

ESTADOS-UNIDO

THE MANAGEMENT

DIARIC OFICIA

SECAOII

te «n → XX ona

7. CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FE!RA, 22 DE ABRIL DE 1957

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Na Secretaria Geral de Finanças

Dia 17 de abril de 1957

N. P 7,150,705.17 - Of. 73-57-DAE Autori o

7.503.623-57 — Of. 29-57-DCB Idem.

7.503.737-57 — Of. 34-57-DOB Idem.

N.º 7.503.736.57 - Of. \$3-57-DOB — Autorizo o aproveitamente da 1.º queta e o pagamento respectivo.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 17 de abril de 1957.

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 16 de abril de 1957.

Erros do original:

P-154:

Onde se lé: Alricio Severo Cardo-— Leia-se: Alaricio Severo Cardosc.

Onde se le: Otacillo Faes de Me. nezes - Leia-se: Octavilio Paes Lenie de Menezes.

Onde se lê: Pedro de Oliveira Leia-se: Pedro de Oliveira Borges.

P-202:

Onde se lê: Ayer Raymundo t.a. Osta — Leia-se: Adyer Raymundo **Costa** da Costa.

Onde se le: n.º 82: - Lela-se.

DESPACHOS DO PREFEITO Erros do DIN:

Na PRG

Onde se le: G.P. 1.382-56 - Leiaze: G.P. 1.382-57.

Na SGA:

N.º 1.002.895-56 - Antenor - Parecer:

Onde se le: Com essa medida... o servidos na sua plimitiva — Leia-se: Com essa medida... o servidor na sua primitiva.

Onde se le: Respalte.se. rente - Leia-se: Ressulte-se ... o re-

querente...

requerente ...

Onne se lé: Oportunamente... vi-se: Com respeto... vert: nte... de sando regularizar inferinos aprovados liberação de Vossa Excelência. Em 18 em concurso e em definitivo... não de abril... lografam ser efeivos. — Leia.se:

so e que ainda não lograram ser efe-tivados.

Onde se le: Com respeito ... ver-

Oportunemente... visando regulari-zar em definitivo, a altuação de va-rios interines aprovados em concur-leia-se: n.º 6.008.052-56.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 20 de abril de 1957 N. 6 1.179

O Secretário Getal de Administração, tendo em vista o eme consta do Processo n.º 7.504.616-51, resolve n.º 16-mos do art. 54, da Lei n.º 280-36, remover da Szcretaria Geral de Via-çã e Obras para a Secretaria Geral de Finauças o Servente, classe F. Al-varo de Oliveira, matrícula 28.397.

Nº 1.180:

O Secretário Geral de Administra-ção, tendo em vista o que constu do Processo n.º 6.002.055-57, resolve nos têrmos do art. 54, da Lei n.º 889-56, rimover da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Trabilha-dor, padrão G. Manuel Guilherme, matricula 23.388.

N.º 1.181:

O Secretário Geral de Administracão, tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.700.083-57, resolve nos ti mos do art. 54, da Lei n.º 880-56, remover da Secretaria Geral de Edu-Geral de Finanças, o Oficial Adminis-ativo, classe I., Alvaro Francisca da Silva, matrícula 6.196.

N.* 1.182:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.019.645-56, .esoive nos fermos do art. 54, da Lei n.º 880-56, name ver da Secretaria Geral de Fi-nameas para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústia e Comércio, o Oficial Administrativo, classe J. Alice Veiga Mitjans, matricula 30,146.

N.º 1.183:

O Secretário Geral de Administra-ção, tendo em vista o que consta do cesso n.º 4.019.645-56, resolve nos termos do art. 54, da Lei n.º 880-56. Onde se lé: Não cabe aqui... E dentro o que foi adetado com relação ao de um desses critérios — rimover da Secretaria Geral de AgriLeia-se: Não cabe aqui... E dentro cultura, Indústria e Comércio para a
rectala Geral de Financas o Oficial
rectala Geral de Financas Administrativo, classe J. Pedro Fran-cisco Borges Filbo, matricu'a 34.509.

O Secretário Ceral de Administracho, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo nú-

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 20 de abril de 1957

Portaria n.º 9.731-55 -- Inácio da Silva Brasii -- Tendo em vista o qua consta do Processo n.º 16 ...0-57, e a decisão proferida no Processo número 1.014.553-56, fica revalidada a presente Portaria.

· N.º 1.013.414-57 - Juracy Things

des Santos N.º 1,012 1.012.862-57 - Jevelino Losa dos Santos

1.010.155-5'. - Joan Coetho de Lucena. N.º 1.008. 7-57 — Diva Gomes de

Carvalho.
N.º I.007.262-57 — Sebastião Lauriano da Silva.

- Indeferidos, à vista do laudo médico.

D.P. n.º 1.727-40 — Lúsia Joviano. — De acordo com o disposto no est. 28 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembre de 1943, o funcionário a que se refere o presente decreto de pro-vimento, fica provido no calgo de Pro-fessor entedrático de Gueso Rormal, padrão M, a partir de 1 de outubro de 1946.

Retificações

No Diário Oficial — Seção II, de 7 matr. 59.206. de abril de 1957 - Atos de Secretário. Geral - Portarias de 16-4-57,

Erro do original:

Cepartamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Din 20 de abril de 1957

Processon:

N.º 1.044.725-56 -Ruth Florido da Cunha Matos, mat.: 19.804 — Aposilia — Tendo em v.sta a aurização do Sr. Prefeito exacada no processo 25.221-47, e de acôtdo com o art. 1.º ca Lei 532-50, combinado com o Dec.e o-lei 3.393-46, fica o Professor a que se refere o presen-te decreto de provimento, a partir de 28 de novembro de 1950 com muneração correspondente ao venci-mento, atribuido ao padrão "3" acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.011.715-56 — Herri Vasconcelos, matr. 62.051 — Herrique de Arost'la - Tendo em vista o cue consta d) p.0:esso n.º 3.302.94'-51 e hos férmos do att. 6.º da Lei 568, de 15 de jameiro de 1951, fica elevado para padrão "H", a partir de 22 de jameiro de 1951, o indice de vencimentos do servidor a que se refere o presenta decreta da parquimento. sente decreto de provimento.

N.º 1.008.433-57 — Rel. gs seguin-

tes Portariae:

Portaria n.º 11.576 de 11-10-55 referente a João Caldas Ga Cunha, matr. 58.525. Portaria n.º 11.64 de 11-10-55 re-

ferente a João Lopes Ferreira ma-ticula 58.543.

Por:aria n.º 11.469 de 11-10-55 referente a Luiz, Açenor de Souza, ma-fricula 58 931. Portaria n.º 11.425 de 11-10-55 re-ferente a Déa Camará de Migalhãos.

matricula 59.053.

Portaria n.º 16.327 de 16-21-55 referente a Izaura de Carvalho Soly,

ferente a Izaura de Carvello Buly, matr. 59.655.

Portaria n.º 11:517 de 11-10-55 referente a Maria de Castro Palma, matr. 59.057.

Certidão n.º 412 de 11-10-56 referente a João Cardoso de Melo Sobrinho, matr. 59.093.

Certidão n.º 375 de 11-9-56 referente a Iva Braga Dray, matricula

rente a Iva Braga Dray, matricula 59.136.

Portaria n.º 11.665 de 11-10-55 re-Portaria n.º 11.600 de 11-10-03 re-ferente a Afaulpa Bittencourt Duar-te, matr. 90.193.

Poraria n.º 16.325 de 16-11-55 re-ferente a Giselda Noiasco Martins,

Portaria n.º 683 de 9-4-48 refe-rente a Aldir Dufreyer, matricular 59.260.

N.º 1.160 — Onde se le: matricula ferente a Azarias Leite de Scuza, matr. 60.652.

Erro do DIN:

N.º 1.156 — Onde se le: matricula lerente a Ivan Gomes da Silva, ma
37.774 — Leia-se: matricula 38.774. tricula 60.680.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos A. sais, diáriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados. quando deverão jazé-lo até as 11,30 horas.

- As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, a Seção de Redação, das 8 ds 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saida dos ότgãos oficiais.

- Os originais deverão ser dactuografados e autenticados, Tessalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

- A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das Semestre . . . Cr\$ 8,30 ds 17,30 horas, e, aos sába- Ano Cr\$ 8,30 ds 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas. Excetuadas as pura o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano. — As assinaturas vencidas dade de suas assinaturas, na poderão ser suspensas sem parte superior do endersos vãos continuidade no recebimento ano, e de Cr\$ 0,30, por ano aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SENVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SECÃO DE REDAÇÃO LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

skclo a

Orgão de publicidade des ates de Profestura de Distrito Federal

` ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Funcionários: Capital e Interfor: * Capital e Interior: 50,00 | Semestre . . . Cr\$ 39,00 96,00 Ano Cr\$ 76,00 Exterior: Exterior: Ano Cr\$ 136,00 Ano Cr\$ 108,00

impressos o mimero do talão dos jornais, devem os assinan- decorrido.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, minima, de trinta (30) dias.

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de. fevereiro de cada ano e ès iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

🗕 A fim de pozsibilitar 🛊 remessa de valores acompanha-i dos de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos deem preferência à remessa por meio de cheque ou vele postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar . Para facilitar ace assinantes de registro, o mês e o ano em atrasado dos órgãos oficiais sorá, na venda avulsa, acresci-

ferent_e a Antônio Cavalcant_e de Al-buquerque, matr. 60,765. Portaria n.º 11.471 de 11-10-55 re-ferente a Luiz Carlos Couto da Sil-

veira, matr. 60.706. Po taria n.º 11.522 de 11-10-55 re-ferente a Renato Garcia da Silva,

matr. 60.711.
Portaria n.º 11.523 de 11-10-75 referente a Alayde de Paula Matos,

Po. taria n.º 6.720 de 11-12-50 re-ferer te a Julieta Valentim da Silva, matr 80.770.

Poltaria n.º 11.436 de 11-10-55 refererte a Maria Helena Gomes, matricula 60.804.

Portaria n.º 11.524 de 11-10-55 re-

fe rente a Wilson Francisco Pereira, matricula 60.815.

dot aria n.º 4.752 de 15-9-48 referer e a Washington Barboza, matricula 80.926.

Pottaria n.º 13 220 de 4-11-55 re-

retaria n.º 13 20 de 4-11-35 referente a Leda Barbosa dos Santos, matr. 61.509.

Portaria n.º 11.525 de 11-10-55 referente a Iolita Coelho de Oliveira, matr. 61.517.

Portaria n.º 351 de 8-2-49 referente a Nida da Silveira Coelho ma

te a Nilda da Silveira Coelho, ma-tricu'a 61.739.

Portaria n.º 11.526, de 11-10-55

ref. 3 Jorge Ferreira de Souza, ma-tricula 61.810. Portaria n.º 13.456. de 10-11-55 re-

ferer'e a Hilda Rabelo, matricula n.º 61.919.

n.º 61.919.

Portaria n.º 1.136 de 16-3-49 referente a Alda Teixeira de Carvalho, matr. 61.926.

Portaria n.º 11.523 de 11-10-56 referente a Moacir Godinho da Costa, matr. 62.021.

Portaria n.º 11.803 de 11-10-55 referente a Américo de Jesus Lobão, matr. 62.280.

Cula 62.856.

Portaria n.º 2.938 de 12-5-49 referente a Occarina Hatias de Oliveira, matr. 62.862.

Portaria n.º 11.532 de 11-10-55 referente a Neura de Araŭjo Almeida, Portaria n.º 15.318 de 16-11-55 rematr. 62.890.

na'r. 62.380. Portaria n.º 11.577 de 11-10-55 re-

Portaria n.º 11.577 de 11-10-55 re-[Terent] a João Sevarolle, matrícula ferente a Irene Soares Ramos, ma-62.513. €2.513.

Portaria n.º 2.935 de 12-5-49 re- viço público. ferente a Leonor Teixeira Braga, ma-

tricula 62.798.

Portaria n.º 2.944 de 12-5-49 referente a Mercedes de Souza, matricula 62.799.

Portaria n.º 2.921 de 12-5-49 re-ferente a Maria Coe, matricula nú-

mero 62.806.
Portaria n.º 2.923 de 12-5-49 ref.
a Olça de Campos Sales, matricula 62.808.

Portaria n.º 11.530 de 11-10-55 referente a Otilia Vitório Carrilho, matr. 62.809. Portaria n.º 11.437 de 11-10-55 re-

ferente a Anete Conzaga de Souza, matr. 62.821; Portaria n.º 2.933 de 12-5-49 re-

ferente a Elza Ferreira Lopes, ma-

Portaria n.º 2.940 de 12-5-49 re-ferente a Eny do Nacimento Rosas, matr. 62.825.

Portaria n.º 11.438 de 11-10-55 re-

ferente a Odete Barbosa dos Passos, matr. 62.832.
Portaria n.º 2.934 de 12-5-49 re-ferente a Georgina dos Santos Mar-

tins, matr. 62.851.

Portaria n.º 16.319 de 16-11-55
ref. a Olivia Mendes Alves, matricula 62.856.

Portaria n.º 2.938 de 12-5-49 referente a Oscarina Hatias de Olivei-

Portaria n.º 15.318 de 16-11-55 re-matr. 62.890.

Portaria n.º 11.967 de 13 de outu- Portaria n.º 16.323 de 16-11-55 re- Apostila — De acôrdo com o dis- em selos de expediente da PDF a fime bro de 1955 referente a Jair Ferrei- ferente a Maria dos Santos Patro- posto no art. 242 da Lei 880, de 17 de recèber a certidad requerina.

Portaria n.º 1.357 de 14-11-55 re- Portaria n.º 2.927 de 12-5-49 re- Funcionários da Prefeitura. Portaria n.º 2.927 de 12-5-49 referente a Alcina Farias Gomes, matricula 62.704.

Portaria n.º 2.925 de 12-5-49 referente a Clarice Conceição de Oliveira, matr. 62.789.

Portaria n.º 2.925 de 12-5-49 referente a Clarice Conceição de Oliveira, matr. 62.789.

Serviço de Informações

8-P\$

ESPACHOS DO SHEFE

Dia 20 de abril de 1957

Processos: N.º 1.0.6.920-57 — Aurea Bezerra França, matricula 67.247 — Compareça para ciência. N.º 1.003.948-57 — Adalberto Cum-

plido de Sant'Anna, matricula 28.635 - Compareça para ciência

N.º 1.013.248-57 — José Muniz Cordeiro Gitahy — Compareça munido de Cr\$ 10.00 em selos de expediente da PDF, a fim de receber a certidão requerida. N.º 1.015.065-57 - Maria Júlia de

Mattoes Marinho, matricula 72.624 Compareça ao Setor "I", a fim de ultimar o expediente de indice natalicio.

N.º 1.015.323-57 — Sandoval Ferreira — Compareça para receber a

certidão requerida.

N.º 1.019.085-55 — Pantaleão Anas-

tácio Ferreira, matrícula 13.507 — Junte elementos comprobatórios do

tempo de serviço que diz possuir. N.º 1.033 582-56 — Mário Cerutti Pereira Vianna, matrícula 22 560 — Compareça para ciência e receber documentos.

N.º 1.035 013-53 — Armindo Pereira da Silva, matricula 45 933 — Compareça pessoa da familia do ex-servi-

Ccr s fim de receber documentos. Stephanio. N.º 7 100 451-57 — José Pinto Cor-rãa — Compareca munido de Cr\$ 10,00 lho Balbino.

decreto de provimento.

N.º 1.009 362-57 - Clarice de Souza matricula 5.372.

N.º 1.209.366-57 - Eunice Cavalcante de Souza, matricula 18.565.
N.* 1.009.373-57 — Adolpha M. Conocição Gomes, matrícula 28.081.

N.º 1.009.890-57 - Oscar Castro Li-

ma, matrícula 6.334. N.º 1.009.837-57 - Flávio Salazer

de Macedo, matrícula 6.336. N.º 1.011.175-57 - Helia de Farla

Mendonça matrícula 35.808. Nº 1.029 046-54 — Odeto Castel-poggi de Alvarenga, matrícula núnzo-ro 35 849.

Compareça ao 3-PS.

N.* 1.001.379-57 -- Therezinha Bras Varzea, matrícula 82.304. N.º 1.011.382-57 — Maria de Loure

des e Souza, matricula 76.711.
N. 1.015.676-57 — Gentil – Gentil Percirs

Belem, matricula 6.511. Compareça para cumprir exigênciat

N.º 1.003.634-52 — Norbina do Caremo Sant'Anna Passos.

N.º 1.013.484-57 — Cacilda da Silva Santos. N.* 1.014.884-57 — Maria José de

Oliveira.
N.º 1.014.896-57 — Dirce Presgrave

Leite Soares, matricula 36.795. N.º 1.014.946-57 - Clemar Telles de

Menezes. N.º 1.025.063-57 — Yduvirgem d

Souza. N.º 1.016.982-57 - Sylvio do Carmo.

N.º 1.039.403-56 - Alberto Donadid Blois.

Compareça para receber o CPR. N.º 1.019.299-57 — Rubens Aguial Varella.

1.010.571-57 - Newton David

Stephanio. N.º 1.014.066-57 — Edvard Carva-

N.º 1.014.344-57 — Anorelino Ma-

N.º 1.014.952-57 — Evangelina Muniz Tardio.

N.º 1.016.327-57 - Eurico Marques da Silva. 1.016.329-57 - Eurico Marques N.

da Silva. N.º 1.016.687-57 — Anna Vallim de Carvalho,

Compareça para esclarecimentos:

N.º 1.001.496-57 — Adaucto Corréa

matricula 30.749. N.º 1.006.343-57 — Waldevino José da Cruz, matricula 29.430.

1.013.372-57 -Lourival João

Medeiros, matrícula 55.044. N.* 1.024.498-53 — Genesio Corréa do Nascimento, matrícula 7.591,

N.º 6.008.890-57 — Geraido Rodri-gues de Azambuja. Compareça ao setor "I" para cum-

prir exigência. N.º 1.014.556-57 — Tharcila Evan-

gelista, matricula 93.952. N. 1.014 628-57 — Rosalina Leite matricula 13.374.

N.º 1 014.659-57 -🗕 Adelia de Souza

Leuchard, matricula 79.138. N.* 1.014.833-57 - Lucy da Silva. matricula 65.474.

N.º 1.014.837-57 — Maria da Graça Rzinha, matricula 68.964. N.º 1.014.882-57 — Maria Ramos Bantiago, matricula 75.712. N.º 1.015.025-57 — Alda Bordallo,

matricula 83.393.

N.º 1.015.087-57 — Maris de Souza, matricula 88.931. N.º 1.015.269-57 — Ionice of Alves, matricula 74.709. Maria Odette

Ionice de Castro

N.º 1.015.340-57 — Regina Lage, matrícula 23.909.

1.015.443-57 Clia da Silva

Daudt, matricula 71.747.

N.* 1.015.473-57 — Nicia Martins da Silva, matricula 82.306.

Compareça ao setor "I", munida de prova de idade e 2 fotografias 3 x 4 afim de ultimar o expediente de salário familia.

N.º 1.013.756-57 - Alzira Moreira do Amaral,

N.º 1.014.400-57 - Sebastiana da Silva Pereira

N.º 1.013.419-57 - Evangelina Ma-

N.º 1.014.465-57 - Maria Cardoso.

Juntem seu decreto de provimento. N.º 1.001.401-57 - Pedro Nolasco

dos Santos, matricula 73.279.

N.º 1.004.589-57 — Marilia Lopes

da Costa Mariani, matricula 8.420. N.* 1.039.125-56 — Nicomedes Nicomedes de Souza Mello, matricula 22.200.

N.º 1.042.572-56 — E: ni Joaquim Pereira, matricula 25.480.

Compareçam para receber documentos. N.º 1.012.316-57 — Antônio Cândido,

matricula DER-629. N.* 1.012.953-57 — Crissanta Mar-

tina Passos. N.º 1.031.791-56 - Luiza dos San-

tos. N.º 1.041.818-56 — Maria da Con-

N.º-1.042.158-56 - Edmundo Custódio Machado, matricula DER-1.930. N.º 1 043 155-56 — Anathalia Fernandes Lobato.

INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 16 de abril de 1957 1957

Boletim n.º 38 de 17 de abril de ATOS DO SEURETARIO JERAL

Portaria n.º 63 de 16 de abril de 1957:

O Secretário Getal do Interior e Segurança resolve designar para ter exercicio no Departamento de Fiscalização, o Oficial Administrativo classe "J", matrícula n.º 673 — Anclasse "J", mattero Benevides.

Portaria n.º 64 de 16 de abril de 1957:

Segurança resolve designar para ter exercício no Departamento de Fiscelização, o Oficial Administrativo classe "J", matricula n.º 16.562 — Rosa Darcillá dos Santos.

Bogurança resolve disgnar para ter exercício no Departamento de Fiscalização. o Oficial Administrativo padrão "Q", matricula n.º 848 — Rodrigo de Pádua Ramos.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 5.000.563-57 — Francisco Pereira Guimacaes — Parque de Diverções, — Defenido à título prereira Guimacăes CAT.C.

N.º 5.000.663-57' — Alcebiades Cecilio. — Parque de Diversões — Deterido à título precário.

Serviço de Administração

5.000.684-57 — Col tistamer exicancle.

dente António Carlos, sem número recinto da ex-Feira de Amostras — Esplanada 60 Castelo,

Departamento de Fiscalização

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 15 de abril de 1957

Remoções:

SECRETARIA GERAL DO

Do Oficial Administrativo, classe "N" — Consuelo da Cunh. se "N" — Consuelo da Cunha Duar-te, matricula 17 140 da 19.* C.F. "Tijuca" nucleo 6.021 para o Núcleo 2.024;

Do Oficial Administrativo, classe "K" — Julieta Franco Canalague

Do Oficial Administrativo, classe "K" — Julieta Franco Cavalcanti de Albuquerque, matricula 24.675 da lelização, o Oficial Administrativo classe "J", matricula n.º 16.582 — kosa Darcilá dos Santos.

Portaria n.º 65 de 16 de abril de 1957:

O Secretário Geral do Interior e logurança resolve disignar para ter cercicio no Departamento de Fiscalização, o Oficial Administrativo, classe "K" — Julieta Franco Cavalcanti de Albuquerque, matricula 24.675 da 19.º C.P. "Rio Comprido" núcleo número 5.027;

Do Oficial de Fiscalização, classe "L" — Adolfo Monteiro de Alencar Araripe, matricula 62.367 da 19.º C.F. "Tijuca" núcleo 6.021 para a 16.º C.P. "Rio Comprido" núcleo n.º 5.027.

Expediente de 20 de abril de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 5.701.905-57 — Alcides da Silva Santos — N.º 5.701.824-57 — Manoel José da Rocha, — Indeferi-do por falta de amparo legal.

N.º 5.427.206-57 - Francisco reira — N.º 5.427.213-57 — Celso de Souza Gomes. — Deferido a titulo precário para as zonas de subúrbio e rural.

N.º 5.540.172-57 — Judith Vietra de Azevedo — N.º 5.540.185-57 — Virgilio Marani — N.º 5.560.308-57 Mendel Burd — Processo número N.º 5.455.921-54 — Mancel Rodri- mann, por tôda a 1000.684-57 — Compareça para as- gues Pereira — N.º 5.568.144-54 — atividades meritóri lafazer eximencia. (Avenida Press. W. Goltacaz. — Mantelho C auto. letividade carioca:

— Cia. de Ooras e Industria Obrasia — Número 5.615.(62-57 — Cia. de Obras e Indústria Obrasia — Número 5.615.063-57 — N.º 5.615.080-57 e Indústria Obrasia — Número 5.615.072-57 — N.º 5.615.074-57 — N.º 5.615.073-57 — Número 5.615.075-57 — Número

N.º 5.615.666-57 5.615.075-57 -N.º 5.615.068-57 — N.º 5.615.065-57 — Cla. de Obras e Indústria Obra-sim". — Não cabe recurso a auto

n. — Nab table feetings a mile de multa. Arquive-se. N.º 5.426.931-57 — Construtora Rebecchi Ltda. — Reduzo a multa à metade se para no prazo de l' dias.

N.º 7.409.307-56 - Geraldo Diamantino. — Cancelo a intimação nú-mero 534-69, de 21 de setembro de 1955, face ao parecer do Sr. Enge-nheiro Chefe em 20-3-57.

N.º 7.500.474-57 — Pietro Grossi. — Mantenho os autos de fiagrante n.º 986-43, de 5 de novembro de 1956 e constatação n.º 520-46, de 10 de setembro de 1956, face ao parecer do Sr. Delegado Fiscal de 13 de ferrorir de 1955)

vereiro de 1957):
N.º 5.406.916-56 — Nelson de Sou-ra. — Não tendo sido cumprido za. — Não tendo sido cumprido o despacho de 27 de dezembro de 1956,

arouive-se. N.* 5.605.065-57 — José Maria Santana Marfim. — Cumpra o edi-

Santans (1) tal e volte.

N.º 5.700.565-57 — Renedito Brito, — Não tendo sido cumprido o 2-2-57. a quive-se. to. — Não tendo suo despacaho de 8-3-57, a quive-se.

N.º 7.400.947-57 —Alfredo Amador Torers. — Esclareça quanto ao pedido visto não se encontrar o re-

querente licenciado para o local. N.º 5.6 0.127-57 — Carlos Gonçal-ves. — Conceda-se a licença com a restrição apontada.

N.º 5.610.126-57 — João Antônio Alves. — Conceda-se a licença com

a restriçoa apontada. N.º 5.530.755-56 — Alberto Eduar-do Vincenot. — Deferido, Restitvam-se os documentos mediante re-

N. 8.615.071-57 — Cia. de Obras N. 8.576.587-55 — Maria do Amese e Ind. Obrasin — N. 8.615.063-57 paro Martins do Amaral. — Concese — Cia. de Obras e Industria Obrasia lo, também, o auto de flagrante número 5.615.62-57 — Cia. de mero 951-23, de 6 de julho de 1956. por indevido.

N.º 7.400.000-55 — Corina Ma-chado de Oliveira. — Deferido r.os térmos do parecer. N.º 5.427.321-57 — Adelino Perel-

ra. — Deferido a titulo precário, para as zonas do subúrbio e rural, uma vez quitado o impôsto sindical.

N.º 5.427.462-57 — Antônio Ferreira Cardoso — N.º 5.427.461-57 — Herminio Fernandes Lopes — Nú-mero 5.427.460-57 — Levi Antônio da Silva — N.º 5.427.322-57 — Antonio dos Santos - N.º 5.427.320-57 - Alfredo Giovane - Número 5.427.327-57 - Eugênio Martins --- Eugenio Martins N.º 5.427.325-57 — José Luiz Fernandes — N.º 5.427.459-57 — Elizio Martins. — Deferido a título precário, quitando o impôsto sint cal, não podendo mercadejar no perimet:o central da cidade.

João Bat'sta de Oliveira — Número 5.427.349-57 — Jorge Teodoro Cabral — N.º 5.427.337-57 — An'onio SA Pinto — N.º 5.427.339-57 — Bertoldo Marques Pinto — Número ... 5.427.348-57 — Servando Pereira Nunes — N.º 5.427.331-57 — Mário Mário Pereira Caradoso - N.º 5.427 34:-57 — Antônio Rodrigues Fernandes — N.º 5.427.33-57 — José Peres Ferreira — N.º 5.427.334-57 — Evaruto José da Costa — N.º 5.427.339-57 José da Costa — N.º 5.427.339-57 — Casemiro Amorim Pereira — Nú-mero 5 427.338-57 — Manoel Bidar-do de Faria — N.º 5.427.335-57 — Júlio Gertrudes Afonso. — Deferi-do a título precário uma vez cui-tado impósto sindical, não polendo vender no perimetro central da cidade.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 20 de abril de 1957

Boletim n. 90

DESPACHOS DO SECKETÁRIO GERAL

Manuel Monteiro (Proc. 3.302.383. de 1957), — Autorizo, em vista da informação do Serviço de Teatro e Diversões,

Associação Brasileira de Assistência sos Cancerosos (Proc. 3.299.07457). - Autorizo.

RESOLUÇÃO N.º 13

Dá a denominação de Christiano Hamann à Escola 14-4, situada no 142ço Bernardelli aln, no Lenie.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal em despacho de 17 de abril de 1957, exerado no processo n. 3,002 64, de 1957, e,

Considerando que Christiano Hamann, por tôda a vida re dedicou a de 1957. atividades meritórias em favor da co-

Considerando que èsse insigne brasileiro emprestou a sua decidida cooperação, patriótica e elevada, atodos os empreendimentos que visassein un bem estar e à felicidade du infancia e da juventude brasileira:

Considerando que Christiano Hamann desempenhou elevados cargos em diversas associações de caráter social, deixando, em todos êles, traços muscantes da sua personalidade;

Considerando, finalmente, que constitui ato de inteira justica a indicação, como patreno de estabelecimento de ensino primário, desse illustre brasileira cuja vida e obra podem scrvir de exemplo à infância brasileira,

Resolve dar a denominação de Christiano Hamann, à Escola 14-4, c'tuada na praça Bernardelli s'n, Lemu, elassificada na 3.ª zene.

Distrito Federl, 17 de abril de 1957, Nilo Romero, Secretário Geral,

Serviço de Administração

RELAÇÃO N. 4

Retificação

Do Piário Olicial de 16 de abril

Onde se lê: Fernando Mojoio dos Santos - Cr\$ 500,00.

Fernando Modêlo dos Santos Cr\$ 500,00.

Leia-se: Fernando Modelo dos Santos - Cr\$ 500.00.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 17 de abril de 1957

Boletim n. 58

A Diretora do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizada pela Resolução n. 7, de 22 de março de 1956, resolve:

N. 1.174-DEP:

Designar, para a Escola ER-16 --Prof. Leocádia Torres, núcleo 393, a diretora de escola primária municipal padrão O, matricula n. 25.816 - Clara Tórres do Espírito Santo, por término de licença-prêmio.

N 1.175 DEP:

Designar, para a Escola 2-12 — Bahia, 2.ª Zona-DA, núcleo 7.346, a professôra de curso primário padrão J. matrícula 76.416 - Célia Carvalho de Sousa Alves, por término de licença, artigo 86.

N. 1.176-DEP:

N. 1.176-DEP:
Designar, para a Escola 4-5 — Epitácio Pessoa, 3.ª Zona, núcleo 5.334,
a professora de curso primário padrão J. matrícula 69.181 — Eliza Ribeiro Lelim, extraclasse, provisòriamente, até 20 de março de 1957, de acôrdo com o laudo médico exarado no processo n. 1.014.149-56.

N. 1.177-DEP:

Designar, para a Escola 4-4 - Presidente José Linhares, 3.ª Zona, nú. cleo 4.333, a professora de curso primário padrão J. matrícula 29.495 -Eunice Miranda Machado, por término de licença, artigo 105, amparada pelo artigo 2.º da Resolução n. 13, de 4 de abril de 1956, provisòriamente, até 9 de novembro de 1957 (fint de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação,

N. 1.178-DEP:

Designar, para a Escola 1-20 -- Parané, 2.ª Zona-DA, núcleo 9.342, a professora de curso primário padrão J. matrícula 27.185 - Geraldina da Coa- de abril de 1956. ta Matos, por término de licença, artigo 85, N. 1.179-DEP:

Designar, para a Escola 1.2 — Rodrigues Alves, 3.2 Zona, núcleo 3.347, professora de curso primério padrão J. matricula 71.591 - Haides Machado de Fraitas, amparada pelo artigo 1.º da Resolução n. 13, de 4-4-56.

N. 1.180-DEP:

Designar, para a Escola 7-14 - Maranhão, 2.ª Zona-DA, núcleo 9.333, a professora de curso primário padrão J. matrícula n. 71.594 — Isabel da Fonseca Ferreira, por término de am-

N. 1.181-DEP:

Designar, para a Escola 3.? doro, 3.º Zona. núcleo 2.342. a predoro, 3.º Zona nucleo 2.372. de fescôra de curso primário, pedrão J Afrânio Peixoto, núcleo 6.372, a matrícula 71.806 — Lúcia Saldanha petora de alunos classe E, matrícula Meta nor término de licença. artigu 86. N. 1.182-DEP:

Designar, para o Setor de Contrôle e Orienteção do Ensine Particular, núcleo 1.334, a professora de cursa pri- quim da Silva Gomes, núcleo 359, a da do I.T.E.

M. 1.183-DEP:

Desimar, para a Escola 5.2 Santa Catarina, 3.4 Zona, núcléo 4.344, a professôra de curso primário padrão J, matrícula n. 33.856 - Maria Alice mero 37.886 - Sebastião dos Pessos, Goulart da Cunha, por término de li- por término de licença, artigo 86. cenja, artigo 86;

N. 1.184-DEP:

Designar, para a Escola 3-13 -- Cuba, 1.ª Zona-ZR, núcleo 7.338, a professôra de curso primário, referên-cia G. matricula n. 82.188 — Maria José Morain Nunes da Rocha, por término de amparo.

N. 1.185-DEP:

Designar, para a Escola 3-15 — São Salvador, 3.º Zona. núcleo 8 353, a professora de curso primário padrão J. matrícula 65.472 - Marina Ferreira Ramos, por término de licença, artigo 86.

N. 1.186-DEP:

Designar, para a Escola 4-23 - Coalho Nato, 1.ª Zona-ZR. núcleo 8.359, a professôra de curso primário padião J. matricula 77.873 - Nadir Pontes Rodrigues, por término de licença, artigo 86. N. 1.187-DEP:

Designar, para a Escola 8-1 — Tiradentes, 3.ª Zona, núcleo 2.340, a professôra de curso primário padrão J, matricula n. 38.204 — Nize Teles de Meneses Dantas, por término de licença, artigo 86.

N. 1.188-DEP:

Designar, para a Escola 4-22 — Paraguai. 1.ª Zona-ZR. núcleo 9.379, a professora de curso primário referência G matricula n. 82.380 — Sophia Soares de Oliveira, por término de licença, artigo 86.

N. 1,189-DEP:

Designar, para a Escola 9-18 - Deembargador Montenegro, 1.ª Zona-ZR núcleo 7.377, a professora de curso primário, padrão J. matrícula número 76.447 — Silvia Monteiro dos Santos, por término de ilecnça, artigo 86.

N. 1.190-DEP:

Designar, para a Escola 3-13 — Cuba, 1.ª Zona-ZR, núcleo 7.338, a professora de curso primério referên-cia G, matrícula n. 82.558 — Terezinha de Jesus Marques, amparada pelo artigo 1.º da Resolução n. 13, de 4

N. 1.191-DEP:

Designar, para a Escola 10-5 Bezerra de Meneses, 3.ª Zona, núcleo 5.357, a professôra de curso primário padrão J. matrícula n. 77.888 — Vilma de Moura Pereira de Sousa, amparada pelo artigo 1.º da Reso¹ução n. 13, de 4 de abril de 1956.

N. 1.192-DEP:

Designar, para a Escola 7-1 — Celestino Silva, 3.ª Zona, núcleo 3.249, a professora de curso primário, padrão J. matricula n. 69.112 — Yone Fi-dalgo da Cunha Coimbra, por término de licença, artigo 95.

N. 1.193-DEP:

Designar, para e Escola 9-8 rim, por término de licença, artigo 86.

N. 1.194-DEP:

Designar para a Escola 4-30 - Joamério padrão J. matrícula n. 20.382 trabalhadora referência D. matrícula O Diretor do Departamento de Pré-— Maria Alexandrina Malta, (removi- n. 73.653 — Maria de Oliveira Melo, dios e Aparelhamentos Escolares, depor término de ilcença, artigo 105.

N. 1.195-DEP:

Designar, para a Escola ER-16 -Prof. Leocádia Tôrres, núcleo 393, o trabalhador padrão F, matricula nú-

N. 1.196-DEP:

Remover, da Escola 4-23 - Coelho Neto, 1.ª Zona-ZR, núcleo 8,357, para a Escola 1-30 - Prof. Coqueiros, 1.* Zona-ZR, núcleo 332, a professôra de curso primário, referência G, matrícula n. 82.080 - Leda Nunes de Gouveia, por permuta.

N. 1.197-DEP:

Remover, da Escola 1-30 - Professor Coqueiros, 1.ª Zona-ZR, núcleo 332, para a Escola 4-23 — Coelho Neto, 1.ª Zona, núcleo 8.357, a professôra de curso primário, referência 83.484 — Marlene de Almeida Nóbrega, por permuta.

N. 1.198-DEP:

Remover, da Escola 2-21 - Barão da Taquara, núcleo 9.334, para a Escola 4-20 - Honduras, núcleo 9.382. a trabalhadora referencia B, matrícula 74.742 — Francisca da Conceição dos

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 20 de abrli de 1957

Boletim n.º 63

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 252:

Dispensar o Prof. de Ensino Técnico. Curso Básico, padrão "O", matri-cula 82.730 — Helyette Salema Garção de Andrada, das funções de Cor-denadora Geral no 1.º turno do Ginásio Municipal José Accioli, núcleo número 9.263.

Portaria n.º 253:

Designar o Prof. de Ensino Secundário, Ginásio, padrão "O", matricula 34.981 — Ailton Hippert Verdini, para exercer as funções de Coordenador Geral do Ginásio Municipal José Accioli, núcleo 9.263. Portaria n.º 254:

Dispensar o Prof. de Ensino Secundario, padrão "O", matricula 43,173

— Hercy Bustos Pintos, das funções de Coordenadora Geral do 2.º turno do Ginánio Municipal José Accioli, núcleo 9.263.

Portaria n.º 255:

Dispensar o Datilografo, classe "I". matricula 25.856 - Elyr Chagas da Silva, de responsável pelo núcleo nd-mero 9.262, Colégio Municipal Daltro Santos.
Portaria n.º 256:

Dispensar o Datilógrafo, classe "J", matricula 25.856 — Elyr Chagas da Silva, de responsavel pelo expeciente da secretaria do Colégio Municipal Daltro Santos, núcleo 9.262

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 13 de abrli de 1957

Boletim n.* 19

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prévidamente autorizado pelo Sr. Secre- sar a menor duração, o curso será de

tário Geral, de acôrdo com a Resolu-ção n.º 7, de 22-2-56, Resolve:

Portaria n.º 73-57:

Designar o arquiteto Felismino da Silveira Feital, padrão "O", matricula 3.540, para fiscalizar o prosseguimento das obras de acréscimo (prédio novo), no ginaslo municipal Visconde de Cairu, situado nas ruas Perretra Nobre e Felipe Cavalcanti, no Morro do Vintem, objeto do contrato número 21-56.

Portaria n.º 74-57:

Designar o arquiteto Waldyr Leal ca Costa, padrão "O", matricula número 56.576, para fiscalizar as obras de reparações reforma, adaptação e instalações, no ginásio municipal João Alfredo, à avenida 28 de Setembro n.º 109, Vila Isabel, objeto do contrato n.º 17-56.

Portaria n. 75-57:

Designar o arquiteto Felism no da Silveira Feital, padrão "O", matricula 3.540, para fiscalizar as obras de construção do predio novo da escola 7-14 Maranhão, à avenida João Ribeiro, 389. Terra Nova, objeto do coatrato número 22-56.

Portaria n.º 76-57:

Designar o arquiteto Walcyr Leal da Costa, padrão "O", matricula nú-mero 56,576, para fiscalizar as obras de ampliação no prédio da escola 4-21 Francis Hime, situada à Estrada Pau da Fome, 950, objeto do contrato número 19-56.

Portaria n.º 77-57:

Designar o arquiteto Felismino da Silveira Feital, padrão "O", matricula 3.540, para fiscalizar a construção de 4 salas de aula e demais dependências na escola 2-29 Alba Canizares do Nascimento, à rua Prof. Souza Moreira, 301, em Inhoaiba, objeto do contrato n. 24-56.

Portaria n. 78-57: Tornar sem escito a Portaria 45-DPA publicada em 6-3-57.

Portaria n. 79-57:

Designar os arquitetos Felismino da Silveira Feital, padrão "O", matrícula 3.540, Fernando de Lucas Matera, padrão "O", matricula 3.538 e o engenheiro Mario Darwin de Meira Lima, padrão "O", matricula 983, para emitir parecer sobre a aceltação definitiva requerida pela firma Smil - Sociecade Mercantil e Imobiliária Ltda., no proc. n.º 3.300.938-57, referente a serviços de equipamento e montagem do Teatro Popular, situado à rua Vitor Alves s/n.", em Campo Grande, objeto do contrato n.º 45-54.

Instituto de Pesquisas Educacionais

Expediente de 17 de abril de de 195)

O Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais, nos térmos do artigo 2.º ca Resolução n.º 6, de 1 de abril de 1957, do Exm.º Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, leva ao conhecimento dos interessados que se acham abertas, no Serviço da Secretaria deste Instituto, as inscrições, para o curso sobre a Verificação do Rendimento da Aprendizagem, instituido pela referida Resolução, nas concições se-Quintes:

Duração do Curso:

Em regime intensivo, para compen-

dois meses, de 2 de maio a 30 de junho do corrente ano.

Local:

Instituto de Pesquisas Educacionais. Distribuição das atividades:

- a) Aulas teóricas, as quintas-feiras. das 13h às 15 horas:
- b) aulas práticas, duas vêzes por mana, de acordo com o horário do prolesser-aluno.

Programa:

A medida e o programa da i.º serie.

A medida e o programa da 2.º sêtie .

Organização de provas para verifitação do rencimento da aprendizagem.

Condições da inscrição:

O número de Inscrições se limita a mesenta (60), e será preenchido por:

Orientadores de Escola Primarla: Professores de Curso Primário, que tenham, no minimo, 5 anos de exercicio no magistérion

Técnicos de Educação e Auxiliares de Orientação e Fiscalização do ensino Primário Particular.

Seleção dos cancidatos:

b) Caso as inscrioces ultrapassem o a seleção dos candidatos pela apreciação dos títulos apresentados.

b) Os candidatos, quando se inscreverem, responderão a um questionário que informe quanto a seus titulos de formação.

e) Aos candidatos que não preencherem as condições exigicas, será per-

mitida a frequencia, como ouvintes, às aulas teóricas, de acôrdo com as possibilidades do curso.

Condições de aprovação:

a) Frequência minima de 75%, nas aulas teóricas e práticas:

b) aprovação na prova escrita fi-

c) rendimento nas aulas práticas.

O conceito de aprovação final será resultante da apreciação dos três itens anteriores.

Inscrições:

As inscrições estarão abertas de 10 a 25 de abril de 1957, das 11h.30 às 16,30 horas, na Secretaria do Instituto de Pesquisas Educacionais (Avenida Almirante Barroso, 81, 7." ander).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Tributos **Diversos**

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 10 de abril de 1957

N. 4.315.613-16 — Cyberl preendimentos Comerciais S.A. Apoiado no art. 29 do Decreto número 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$... 288,000,00, a partir de 08-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 de tabela do act. 27 da Lei 820, de 22-7-55.

Expediente de 11 de abril de 1957

N. 4.324.134-56 — Casa Lima de Maquinas Lida. - Apoiado no artigo 29 do Decreto n. 13.181, de 17 de março do 1956, fixo o valor venal de Cr\$- 156.000,00, a partir de 01-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27. da Lei 820 de 22 de ju-

lho de 1955. N. 4.322.117-56 — Fernando Gomes D'Oliveira — Apoiado no arti-go 29 da Decreto 13.181, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Crs 132,000,00, a partir de 12-56, enquadrando-se o estabelecimento

no flem 10 da tabela do art. 27, da lei 520, de 22-7.55.

N. 4.320.596-56 — Silveira & Filho Lida. — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.18i, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr& 96.000,00, a partir de 11-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27, da lei 820 de 22-7-55.

N. 4.320.197-56 - B. Fang Indeferido. Retifique-se, todavia, o valor venal para Cr\$ 96.000,00 e enquadramento para o item 11 da tabela do artigo 27, da lei 820-55, para lançamento do imposto de 1956, de acordo com o apurado.

N. 4.213.519-56 — Propaganda Sulamericana Lida. — Deferido, na forma da proposição da DIP, de flu. 8.

Expediente de 12 de abril de 1957

4.323.518-56 - Biagio Gesualdi — Apoiado no art. 29 do De-crelo 13.181, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$... 48.000.000, a partir de 01-57, enquadrando-se o estabelecimento no frem 11 da tabela do act., 27, da lei 820 de 22-7-55.

N. 4.322.763-56 - Orex S.A. Importação Comércio e Indústria -Deferido, de acôrdo com a proposi-ção da DIP, do fls. 3 e 3-V. N. 4.322.562-56 — Tecnolar Tra-

lamentos Químicos e Tecnicos Limilada — Apoiado no arl. 29 do Dec. 13.181, de 17-3-56, fixo o va-lor venal do Cr8 300.000,00, a partir de 12-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do art. 27 da lei 820 de 22-7-55. N. 4.315.811-56 — Agência São

Pedro Comissaria de Despachos Limitada - Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.181, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 160.000.00, a partir de 01-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da lei 820 de 22 de julho de 1955.

N. 4.313.678-56 Importadora de Produtos Pretoli-feros Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.181, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 110.000,00, a partir de 01-57, enquadrando-se o estabelecimento no flem 9 da fabela do art. 27 da lei 820-55, rellficando-se o exercício

de 1956. N. 4.311.865-56 — Soc. Belga Comissaria de Café — Indeferido, eis que o impôsto de indústria e profissões incide nas atividades remuneradas à base de comissões, como a do estabelecimento em aprêco na forma do ilem 9 da tabela do art. 27 da lei 820-55.

Retifique-se, todavia, o valor ve-nal Cr\$ 415.200,00 — (cento e quinze mil e duzentos cruzeiros), a partir de 01-56 ante o apurado.

Ci\$ 312.000,00, a partir de 03-57, número previsto (60) sessente, far / a enquadrando-se o escabelecimento no item 9 da tabela do art. 27 da lei 820 de 22-7-55.

N. 4.305.528-57 - Hermano Seroa da Motta — Apoia lo 😘 art, 29 do Décreto 13.181, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 180.000,00, a partir de 03-57, enquadrando-se o estabelecimento no llem 10 da tabela do art. 27 da lei 820 de 22 de julho de 1955.

4.305.014-57 - Diamante José Loffego Alfaiate — Apoindo no art. 29 do Decreto n.º 13.181, de 17-3-56, fixo o valor venal de Crs 128,000.00 a partir de 01-57. enquadrando-se o estabelecimento no flem 10 da tabela de art. 27, da

lei 820 de 22-7-55. N. 4.301.599-57 — Oficina de Jojas Santana Lida. — Apoledo no art. 29 do Decreto 13.181, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 120.000,00, a partir de 03-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da labela do artigo 27, da lei 820 de 22 de julho de 1955.

N. 4.301.436-57 — Emprésa Melhoramentos de Petrópolis S.A. Apoiado na art. 29 do Decreto número 13.181, de 17 de março de 1956, fixe o yalor venal de Cr\$... 360.000,00 a partir de 01-58, enquadrando-se o estabeleciminto no ftem 9 da tabel ado art. 27 da lei 820 de 22-7-55.

N. 4.305,390-57 - Instituto de Pesquisas de Opinião e Mercado -Apoiado no art. 29 do Decreto número 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Ur\$... 336.000,00, a partir de 01-57, enquadrando≕e o estabelecimento no ftem 11 da fabela do art. 27 da lei 820. de 22-7-55.

N. 4.301.246-57 — José Mignel de Sonza — Deferido, na forma da forma da proposição da DIP.

4.303.642-57 - Sociedade. Turismo de Cabo Frio Lida. Apoindo no art. 20 do Decreto nú-mero 13.181 de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$.. 500.000,00, a partir de 01-58, euquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do art. 27 da lei 820 de 22-7-55.

N. 4.303.284-57 – José da Penha Cahra — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.184, de 17 de março de 1956. fixo o valor venal de Cr\$.. 24.000,00, a paritr de 02-57 enquadrando-se o estabelecimento no ftem 10 da tabela do art. 27 da lei 820 de 22-7-55. N. 4.302.799-57 -

Brasil S.A. Produtos Químicos -Apoiado nos artigos 24 e 29 do Decreto 13.184-56, fixo o valor venal de Cr\$ 100.000,00 para cobrança do imposto de 1956, enquadrandose o estabelecimento no item 9 da

tabela do art. 27 da lei 820-55. N. 4.302.286-57 — Andre Fis-cher Com Indústria Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 104.000,00 a partir de 02-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do art. 27 da lei 820 de 22-7-55. N. 4.301.923-57 — Scc. Brasi-

leira de Representações e Conta Propria Sobrac Lida. — Anie o apurado e de acordo com o disposn partir de 01-56 ante o apurado.
N. 4.305.713-57 — Milton Lundgren & Cia. Llda. — Apoiado no
art. 29 do Decreto 13.184, de 17 de brança do período de 01-56 à 06-57.

Braad S. A.

março de 1956, fixo o-valor venal, aplicando-se o valor venal de Cr\$ 70,000,00, com a taxação prevista no flem 9 da tabelado art, 27 da precitnita lei.

N. 4.301.416-57 - Fernando Bohlmana — Deferido, na forma da proposição retro da DIP.

N. 4.300, 151-57 - A. R.beiro de Lemos & Cia. Elda, 🗕 - Ante u apurado e de arôrdo com o disposto mi art. 31 da lei 820-55, lancese o impôsto (ex-officio), oplicandose o value venal de Ge\$ 216.000.00. para cobrança do período de 01 à 12-56, com a taxação prevista no ftem 11 da tabela do art. 27, da precitada lel.

Expediente de 16 de abril de 1957, N. 4.325.096-56 - Sylvio Pourchet - Concedo a baixa das inscrições 111,274 (alvatá) e 5,958 (imposto de indústrias e profissões), em

face das informações. N. 4.304.091-57 — Knyat & Filhos - imieferido, em face das informações. Restitua-se o alvará de

fls. 5. N. 4.303.415-57 — Alexandre Delayte Netto - Concedo a baixa das inscrições na. 83.848 (alvará) e 51.104 (impósto de indústrias ϵ profissões) em face das informa-

GP 8, 167-56 - Academia de Música Lorenzo Fernandez' -- Ante a orientação do Senhor Secretário Geral de Finanças (fis. 10 verso), mantenho o despacho de 30-8-56. exarado no processo número 4.313.399-56 anexo.

Recorra, qureendo, para o Egré-gio Conselho de Recursos Fiscais, obedecidas as prescrições do Deereto 11.191-51. N. 4.325.266-56 — Auto Lota-

çiin Simpatia Lidu. N. 4.313.782-56 — Sinfobras Soc. Civil

4.304.730-57 - Richel Moveis Lida,

N. 4.304.678-57 - Café e Bar Marrocos Lida.

N. 4.301.618-57 — Carpintaria Mercenaria Arcal Miranda Lida, N. 4.304.263-57 — G. A. San-

tos & Cia

N. 4.303.516-57 - Maingena & Matagena Lida. -- Concedo a baixa, em face das informações.

Expediente de 4 de abril de 1957 . (extra)

4.322.036-56 -Machado Vlanna & Cia. Ltda. - De-se vista.

EXPEDIENTE DO CHEFE DO 1-TD

Expediente de 16 de abril de 1957

N. 4.305.731-57 - Educil Emprésa de Desenvolvimento Urbanistico Comércio e Indústria Ltda. Compareça a fim de que o processo possa ter prosseguimento.

Serviço de Contrôle Financeiro Divisão de Impôstos Diversos 2-ID

> DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos: N. 4.306.475-57 - Gerson de Soura

Sousa Ltda.

N. 4.315.600-57 - João Alves N. 5.466.631-54 — Emprésa Gráfica Cruzeiro» S. A.

- Paguem o débito.

N. 4.306.530-57 - Henrique Tomassini — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.301.440-56 - Alcides Ferreira Me Freitas

N. 4.306.146-57 - Distribuidora de Metais Ltda.

N. 4.306.470-57 — J. Perret & Cia. N. 4.306.471-57 — Rui Gonçalves Ccata.

N. 4.306,473-57 — National Carbon do Brasil S. A. Indústria e Comércio. N. 4.396.474-57 — Union Carbide do Brasil S. A. Indústria e Comércio.
IV. 4.306.481-57 — Nilton Chiarelli Pinto.

N., 4.306.485-57 - Adalberto Corréa

de Castro. N. 4.306.489-57 — Irno Picciafuoco. N. 4.306.494-57 — Laumar Maquinas Ltda.

14. 4.306.512-57 — Ima-Importadora de Máquinas e Automóveis Ltda.

11. 4.306.517-57 - Manoel Bandeira Cavalcanti.

11. 4.306.518-57 - Clube Meio Ca-

min'io (Half Way House). N. 4.306.520-57 — A. Avellar & Cia. Ltda. N. 4.306.531-57 — Aurea Dias da

1:. 4.306.536-57 -- Agricola Menezes dos Santos.

11. 4.306,539-57 - Socierg-Livros e Pa, éis Ltda.

N. 4.306.541-57 — Soc. Técnica de Equipamentos Eletrônicos Tektron Ltda. N. 4.306.543-57 - Gabriel Araujo

Cordeiro de Carvalho. N. 4.306.514-57 — Carlos Augusto Pires de SA.

N. 4.306.545-57 - Vil Von Sohsten Camara. 11. 4.506.546-57 - Firmino Fernan-

des Soldanha. N. 4.306.547-57 - Firmino Pernan-

des Saldanha.

N. 4.306.550-57 — Casa Rufino Silva Cercais Ltda. N. 4.306.554-57 — Foto Vitória

Ltda. N. 4.306.561-57 - Mario Alves de

IV. 4.306.565-57 — João Baptista Me you.

-- Apresentem, preliminarmente, a ficar de inscrição do impôsto de Indústries e profissões.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 16 de abril de 1957

Em 12 de abril de 1957

Llulta imposta de acordo com o artigo 101. inciso I, do Decreto n.º 13.108. de 23 12-955:

N. 4.882.007-57 — Inscrição número 103.931 - D. Monteiro & Percira Rua Fernandes Guimarães n.º 101 -Molta Cr\$ 500,00.

elatime-se a autuada a eletuar o 1/a. — Rua Riachielo n.º 393-95 - pagamento da multa, na forma da lei. Multa Cr\$ 7.612,00.

Em 14 de abril de 1957

N. 4.883.591-57 — Inscrição número 137.395 - Auto Peças Humatá Limitaca — Rua Humaita n.º 151-A.

N. 4.306.516-57 - I. C. Villela Quintino Pinheiro Ltda. - Rua São) ta Cr\$ 5.000,00 - Intime-se a autuada (naturalmente, Januario n.º 706.

N. 4.883.606-57 - Inscrição número 123.162 - Dantas, Importadora Limitada - Avenida Graça Aranha, 326 9.° andar — apto. 92.
 N. 4.883.609-57 — Inscrição núme

ro 157.778 — Serraço, Comércio e In-dústria Ltda. — Rua Senador Alencar n.º 76.

«Sim. desde que estejam declarados o endereço e o número de inscrição da firma requerente e da compradora".

Multa imposta de acordo com o artigo 24, § 2.°, da Lei n.º 687, de 29-12 de 1951, com a nova redação que lhe deu o artigo 53, da Lei n.º 820, de

N. 4.871.157-56 - Inscrição núme-

«Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do impôsto e da multa, na forma da lel».

N. 4.883.220-57 — Inscrição núme-

ro 109.234 - Prospec, levantamentos, Avenida General Justo n.º 275 Prospecções e Aerofotogrametria S. A. - Deferido.

E 16 de abril de 1957

N. 4.961.800-54 - Inscrição número 126.968 - Raoul Guy Feuillatey Rua Aires Saldanha n. s 27 e 31-A loia - Tendo em vista que todos os socios da firma apresentada sem comprometem a assinar o termo de responde fls. 29. reformo o despacho de 15 dias

N. 4.875.952-56 - Inscrição número 101.550 - Belmiro Pinto da Silva - Rua Sousa Franco n.º 294 - Recolha o débito apurado no processo número 4.877.225-56, no valor de Cr\$... 1.976.00, devidamente acrescido de 10% no prazo de 10 (dez) dias, contados

go 24, § 2.°, da Lei n.º 687, de 29-12 ção no Departamento da Renda das informações prestadas pelo de 1951, com a nova redação que lhe Mercantil do destinatária se refere, DFS, indefiro o pedido. Multa importa de acordo com o arti-22-7-955:

N. 4.866.978-56 - Inscrição número 119.589 — Carlos F. da Silva -Rua Bento Ribeiro n.º 53 — Multa . Cr\$ 5,000,00.

N. 4.869.329-56 — Inscrição númera 114.727 — Gonçalo Ramiro — Rua Circular do Cajú n.º 29. — Multa ... Cr\$ 5.000.00.

N. 4.847.787-56 — Inscrição númera 200.420.

ro 126.439 - Antonio Esteves - Rua Ilias 3.673. Milete Maciel n.º 6 - Ilha do Governador — Multa Cr\$ 5,000,00, N. 4.881.572-57 — Inscrição núme

ro 111.169 - Antônio Soares de Oliveira - Avenida Automóvel Club nú-

mero 5.410 — Multa Cr\$ 8.270,00. N. 4.831.815-57 — Inscrição número 121.239 — Panificação Três Graças

Cintime-se as autuadas a eletuarem o pagamento do impôsto e da multa, na forma da lei».

Multa imposta de acordo com o artigo 21. § 2.º, da L.vi n.º 687, de 29-12 de 1951, combinado com o artigo 26.

multa, na forma de lei.

Multa imposta de acordo com o artigo, 24 da Lei n.º 687, de 29-12-951, combinado com o artigo 26, do mesmo diploma legal:

N. 4.872.625-56 - Inscrição número 149.673 — Confecções Alberto & Fiscal destes talões, emitidas no Cia. Ltda. — Rua Sete de Setembro més anterior, tão somente em orn.º 63 — söbre-loja — Mult a Cr\$... 500,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acôrdo com o artiyo 101, item 1, do Decreto n.º 13,108, de 23-12-955:

. N. 4.879,529-56 - Inscrição númeda Costa — Rua Nossa Senhora das e Comestiveis — Rua da Passagem nú-Graças n.º 266-A — Multa Cr\$ mero 60 — Multa Cr\$ 500 00 ro 157.317 - Joaquim Rodrigues de ro 125.709 - Pinelo & Pires, em transda multa, na forma da lei.

Processo n.º 4.878.822-56 - Metz'úrgica Turiaçú S. A., firma estabelecida à Avenida Graça Aranha n.º 416 sala 203.

Consulta: Se está sujeita ao pagamento grupo — sala 305 e parte do 303 de impôsto de vendas e consigna-Deferido. Ções a venda esporádica de algumas máquinas em desuso.

Resposta: Este Departamento em várias oportunidades já tem decidido ser devido o imposto, inclusive na resposta proferida no processo nú-mero 4.851.988-56, publicada no "Diário Oficial" (Seção II) de 22 de agôsto de 1956, à página 7.355. sabilidade, conforme consta da petição Recolha o impôsto com o acrescimo de 10% no prazo de 10 (dez) de severeiro último para aceitar o fia- dias, a contar da data da publi-dor. Assinem o termo no prazo de 10 cação, "ex-vi" do Decreto número 13.108, de 23 de dezembro de 1955.

Processo n.º 4.880.553-56 Dianda, Lopez & Cia. Ltda., firma estabelecida na Avenida Rio de Janeiro n.º 345-407. Consulta:

1.0) Quanto ao ítem VI, do artigo 47:

A exigência de constar a inscri-

aos estabelecidos no a efetuar o pagamento do impôsto e da Distrito Federal ou, ao contrário, de todos, inclusive os do interior? 2.0) Quanto ao § 4.º do art. 48:

Trabalhando a consulente si-multâneamente com vários talões de Notas Fiscais, o D.R.M. aceitará a remessa no decurso de cada mês, das últimas vias de cada Nota més anterior, tão somente em ordem da data, única maneira possivel de ser atendido o dispositivo legal, aceitando-se tal como "rigorosa ordem cronológica"?

Resposta:

1.º) A exigência relativa a declaração do número de inscrição do destinatário refere-se somente a estabelecimentos localizados no Distrito Federal.

2.º) Sim.

Em 15 de abril de 1957. - Sylvano Armando Della Nina, Di-

Serviço de Fiscalização

2-RM

EXIGENCIA DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 4.879.827-56 — Inscrição nú-mero 123.469-56 — Profírio Paes de Aguiar - Rua Aquidaban número 965.

N.º 4.883:535-56 -- Inscrição número 104.578 — Alfredo Alves Fernandes & Cia. Ltda. — Rua Marques de Pombal n.º 4.

– Compareçam para esclarecimentos ao 2-RM.

Departamento de Contencioso Fiscal

ATOS DO DIRETOR

Dia 17 de abril de 1957

Processo n.º 4.752.532-56 — Panair do Brasil S .A. — Em face

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Retificação

Diário Oficial de 12-4-57 - Fo-

firma Construtora Hélios Limitada, possibilidade cada código; etc. etc.

Inicio do contrato:

28, linha - onde se le: água leia-se: aguas.

Antes das assinaturas: Inclua-se:

Copiei fielmente:
3.8 linha — onde se lê: Administrativo, matri — leia-se: Administrativo, classe J, matri--

ATOS DO SECRETARIO GERAL

creto n.º 13.495, de 4 de abril de 1957. resolve:

- 1) a fim de atender à determinação constante da alinea "b", artigo 1.º, do referido Decreto, deverá ser felta, nos "cadernos" a redução total de 10% na Contrato que entre si fazem a despesa de material de consumo, podendo Prefeitura do Distrito Federal e a variar de acordo com a mator ou menor
 - 2) com relação ao trimestre em curso, nos casos em que já tenham sido expedidos os empenhos da primeira quinzena, a redução correspondente a essa será feita quando da expedição dos empenhos da segunda quinzena.

De 8-1-57

Autorização:

O Secretário Geral, por despacho de 8 do corrente, exarado no Processo mi-mero 6.008.848-57, autorizou a transnitada — Rua Humaità n.º 151-A.

N. 4.883.602-57 — Inscrição número diploma legal:

N. 4.883.602-57 — Inscrição número diploma legal:

N. 4.883.604-57 — Inscri crição de Mapa Demonstrativo Pinan-ceiro, da "Çaixa Beneficente dos Inter-nados do H.S. Santa Maria", referente

CAIXA BENEFICENTE DOS INTERNADOS DO "SANTA MARIA"

Mapa demonstrativo do movimento financciro, referente eo més de março de 1957.

DEBITO		
· ·		Cr\$
Valor das vendas efetuadas na Cantina, durante	o mes	107.936.70
Mensalidades:	1.475.00	
De Médicos e Funcionários	2.365,00	,
De Internados	2.780,00	6,620,00
		,
Rendas Diversas: 15% sôbre o lucro liquido obtido na Sala de Fotografias	217,60	. 222.00
Diretor	- 115,40	333,00
Total do Dibito:		. ,
Saldo do mês de fevereiro de 1957:		. [
No Banco da P.D.F.	35.000.00	
Em Caixa	41.555.60	76,555,60
~ -	 -	101 145 20
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		191 .445,30
CREDITG	•	
5110511		Cr\$
	•	,
Valor das mercadorias adquiridas durante o resbastecimento da Cantina	mčs, para o	98.110.20
Cinema:	•	<u> </u>
Valor das locações de filmes, contratos, aquisiçamento, etc.		7.460,00
Sctor Recreativo:		. j
Acjuisição de material destinado ao consumo s creativo		640,00
Beneficios: Valor da fólha de pagamento aos associados ber	neficiados	6,850,00
Funerais: Custo do funeral do internado Miller dos Santo		650,00
Salários:	* .	
Valor da folha de pagamento dos servidores da cretaria, Transportes, Aquisição, Transport e Revistas, Serviço de Correspondência, Venda de Refrigerantes no Releitórios, etc Despesas Gerais:	te de Jornais Transporte e	8.100,00
Vulor das despesas com aquisição de material na Cantina, Secretaria, Impressos, Viagens,	de consumo etc	426,80
Total do Crédito	-	122.237,00
Saldo para o mês de abril de 1957:	•	
No Banco da P.D.F.	35.000,00	
Em Caixa	34.208.30	
		101.445,30

De 11-4-1957

Portaria n.º 529:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista a determinação constante do artigo 22 do Decreto núnero 7.512, de 25-7-42, resolve designar os funcionários: Frederico de Me'o — Oficial Administrativo, classe L, matrícula n.º 23.887, Manuel Pinto padrão Q, matricula n.º 20.886, e Odilon matricula n.º 27.743, Francisco Januzzi Espindola de Vasconcelos — Auxiliar — Oficial Administrativo, classe L, mude Escritório referência E, matricula tricula n.º 6.686, e Paulo Cuevas Couto — Escritorário classe I 65.932, para, sob a presidência do primeiro, procederem à consolidação do mero 49.106, para, sob a presidência inventário dos bens patrimoniais do Ardo primeiro, procederem à consolidação quivo Geral.

Portaria n.º 530:

O Secretário Geral de Suúde e Assistência, tendo em vista a determinação constante do art'go/22 do Decreto nú-mero 7.312, de 25-7-42, resolve designar os funcionários: Amarilio Magno da Silva — Oficial Administrativo, classe M, matricula n." 28.515, Vitória Pe-reira Cardoso da Silva — Oficial Adreira Cardoso da Siva — Ontrai n.º 533:

Portaria n.º 533:

e Cel'na Nuncs Vargas — Escrituráe Cel'na Nuncs Vargas — Escriturário. classe I. matrícula n.º 21:000 paratencia. resolve designar o Trabalhador.

Refação de socorros às 22 de abril a 21 de maio de 1957
e Cel'na Nuncs Vargas — Escriturário. classe I. matrícula n.º 21:000 paratencia. resolve designar o Trabalhador.

Refação de Magno a 7 do corrente sistência ao Câncer padrão CC-1 electory of the elector of the above the first

sob a presidência do primeiro, procederem à consolidação do inventário dos bens patrimoniais do Protocolo Geral.

Portaria n.º 531:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista a determinação constante do artigo 22 do Decreto nú-mero 7.312, de 25-7-42, resolve designar os faccionários: Hélio Mendes Antas do inventário dos bens patrimoniais do Contrôle de Rendas.

Portaria n.º 532:

O Secretário Geral de Saúde e Assustência, resolve designar, para ter exercicio no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar Acadêmico de Medicina, Tarefeiro — Noe Mar-chevsky, matricula n.º 94.885.

para ter exercicio no Departamento de Assistencia Hospitalar,

Portaria n.º 534:

O Secretário Geral de Saúde e Assistencia, resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 524, de 10 do corrente, relativa ao Enfermeiro, classe 1— Dulce Lopes Correia, matrícula número 70.404.

Portaria n.º 535:

O Secretário Geral de Saúde e Assistencia, resolve designar o Oficial Administrativo, classe J — Alda de Morais Coelho, matricula n.º 2.880, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria n.º 536:

O Secretário Geral de Saúde e Assistêncib, resolve designar o Prático de Laboratório, Tarcle!ro, Neuza Ramos, matricula n.º 71.689, para ter exercicio no Departamento de Tuberculose.

Portaria n.º 537:

O Secretario Geral de Saúde e Assisténcia resolve prorrogar até 30 do corrente, os escitos da Portaria n.º 213, de 20 de março último, relativa no Enfermeiro, classe J — Dulce Lopes Correta, matricula n.º 70,101.

Porturia n.º 538:

O Secretário Geral de Saude e Assistência, resolve remover, do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Médico, padrão O — Jorge de Almeida Praga, matrícula n.º 55.881.

Portaria n.º 539:

O Secretário Géral de Saúde e Assistência, resolve remover, do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente para o Departamento de Tuberculose, o Médico, padrão O — Miriam Stella Freire, matricula 45.851.

Portaria n.º 540:

O Secretario Geral de Saude e Assistência, tendo em vista a determinação constante do artigo 22 do Decreto nú-mero 7.312, de 25-7-42, resolve designar os funcionários: Alice Brault — Oficial Administrativo, classe K, matricula nú-Administrativo, ciasse A, matricula ru-mero 17.499, Adelziro Adeiman de Car-valho — Oficial Administrativo, clas-se J, matricula n.º 19.985, e Herminio José da Silva — Auxilier de Escritório, referência E, matricula n.º 74.451, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem à consolidação do inventário dos bens patrimoniais do Gabinete do Secretário Geral de Serviço de Expediente.

Portaria n.º 511: ;

O Secretário Geral de Saúde e Assistència, à vista do que consta do processo número o 009 003-57, resolve elogiar o Diretor e funcionários do llospital Geral Getúlio Vargas, do Deparlamento de Assistência Hospitalar, pelo elevado senso de dever e operasidade demonstra- Hospitalar. das por ocasião dos secorros prestados às vilimas da recente explosão ocorrida em Gramacho.

Portaria n.º 542:

O Secretarir Geral de Saude e Assistència, à vista do que consta Assistència resolve designar o Médio processo n.º 6.009.110-57, redico padrão O — Roosevelt Ribeisolve louvar a eficiente atuação do ro — mat. n.º 79.319, para res-Diretor e funcionários do Hespital ponder pela Coordenação de Pre-Geral Carlos Chagas do Departavenção e Acristência ao Câncer, mento de Assistência Hospitalar, durante o impedimento (férias de quando da prestação de socorros as 22 de abril a 21 de maio de 1957) vilimas do desastre ferroviário na do Gondenador de Prevenção e Assistência de Magne a 7 de comenta de Galesia de Magne a 7 de comenta de Galesia de Câncer de Cânc

referencia B' — Gilvan Colmbra de més, em que demonstraram effet Carvalho Costa, matricula n.º 94.910. encia e elevado espírito público. ência e elevado espírito público.

Portaria n.º 543:

O Secretário Geral de Saúde-e Assistência resolve remover do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente para c Deputamenlo de Assistência Hospitalar, o Escriturário classe G - Geralda Antônia de Oliveira Aguiar - matri-cula n.º 41.017.

Portaria n.º 544:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, à vista do que consta do processo n.º 6.009.010-57, resolve, destacando os inestimáveis serviços prestados pela Equipe do Serviço de Itadiocomunicações do llospital Geral Souza Aguiar, do Departamento de Assistência llos-, pilalar, por ocasião da recente explosão ocorrida em Gramacho, louvar a afuação da referida Equipe pela elevada compreensão do dever e espírito de colaboração demonstrades.

Portaria n.º 545?

O Secretário Geral de Saúde 6 Assislência resolve designar o Servical Tarefeiro — Clotilde Xavier Guedes — mat. mimero 45.013. para ter exercicio na Comissão de Aquisição de Material.

De 12 de abril de 1957

Portaria n.º 546:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Auxiliar Acadêmico do Medicina Tarefeiro — José Carlos Dias — ma-tricula n.º 95,278, para ter exercicio no Departamento de Assistên-, cia Hospitalar.

Portaria n.º 517:

O Secretário Geral de Saúde e Assistència resolve designar o Oficial Administrativo classe J -Haydee Lopes Ribeiro — matricula n.º 3.307, para ler exercicio no Departamento de Assistência Hospitalnr.

Portaria n.º 518;

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Oficial Administrativo classe J - Luiza Nascaptes Coelho — mat, número 17.698, para ter exercicio no Instituto de Hematologia.

Portaria n.º 519:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Pritico de Laboratório Tareteiro Guillierme Ribeiro dos Santos mat, n.º 1.707, para ler exercício no Departamento de Assistência

De 13 de abril de 1957

Portaria n.º 550:

O Secretário Geral de Sande e

मार्थिकाकेल में भवन एक्ट्री हैं। विशेषका एक मार्थिक है

João Jacques Dornelles — mutrícula n.º 22.550.

Portaria n.º 551: * Tra-

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve tornar insubsistente a Portaria nº 507, de 9 do corrente, que removeu o arédico padrão O — Hernane Alfredo Pequeno Genú — mat. n.º 61.665, do Departamento de Higiene para o Departamento de Assistante Van Departamento de Assistència Hospitalar.

Portaria n.º 552:

🕴 O Secretário Geral de Saúde e Assistência, de acôrdo com a indicação constante do processo número 5.009.359-57, resolve designar o Médico padrão Q — Cícero Bas-168 Monteiro — mat. n.º 17.197. para substituir o Médico padrão Q — Benjamin Vinelli Baptista — mat. n.º 1.814, durante o impedimento deste (licença-especial, de 1 de abril de 1957 a 30 de junho de 1958).

Portaria n.º 553:

O Secretário Geral de Sande e Assistência resolve designar o Médico padrão O — Hernane Alfredo Pequeno Genú — mat. n.º 61.665. para, sem prejuizo de suas funções realizar, nos Dispensárius de Lepra, investigações científicas de interesso para a profilaxia da le-

De 15 de abril de 1957

Portarias ns. 554 e 355:

O Secretário Gera! de Saule e Assistência resolve designar, para terem exercício no Laboratório de Brodutos Terapculicos, os Práticos de Laboratório - Tarefeiros:

Port. 554 - Zulmira Coreria de Moraes - mat. 36.310;

Port, 555 - Magdala Ferreira Esteves - mat. 9.085.

Portaria n.º 556:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Prático de Laboratório Tarefeiro -Osvaldo Beaga Antunes Pereira mat. n.º 61.007, para fer exercício no Departamento de Iligiene.

Portaria n.º 557:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve colocar à disposição de seu Cabinele, de 16 a 31 do cogrente, o Alendente ref. F — Aline da Rocha Lima — mairí-cula n.º 65.379.

Portarias ns. 558 a 560: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve designar, para terem exercício no Laboratório de Produtos Terapeuticos, os Práticos de Laboratorio - Tarefeiros:

Portaria Nº. 558 Lidia Idalina Peçanha Soares - Matr'cula 55.825.

Portaria Nº. 559: Ondina Ferreira da Silva - Matri-

rala 27,130.

Portaria Nº. 560: Isaltina Soy50 Henriques — Matricula 31.922.

Portaria Nº. 561:

O Secretário-Geral de Saúde e As-

sistência resolve designar, para ter exercicio no Departamento de Assistência Hospitular, o Prático de Laboratório-Tarefeiro — Joaquim Paula Torres Filho — Mat. n°. 75.551.

Portaria Nº. 562:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve designar, para ter exercicio no Departamento de Higiene, o Prático de Laboratório-Tarefeiro - Rolando Gonçalves Ribeiro - Matricula nº. 73.943.

Portaria Nº. 563:

O Secretário-Geral de Saúde e As-sistência resolve signar, para ter exercicio no Departamento de Tuberculose o Prático de Laboratório-Tarefeiro osé da Nóbrega Cezarino Filho - Matricula nº. 60.526.

Portaria Nº. 564:

O Secretario-Geral de Saude e Assistência resolve designar, para ter exercicio no Departamento de Higiene, o Prático de Lamoratório-Tarefeiro — Jorge Pinto da Silva — Matricula nº. 25.795.

Portaria N. 565:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistència resolve designar o Prático de Laboratório-Tarefeiro — Darcy Fran-cisco Vita — Mat. n°. 49.647, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria Nº. 566: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência re olve designar o Prático de Laboratório-Tarefeiro — Maria Ernes-tina Furtado Leão — Mat. nº. 55.987, para ter exercício no Laboratório Bromatológico.

Portaria Nº. 567:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistència resolve remover, do Serviço de Expediente para o Departamento Municipal du Criança e do Adolescente, Auxiliar Administrativo ref. «H», Heloisa Helena Tombasco de Medeiros — Mat. nº. 61.047.

Portaria Nº. 568:

O Secretario-Geral de Saude e Assistência resolve remover, da Comissão de Aquisição de Material para o Departamento de Tuberculose, o Auxiliar de Escritório ref. «E» — Wilson Francisco Pereira - Mat. nº. 60.815.

Portaria N*. 569:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistència resolve colocar à disposição de seu Gabinete, a partir de 20 do corrente, por oito dlas, o Atendente padrão «G» — Eulália Pinto — Matricula nº. 72.592.

Portaria N°. 570:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve prorrogar por 15 dias, os efeitos da Portaria nº. 254, de 27 de março último, relativa ao Médico padrão «Q» — Bernardo Pinto Filho — Mat. nº. 17.479.

Portaria Nº. 571:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Prático de Laboratório-Tarefeiro — Norma Crissiuma Gonçalves de Araújo — Matricula nº. 55.973, para ter exercício no Instítuto de Hematologia.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

De 9 de abril de 1957

Departamento de Assistência Social — Of. 115.-57 — Processo número 6.007.622-57 — Autorizo.

De 10 de abril de 1957

Mesbla S. A. — Processo número 6.007.282 57 — 1. — Indeferido. a Vista do parecer. — 2. — Arquive-se. a Concorrência Administrativa número Maternidade de São Cristovão - Oti- 36-57. Isla-se:

clo 71-57 - Processo 6.003.263-37 Ao SSI, para publicar em Boletim, in-c/100 comprimidos de 0,30g. compri-

· (*c

. रुप्तरुप्त । १९४मस्य प्रशासामध्य सम्ब

Ao Dr. Procurador Geral para conhecimento. Outrossim, Jembro a con- del S. A. veniência do presente exepdiente ser estituido à SGS, a quem deverá ser informado, que, de justiça, quaisquer intimações recebidas, sobre assunto identico, deverão ser, imediatamente, encaminhadas a esta Procuradoria Geral, de entrega: 45,90 dias.

para a devida defeza da Prefeitura do Firma Sociedade Importadora Grassi

Distrito Federal. Em 29 de março de 1957 — Ass.) Luiz Monteiro Lima, Advogado Matricula 44,145.

A consideração do Exmo. Sr. Secretário-Geral de Saude e Assistência, para ciência de que a Justiça do Trabalho se julgou incompetente para decidir a reclamação, por ser parte a Prefeitura do Distrito Federal. Em 5 de abril de 1957 — ass. José

Emugdio de Oliveira, Procurador Geral. Escalas de licença-especial aprovadas:

Despacho de 27 de março de 1957 Diva Cordeiro de Abreu - Atendente ref. «E» — Mat. 12.248. Prazo da licença: 1 de dezembro de 1957 a 28 de fevereiro de 1958. Período básico: 1 de novembro de 1949 a 30 de outubro de 1954.

Despacho de 3 de abril de 1957

Valzita Ramos de Carvalho - Serviçal ref. «D» - Mat. 45.171. Período da licença: 1 de janeiro a 31 de março de 1958. Período básico: 13 de agôsto de 1945 a 5 de outubro de 1956.

José Erico dos Santos — Artifice classe «G» — Mat. 32.840, Período da licença: 1 de julho a 30 de setembro de 1957. Período básico: 2 de fevereiro de 1949 a 31 de janeiro de 1951.

Judith Neves Bastos - Enfermeiro da licença: 2 de maio a 1 de agósto de 1957. Período dásico: 19 de novembro de 1951 a 16 de novembro de

Despacho de 10 de abril de 1957

Leopoldo David - Atendente referência «F» — Mat. 44.197. Periodo da licença: 12 de abril a 11 de outubro de 1957. Período básico: 13 de julho de 1945 a 13 de outubro de 1955.

De 11-4-57

Casa da Providência -(Processo 6.031.216-56) — 1. Indeferido, à vista do parecer; 2. Arquive-se.

Simaco & Cia. Ltda. — (Processo 6.006,382-57) — Autorizo a accitação provisória.

Serviço de Administração

ATOS DO CHEFE Dia 16-4-57

Palecimento: A 3 do corrente, do Entermeiro, classe «M» — Minervino Gomes de Sousa — mat. 27.753, conforme Oficio n. 260, do DAH, lotado no H. D. Carmela Dutra, núcleo 9.661.

Comissão de Aquisição de Material

ATOS DO PRESIDENTE

Dia 16-4-57

lient 146 - Duralyna Kiedel, video clusive a recomendação de fls. 6 verso mido... — Cr\$ 1,40.4 (um cruzeiro, constante dêste. — Ciente. quarenta centavos e quatro décimos). quarenta centavos e quatro décimos). Produtos Químicos e Farmaceuticos Rie-

Propostas apresentadas à Concorrência Pública n. 2-57, realizada em 16 de abril de 1957, às 15 horas:
Firma S. A. White Martins —
Preço Total — Cr3 76.000.00 — Prazo

Ltda. — Preço Total — Cr\$ 72.000.00

— Prazo de entrega: 90 dias.

Distrito Federal, 16 de abril de 1957.

— Washington de Castro, Médico, padrão «O» — mat. 1.500 — Presidente da S. C. M.

Departamento de Obras e instalacões

ATOS DO DIRETOR

Escala de licenca especial aprovada:

Despacho de 4-4-57

Antônio José Soares — Artifice, classe E — mat. 65.767 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: l de abril a 30 de junho de 1957 — Período básico: 8 de abril de 1950 a 6 de abril de 1955 — (Processo 1.019.829-56).

Departamento de Tuberculose

ATOS DO DIRETOR

Dia 16-4-57

Remoções: Do Dispensário de Tuberculose do 15.º Distrito Sanitário para o Hospital-Colônia Guilherme da Silveira, do Servente cl. (G) — Augusto Dias Grutt — matr. 22.714. Do Hospital-Sanatório Torres Honiem para o Dis-pensário de Tuberculose do 10.º Distrito Sanitário, do Serviçal referência D> - Leda de Oliveira Si - matricula 39.353.

Despacho de 2-4-57

Escalas de licença-especial aprovadas:

José Fialho Filho - Farmacéutico ci. «K» — matr. 68.702. Periodo da licetça: 15-7 a 13-10-57. Periodo bisico: 2-2-51 a 31-1-51 (lotado no H.D.

Clemente Ferreira).
Walter Garcia Borges (Processo 6.001.551-57) — Autorizo: Compareça ao Protocolo-Geral.

Comissão de Aquisição de Material Of. 152-57 (Proc. 6,008.345 de 157) — Cancele-se a inscrição da firma Moreira Marcondes & Cla. Limitada, de acôrdo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material e nos têrmos do artigo 32 do Decreto 9.149.

de 2-2-48. de 2-2-48.

Hospital-Dispensário do Meier —
Of. 115-57 (Proc. 6.008.183-57) e
Hospital-Geral Getúlio Vargas —)
£ 306-57 (Proc. 6.008.184-57) —
Cancele-se o debito, na forma pro posta.

Despacho de 4-4-57

Laura Martins Patounas ratira Fatourias — Servical pd. «H», — mat. 28.082. Periodo da licença: 1-6 a 31-8-57. Periodo básico: 5-1-48 a 2-1-52 (lotado no H.S. São Sebastião).

Designações:

Para o Laboratório Central de Análises Clinicas, do Pratico de Laborató-

- Tarefeiro -- Neuza Ramos matr. 74.689. Para o Hospital-Dispensário Clemente Fergeira, do Oficial-Administrativo cl. (J) — interino — Salvador Zagaglia — matricula número 78.706.

Distrito Sanitário n.º 1 DESPACHOS DO CHEFE

Dia 4-4-57

Processost

N. 2.050 — Saboia Corretores Limitada — Av. Rio Branco, 57 — 6.º andar, parte da sala 601 — Comis-SOCS.

Deferido.

N. 1.924 - Terraplenagem e Comércio Terracom Ltda. — Rua Qui-tanda, 80 — 10.º andar salas 1.001-1.002 — Escritério.

N. 1.936 — A. Achilles de Almeida — Praça Tiradentes, 87, — 2.° andar, sala de frente.

Compra e venda de rádios etc.

N. 1.962 - M. Santa Instaladora Ltda. — Largo S. Francisco de Pau-la, 26 — 14.º andar, sala 1.418 — Escritório.

N. 1.963 - IRCE - Importação Representação Comércio e Engenharia Ltda. - Avenida Rio Branco n. 114 -13.º andar parte sala 132 — Escritó-

N. 1.966 — L. Prado — Avenida Passos, 33 — 3.° ancar, sala 309 — Fabrico de roupas brancas.

N. 1.967 - Confecções «Sulla» Limilada - Rua Senhor dos Passos 147 - sobrado sala dos fundos.

Roupas em geral. N. 1.977 — Carlos Alberto Pereira Scimml — Rua Constituição. 10 parte da sala 3 — Gravador de Joias.

N. 1.979 - Isydor Silberferld -Av. Presidente Vargas, 529 - 5.* andor. sala 501 - Filatelia.

N. 1.980 - Leopold Fischgrund Av. Pres. Varoas. 529 — 5.° andar. sala 502 — Tecidos joias e selos.

N. 1.980 - Leopoldo Fischgrund Representações — Av. Presid. Vargas. 529 — 5.º andar, parte da sala 501 —

N. 2.004 — Orhan Kent. — Rua Allandega, 98 — sala 703 — Escritó-

N .2.011 — Irmãos Simom Limitada — Rua Teolilo Otoni, 123 — 5.* andar, salas 502 parte da sala 505 — Escritório de produtos químicos. Em condições sanitârias de funcio-

namento. - Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 1

Dia 5 de abril de 1957

Processos:

N. 2.057 - Plinio da Rocha Araujo — Rua Pedro Alves, 33 — Oficina Eletro-mecanica. Indeferido.

N. 1.876 - A. Alves & Filho & Cia. — Rua Visconde de Inhauma, 107 — 5.º andar, Comércio de café.

N. 2.002 — A. M. Gonçalve Coimbra — Rua Teólilo Otoni, 15 -sala 808 — Representações. Gonçalves

N. 2.006. — Irmãos Guida — Rua Pedro Alves, 75 — Depósito de materiais de construção.

N. 2.017 - F. H. Silva nida Pres. Vargas, 3.396 - Oficina mecănica.

.N. 2.044 - Zimelewcz & Orgler - Rua Carioca, 20 -- loja nos fundos - Peles.

N. 1.957 — F. Schutz & Cia. Li-1 mitada - Av. Erasmo Braga, 255 -7.º andar, sala 704 - A. Escritório. Indeferido em face da informação do técnico.

N. 1.950 - «Condor Pegas Diesel Ltda. — Av. Rio Branco, 183 — 9.º andar, parte da sala 905 - Escritório comercial.

N. 1.970 - Retifica A. Pinheiro S.A. — Rua Riachuelo, 132 — fun-dos — Galpão — Retificação de mo-

N. 1.974 — Cerâmica Santa Fé S.A. — Av. Rio Branco, 185 — parte da sala 1.207 — Escritório.

N. 1.985 - Zahar Editores Ltda. - Rua México, 31-A, sobre-loja sala

201 — Livros e revista. N. 1.995 — Guimarães Neves Materials de Construção Ltda. - Praça Marechal Hermes, 24 terero. - Construções.

N. 1.998 = W. G. Souta -Santo Cristo, 275-A - Oficina de re-

raros. N. 1.999 — Fornecedora de Irstrumental Cirúrgico Amorim Lida. — Av. Alte. Barroso. 90 - 6.º andar parte sala 604 — Escritório.

N. 2.000 - Central Elétrica de Furnas S.A. — Rua São José 90 — 4.º pav. salas 401 — 402 — 403 —

N. 2.001 — Felha Carloca S.A. - Rua João Cardoso. 23 — Jornal. N. 2.003 — Emprésa Teatro República Ltda. — Av. Gomes Freire. 174 A - Parte - Diversões.

N. 2.005 - Miguel Issac Netto Travessa do Ouvidor. 38 - 4.º andar. sala 402 — Desenhista. N. 2.008 — Antonio Berrueso Ge-

ser - Av. Mem de Sá. 60 - 1.* audar, sala 4 - Fabrico manual de cálcados,

Em condições sanitárias de funcionamento. Certilique-se.

N. • 2.014 — Joalheiros Ducon Ltda. - Rua do Rosário n. 129 — 2º andar. sala 2 — Jo'as e hijouterias. N.º 2.019 — Caneta Tiniciro Supre

ma Ltda. — Aven'da Rio Branco, 120
— loja 12. — Venda de canctas.
N.º 2.020 — Franval — Construções e Instalações Ltda. — Rua Sevador Dantas, n.º 34 — 2.º andar, sala 4. — Escritória.

N.º 2.023 — R. Pábio Luz Guner de Tulio — Rua Senador Dantos, 20 6 7.º andar, salas 706 e 707 — Enge-

nharia.
N.º 2.026 — Eletrotecnica Rebechi L'mitada. — Largo dos Pracineas, número 28-B. — loja, parte. — Oficina.

N.º 2.027 - Editora de Informações Domésticas Ltda. - Rua Assembleia. n.* 32 — 9.° andar, sala 901-A. — Revistos, etc.

N.º 2.029 - Cia. Brasfeira de Caldeiras. — Avenida Rio Branco, 50 — 14.º andar, parte da sala 1.401. -Escritório.

N.º 2.035 - B. Cardoso Soares & Cia. Ltda. - Rua Santana, n.º 73-B. Canos e móveis de ferro.

N. 2.036 - J. Pereira & Araujo Limitada, — Praça Onze de Junho, nú mero 259 — 1.º andar, — Depósito de mebilia.

N.º 2 039 — Advogados Associados – Rua São José n. 90 — grupo 1.106

— Advocacia, N.º 2.040 — Lauremio Araújo, -Avenida Presidente Wilson, n. • 210 -4.º andar, parte da sala 403 - Empreite:ro

N.º 2 041 - Cia. Ferro e Aço de Vitória S.A. — Rua 1.º de Março. n.º 29 — 1.º e 12.º pavimentos. — Escritórios

N.º 2:042 - Freitas & Siqueira, -Rua Acre. n.º 90 — 2.º andar, sala Encritorio. n.º 202-fundos. — Datilagrafia. N. 2.01

N.º 2.043 - J. Batista Construções Limitada. — Rua Gonçalves Ledo, numero 16 - 1.º andar, sala 4. - Escritórios.

N.º 2.019 -- José Carlos Birle. Rua Senador Dantas, n.º 14 — 4.º, parte, grupo 402. — Escritor o. N.º 2.051 — Diamantino Perreira.

- Avenida Presidente Vargas, número 117-A. — Parte da sala n.º 1.006. — Guarda livros. — "Em condições sanitárias de luncionamento. — Cert.lique-se"-

Dia 6 de abril de 1957

N. 1.969 — Companhia Siderurgi. ca Nacional - Rua General Mences de Micraes sem número lotes 455 a 463

e 464 a 458 — Depósito de materiais. N. 2.013 — Savestre Lopes — Rua General Pedra 12 - Depósito de peças, de automóveis.

N. 2.072 — Elisea Ferreira de Sou-za — Rua Vicende de Innauma 61 parte -Manicures.

N. 2.076 - Albano Ferreira Viana Jun.or - Fraça 15 de Novembro 20 2.* ander, salas 201 211 r 212 - Corretor.

N. 2.083 — Otabiano Eucno de Oliveira — Travessa de Ouvidor, 36 1.º andar, parte da sala 2 - Escritório.

- Indeferido em face da informação do técnico.

N. 2.082 - Cemar Ferragens Sociedade Anônima - Avenida Presidente Vargas, 446 sala 505-A - Escritório.

- Em condições sanitárias de funcicpamento, simples escritorio son e toque de mercadorias - Certifique-se.

N. 2.031 - Prepaganda Uranos Limitada — Avenida Ro branco, 81 12.*
ender, sala 1.209 — Propaganda em ônibus.

N. 2,032 -– Neon Uranos Limitada - Avenida Rio Branco 81 12." andar. parte da sala 1.209 — Escritório. N. 2.033 — Predial Carlos Limita-

da — Avenida Nio Branco, 81 12.º ander parte do sala 1.209 — Administração de imoveis.

N. 2.034 - Carlos Augusto Montelro'de Castro - Avenida Kio Branco n.* b! 12." andar parte da sala 1.209 - Advocacia.

N. 2 054 — Livraria Evangelista Limitada — Rua Burnos Aires 135 6.5 andar, - Comércio de Livros etc.

N. 2.055 - Empresa Jornalistica Panceltica Limitada — Avenida Rio Branco, 9 3.º ander parte da sala 315 - lornais.

N. 2.086 -- Bennet do Brasil Limitada - Rua Dom Gerardo, 45 4.º andar, salas 404 405 e 406 — Escritorio.

N. 2.094 - Cibelle Limitada - Rua da Quitanda, 30 sala 409 — Escritório comercial.

N. 2.118 - Brasil Municipalista "O Social" — Rua dos Andradas 96 sala 102-C — Escritório de revista crista - Em condições sanitárias de funcionamento - Certifique-se.

N. 1.961 — J.B. Massa Junior — Rua Acre, 47 13.° andar, parte da sala 1.305 — Escritório.

- Em condições sanitárias de fun-

cionamento — Certifique-se, N. 2,016 — Bearimos Sociedade Anonima Importadora e Exportadora -Avenida Rio Branco n.º 45 parte da loja fundos da sala — Matériais primas.

- Em condições sanitárias de funcionamento, sem estoque de mercadorias

- 13.º andar parte do grapo 1.308

N. 2,010 - Antônio Fernandes Moura & Cia. — Rua Conselheiro Saraíva n. 3 2.º loja, 1.º 2.º e 3.º e 4. andares - Comércio e escritórios.

— Indeferido em face da Informação

Dia 8 de abril de 1957

N. 2.061 - João Cavalcante de Albuquerque — Run do Riachuelo, mi-mero 44 1.º andar, sala 108 — Desrychante.

N. 2 063 - Djalma Rodrigues Avenida Rio Branco, 185 20." andar sala 2.004 - Gabinete dentário,

N. 2.064 - Miguel Nader - Rua São José n.º 90 14.º andar, parte da sala 1.407 — Cravador de joias — Escritório.

N. 2.073 - Dr. Mario Pinheiro Ramos — Avenida Rio Branco, 185-7.º andar, sala 702 — Dentista.

- Indeferido em foce da informação do técnico.

.N. 1.964 - R. Janowitzer & Cia. Lim tada - Avenida General Justo. n.* 275 bloco 13 4.* andar, grupo 405 - Vidros e cristais.

N. 1.997 - Brown Bovery Sociedade Anonima (Representações) Avenida Erasmo Braga, n.º 227 8.º pavimento salas 813 e 814 — Elétricos.

N. 2.024 — Modduras Nossa Scnhora de Fatima Limitada — Rua Ar-cos, 21, auta 3, terreo — Labrico de malduras.

N. 2.025 - Ronaldo Carmer Moraes Veiga - Avenida 13 de Maio, 47 parte da sala 308 — Corretor de imóveis.

N. 2.058, - Imobil ária Vale Verde Limitada - Rua Francisco Scriador. 9. andar grupo 501 - Sala A. Escritório.

N. 2.059 - Livraria Universal Limitada - Rua da Quitanda 30 9,º andar parte da sala 919 - Livros.

2.087 - Representações Lemox Limitada — Rua Alvaro Alvim. 48 2, andar, sala 204 — Escritorio.

N. 2.091 - José Lambert de Mattos Dodibel - Rua Evaristo da Veiga, 35 n." 35 14." andar, sala 1.415 - Arquiletura.

N. 2.092 — Jo é Viana — Avenida 13 de Maio, 47 5.º and r, sala 907 — Despachante.

- Em condições sanitárias de funcionamento, certifique-se, N. 2.009 — Elizio Garcia de Figuet-

redo - Avenida Presidente Vargas, n.º 1.319 - Barbearia. - Indeferido.

Dia 9 de abril de 1957

N. 2.121 - Praz Veiga & Cia, Limitada — Rua Gençalves Dias 75 1.º
N. 2.122 — Companhia Auxiliar de andar, sala 5 — Rádios e geladeiras. Empresas Elétri /s Brasileiras - Avenida Rio Branco, 135 11.º pavimento sala 1.116 — Escritório de serviços

- Indeferido em face da infermação do técnico.

N. 2 095 — "Ometema" Importação e Expertação Limitada — Rua Viscon-de de Inhaume, 58 10.º ender, sala n.º 1.001-C — Produtes Químicos.

- Delecido. Em condições sanitórios de funcionamento "Ad Referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina — Certifique-se.

N. 2.101 - Santes & Mendes Limitada — Rua Teólilo Otoni, 24 2.º andar, sala 1 — Representações .

— Certifique-se.

N. 1.994 — Jewel Equipamento cionamento, sem estoque de mercado-Textil Limitada — Rua México, 41 rias — Certifione-se.

N. 2.041 - Cia. Ferro & Aço de 1 Vitória - Sociedade Anónima — Rua 1.º de Março n. 29 11.º e 12.º pavinentos - Escritório de sideturgla. N. 2.075 — Francisco & Waldemar

- Rua da Constituição n.º 80 sebrado parte da sala da frente - Pinturas.

N. 2.079 - Silveira Pereira de Castro - Rua Santana, 77 apartamento 606 sala - Música e schola cantorum. N. 2.098 — Emygdrio João Lisbôa — Avenida Mem de Sa, 238 1. andar

parte da sala de frente — Esquadrias. N. 2,100 — Krebs Fonseca Sociedade Anonima — Comercial e Impor-tadora — Rua da Alfândega, 189 1.º

andar, Olicina de máquinas pequenas. N. 2.106 — Indústrias Gráficas Libra Limitada — Rua Gonçalves Lêdo n. 89 loja 1 — Armarinho e bazar,

N. 2.108 — A. Morgado & Ribeiro - Rua do Carmo n.º 60 parte da loja 2.º cabina — Fotocópia e mimeógrafo. N. 2.112 — "Siarte" Joias Comércio e Indústria Limitada — Largo de São Prancisco de Paula. 26 5.º andar: sala 508 parte da sala 507, - Joias e Ouriweresaria.

N. 2.117 — Administração e Partiripações São Geraldo Limitada - Rua Teótilo Otoni, 87 1.º andar, sala dos fundos - Escritório.

- Em condições sanitárias de funcionamento - Certifique-se.

Dia 10 de abril de 1957

N.º 2.017 - Almerinda Costa -Rua Pedro I n.º 36 - sobrado -Salar de cabeleireiro.

N.º 2.018 — Atie Representações Importação Ltda. — Rna Acre, 52 -1.º andar, parte da sala 2 - Excritó-Tio.

N.º 2.021 — A. Vasconcellos — Rua Senador Dantas, 33 — sobrado mala 1 - Alfaiataria.

🤝 N.º 2.028 — "Caracol" Indústria e Comércio de Madeiras S. A. - Rua Santa Luzia, 173 - grupo 205 parte. Madeiras.

N.º 2.030 — Ankor Importação e lha Ltda. — Rua Sacadura Cabral, Exportação Ltda. — Rua Dom Ge- 179 — 1.º andar, sala 2 — Tecidos. sardo 46 — sobre-loja 3 — Ferramentas.

— Avenida Gomes Freire, 518 — N.º 2.053 — Calçados Vilan Ltda. Bobrado, sala de frente — Fabrico de calcados.

N.º 2.128 - Interconti Industria e Comércio Importação Exportação Limitada - Av. Nilo Pecanha, 26 - 8.º andar sala 803 - Escritório.

N.º. 2.148 - Construtora Albatroz Ltda. - Rua Senador Dantes, 38 grupo 33 - Escritório,

"Indeferido em face da informação do Técnico."

N.º 2.038 — Comercia Importadora e Exportadora Comerciex Ltda, Rua Alvaro Alvim 21 sala 508 - Es-

N.º 2.130 - Destilarla Medellim S. A. - Praça Mauá, 7 - 12.º undar,

eals 1.218 — Escritorio.

N.? 2.153 — J. F. Brito — Rua
Alcantara Machado , 36 apart. 1.109

— Escritorio — «Em condições sanitrias de funcionamento; sem estoque de mercadorias; - Certifique-se."

N.º 2.037 -Anselmo Monteiro de Carvalho — Rua do Acre. 34 — 1.º andar sala 3 parte — Eletricista,

N.º 2.045 - Saneadora Carioca de Limpeza Ltda. - Av. 13 de Maio, 23 - parte da sala 710 - Escritório. Comercial Income Ltda. — Av. 13 de sala 306 — Pedras preciosas.

Maio. 13 — 19.º andar parte da sala N.º 2.110 — Siera — Comércic

N.º 2.047 - Record Eletro Ltda. - Av. 13 de Maio, 19.º andar, parte da sala 1.911 - Escritório.

N.º 2.048 - Construtora • Imobidiária Monte Pedro Ltda. - Av. 13 de Maio, 13 - 19 andar, sala 1.911

– Escritório N.º 2.052 – Roberto Sultan -Av. Mem de Sá, 49 - sobrado sala 2 - Olicina de costuras.

N.º 2.056 — Ferragens Artex- Rio Ltda. — Av. Rio Branco, 25 — 15.º ardar, grupo 1.511 — Escritorio. N.º 2.002 — Organização e Repre-

sentação Boiteux Pliazza Ltda. — Av. Venezuela, 53 — 6.º andar, sala 607 — Escritorio.

N.º 2.074 - Valim T. Mazzantim - Av. Rio Branco, 151 - 6.º andar,

— Av. Rio Branco, 151 — 6.º andar, parte sala 691 — Publicidade.

N.º 2.097 — J. Verri & Santos — Avenida Almirante Barroso, 6 — 9.º andar, parte da sala 902 — Escritorio.

N.º 2.099 — M. C. Aguiar — Rua

Senador Dantas, 118-C 6.º andar, sala 609 - Oficina de alfa.ate.

N.º 2.111 - Escritório Brasileiro Dantas, 80 - 3.º ander, sala 33 de Pesquizas - EPB - Rua Senador Economistas consult.

N.º 2:114 - Renato de Souza Frai tas - Rua Alvaro Alvim, 27 - 11.0 andar, grupo 113 Empresa Jornalistica.

N.º 2.119 -... Hamilton Pinheiro -Rua Assembléia, 93 5.º andar, parte sala 501 — Consertos de relógios.

N.º 2.120 - Moysés Glat - Rua Assembléia, 93 -- 5.º andar parte sala 501 - Comércio de joias etc.

N.º 2.123 — Administradora Teca Limitada — Av. Rio Branco, 20, — 10.º andar, sala 1.001 — Escritório.

N.º 2.125 — Olávio Edmundo de Souza — Av. Presidente Wilson, 210

- 4. andar, parte da sala 403 - Hidráulica.

N.º 2.131 -🗕 Damor Domingues da Silveira - Rua Alcindo Guanabara, 17-21 — sala 1.403 — Economista. N.º 2.152 — Saboya & Quintani-

N.º 2.161 - Editora Cansan Ltda. - Rua México 74, grupo 806 — Escritório.

N.º 2.162 - Jesse Fonseca de Oliveira - Rua México 74 - grupo 806 parte - Mercador de livros.

an condições senitárias da funcionamento. Certif.que-se."

- Dia 11 de abril de 1957

N.º 1.578 — Cerqueira & Fiães Ltda. - Rua do Acre, 47 - Parte da sala 1.302 - Pinturas e decorações,

N.º 2.022 - Hamilton Franco & Cia. Ltda. — Rua General Caldwell 297 — loja. — Borrachas e vernizes.

Nº 2.085 — Otto Luiz Burlier da Silveira — Av. Venezuela, 27 — 5.º andar, parte da sala 527 — Material de construção.

N.º 2.090 - Transmarina Importadora e Exportadora Ltda. Av. Rio Branco, 18 — 8.º andar. sala 808 — Escritório. N.º 2.093 — Jolas Rydan Ltda

Av. Rio Branco 185 — Apart. 1.006 — Comercio de jolas. N.º 2.096 — M. Vittori — Rua do Acre, 14 — 1º andar, salas 1

e 2 e porta — Fotograifas. N.º 2.109 — Rodolfo Arend

N.º 2.046 - Sociedade Industriat e Rua da Quitanda, 3 - 3.º andar.

THE CHARLES AND ALL

Av. Rio Branco, 185 _ 7.0 andar, 1 parte da sala 709. - Pedras.

N.º 2.116 - Julio Figuelredo Rua Santana 73 - 4.º andar, sala 104 - Consultório dentário.

N. 2.113 — Depòs to de Fechos-Eclair Ltda. — Rua Senhor dos Passos 130 — loja e sobrado — Armarinho.

N.º 2.134 — Madepinho Seguradora Sociedade Anônima — Rua da Assembléia, 45 — 5.º andar — Seguros.

N.º 2.149 — Dr. José Antônio de Carvalho — Largo de S. Francisco de Paula, 26 — 13.º andar, sala 1.307. — Dentista.

N.º 2.164 — Carlos Gonçaives de Freitas — Av. Gomes Freire, 55 — sala 25 — Fabrico manual de calcados.

N.º 2.165 ... Oliveira Gregory & Cia. Ltda. - Rua Moncorvo Filho, 105 - Depósico fechado,

N.º-2.178 — Sociedade Importadora e Exportadora C. Itoh do Brasil Ltda. — Av. Franklin Roosevelt, 126 - 8.º andar, parte da

sala 807-808 — Escritório. N.º 2.266 — Mauricio Eskenazi Pernidji - Av. Rio Branco, 18 - 15.°, parte sala 1.503. - Escritório.

- Indeferido, em face da in-

formação do técnico. N.º 2.060 — Bruno Allbreich Rua Alcântara Machado, 36 — sala 504 — Armarinho e bijuteria.

N.º 2.065 — Navegação Mercantil S. A. Navem - Av. Rio Branco 26-A - 11.º andar - Escri-

N.º 2.066 - Imobiliária Ecila Ltad. - Av. Rio Branco, 26-A -

13.º andar, parte. — Escritório. N.º 2.067 — Companhia N. S da Penha — Av. Rio Branco, 26-A — Parte do 3.º andar. — Escritório imobiliário.

N.º 2.068 - Cia. Industrial Mercantil e Administrativa — Av. Rio Branco, 26-A — Parte do 3.º andar — Escritório.

N.º 2.069 - Comércio e Indústria e Participações S.A. — Av. Rio Branco, 26-A — Parte do 3.º andar. — Escritório.

N.º 2.070 — Comércio Marítimo e Terrestre S.A. - Av. Rio Braneo, 26-A - Parte do 13.º andar

- Escritório. Nº 2.071 — Companhia Comérclo e Navegação — Av. Rio Bran-co, 26-A.— 3.º e 4.º andar. — Escritório.

N.º 2.077 — Gelgy do Brasil S.A. - Produtos Químicos — Av. Alm. Barroso 91 - 11.º andar, sala

1.106 — Escritório. Nº 2.088 — Sociedade de Re-presentações Malima Ltda, — Av. Rio Branco, 39 — 20.º andar, parte da sala 2.004 — Escritório.

N.º 2.102 — Metalúrgica Meta-mex S.A. — Av. Churchil, 109 — 9.º andar, sala 902. — Escritório.

N.º 2.104 — Agencia Federal de Viagens Ltda. — Av. Rio Branco 185 — loja 3, subsolo. — Agéncia de passagens.

N.º 2.107 - Octavio Augusto de Almeida — Av. Presidente Vargas, 502 — 2.º andar, parte sala Escritório. 205

05. __ Escritorio. N.º 2.126 _ Rei Chenie do Brazil S.A. — Rus 1.º de Março n.º ó — 9.º andar, sala 5. — Escritório comercial.

N.º 2.132

– sobrado, sala de frente. – Clinica dentária.

N.º 2.138 - F. R. Farias Tecldos Ltda. - Rua da Conceição n.º 26, loja. -- Fazendas e perfumarias.

N.º 2.140 - José Higino Queiroz Martins - Av. Pres. Vargas, 446 - 4.0 andar, parte da sala 404 — Cópias a máquina.

N. 02.143 — Gerson de Souza Leite — Rua 7 de Setembro, 43 - Hall do edificio. - Chaveiro. N.º 2.146 - Casa Afonso Costa

· Vidros e Espelhos Ltda. __ Rua Senhor dos Passos, 87, loja - Móveis etc.

— Em condições sinitárias de fun-uncionamento. Certifique-se. N. 2.147 — S.A. — G.A. —

Nascimento Acar Propaganda Avenida Rio Branco, 57, 8.º andar, sala 810-811. - Publicidade. N. 2.149 - A Vidal - Avenida

Rio Branco, 43, 9.º andar, parte da sala 903 — Escritório rodóviario.

N. 2.150 - Werner Baungarten - Rua Assemblea, 107, parte do sobrado. - Escritório Representações.

N. 2.157 — Adib Tiusic Hauch Rua do Rosario, 149, sobrado. → Objetos usados.

N. 2.158 - Jayme Fernandes Rolin — Avenida Venezuela, 27, 6.º andar, parte da sala 625. -

Despachante Aduaneiro.
N. 2.163 — Silva & Freitas Confecções Ltda. — Praça Onze de Junho, 461, sobrado, sala dos fun-

dos. — Alfalataria.

N. 2.166 — Manoel Torres Perez — Rua Carlos de Sanpaio.

27-A. 2ª porta. — Consertos de sanatos.

N. 2.167 — Jair Antonio de Azevedo — Rua Ouvior, 169. 6. andar, sala 615, parte. — Gravador de Joias. N. 2.170

- Dibra _ Distributdora Brasileira de Artigos Manufaturados S.A. - Avenida Presidente Vargas, 465, 3.º andar, sala 302. — Comércio e artigos de limpeza e representações.

N. 2.172 - Indústria de Diamantes Margulit Ltda. — Rus Uruguaiana, 55, 8.º pav., sala 812

– Escritório. N. 2:173 – Dichard Strumpf. – Avenida Presidente Vargas. 417-A4, parte da sala 1.109, 11.0 andar — Escritório.

N. 2.181 — M. Rochaid Con-fecções — Praça da República, 92, 3.º andar, sala 3 - Fabrico de

N. 2.187 - Techas M P. Ma tos Ltda. — Rua Aifandega, 243. sobrado, parte da sela da frenta. - Tecidos por grosso. - Em condições sanitárias de funciona-

mento. — Certifique-se.
N. 1.779 — Luiz Fernandes &
Cia. Ltda. — Rua Senador Pompeu, 6, galpão. - Oficinas de automóvels. - Em condições sanitárias de funcionamento. - Certifique-se.

N. 2.078 - Beigy do Brasil Sociedade Anón'ma — Produtos Quí-micos — Avenida Almirante Bar-roso, 91, sub solo. — Depósito fechado. N. 2.137 — Helal & Cia. Ltda.

-Rua 7 de setembro, 147-149. -Loja e sobrado. — Armarinho. N. 2.145 — Soc. Cooperativa

Editora do Brasil Rotário de Res-- Darcy Nascimento ponsabilidade Ltda. - Avenida Maio, 13 — 19.º andar parte da sala N.º 2.110 — Siera — Comércic N.º 2.132 — Darcy Nascimento ponsabilidade Ltda. — Avenida 1.911 — Escritório — Importador e Exportador Ltda. — Moderno — Rua Urugualana, 265 Nilo Peçanha, 155-7, pay. Revista.

portadora de Tratores e Acessórios Ltda. — Avenida 13 de Maio, 13, 16.º andar, grupo 1.603, sala 7. Escritório. — Indeferido em face da informação do Técnico..

N. 2.190 — Oswaldo de Mendonça Ferraz — Avenida 13 de maio, 23, parte sala 939 — Escri-tório. — Em condições sanitárias tório. de funcionamento sem estoque de mercadorias simples escritório certifique-se.

N. 21.105 - Parachimical Importadora e Comércio Ltda. — Avenida 13 de Maio, 23, 20.º andar, Parte sala 2.014. — Escritorio. N. 2.127 — Alfaiataria Londres

Ltda. — Avenida Rio Branco, 185, sala 227. — Alfaiataria. N. 2.133 — Comercial Negri Li-

mitada — Avenida 13 de maio, 47, sala 802 — Escritório.

N. 2.144 -- Incorel Indústria e Comércio de Reirigeração Ltda. – Rua Riachuelo, 5, cala 507. -Dez.

N. 2.151 -— Nelson Dario de Sá da Cunha Melo — Rua Alvaro Alvim, 21 5.º andar, conjunto 507 — Dez.

N. 2.155 Walter Ribeiro Av. 13 de Maio, 47, sala 802, 8.º andar. - Escritório.

N. 2.156 — J. Wasser & Cia, Liandar, parte sala 1.609. — Escrimitada — Av. Rio Branco, 247, 16.º

tório. N. 2.160 -N. 2.160 — Clube dos Truta, — Av. 13 de Maio, 47, 16,0 andar, sala 1.506. — Reuniões.

N. 2.168 - Etel Escritório Téccnico de Engenharia Ltda. — Av. R. Branco, 185, 15.0 andar, sala nico de Engenharia Lida. — Avenida R. Branco, 185, 15.º andar, sala 1.528 — Escritório.

N. 2.172 — Antônio Ramos da Silveira — Rua S. José, 85, sala 208. Despachante.

N. 2.180 — Jayme Fernandes
Machado — Av. Gomes Freire,
55 1.º andar — Escritófio.
N. 2.186 — Braphil Comercio
e Indústria e Mineração Ltda. —
Rua México, 45, 4.º andar, sala407 — Arie 407. - Arte.

N. 2.192 - A. F. Campinho -Av. Gomes Freire, 52-E, loja. -Alfaiataria.

N. 2.195 - Molitex Importação e Exportação Ltda. — Rua São José, 90, sala 1.009, 10.º andar. — Escritorio.

N. 2.204 - Festa Discos Ltda. — Av. Franklin Poliveit, 18, apto. 501. — Discos. — Em condições sanitárias de funcionamento.

Certifique-se.

N.º 2.078 — Geygy do Brasil S.A. - Produtos Químicos - Avenida Almirante Barroso, δ1-subsolo - Depósito fechado quimicos,

N.º 2.137 — Helal & Cia. Ltda. — Rua 7 de Setembro n.º 147-149 — loja e sobrado. - Armarinho e roupas.

N.º 2.145 - Sociedade Cooperativa Editora Brasil Rotario de Responsabilidade Ltda. - Avenida Nilo Peçanha n.º 155-7.º pav'mento, salas 702-703 -

N.º 2.177 — Importadora e Exportadora de Tratores e Acessórios Ltda, -Aven'da 13 de Maio, 13-16.9 andar grupo 1603. sala 7. - Indeferido em estoque de mercadorias. - Certifiqueface da informação do técnico"

N.º 2.190 — Osvaldo de Mendonça

N.º 2.182 — W. G. Souza — Rua

N.º 2.183 — Navel Mecânica Li- retificar a planta.

Ferraz — Avenida 13 de Maio n.º 23.

Santo Cristo, 257-A — Oficina de monnitada — Avenida Rio Brenco nu
N.º 7.471.796-57 — Altair Masnero 4, 16.º andar, salas 601, 602, sini. Acré cimo de Instalação
rio de vendas. — Em condições Sanitárias de funcionamento, sem estoque, de Rua dos Andradas, 96, 9. ° andar, val:

Compareça para retificar a planta

Compareça para retificar a planta**

tifique. N. 2.104 — Para Chimical Importação e Comércio Ltda, - Avenida 13 de Maio n.º 23, 20.º andar, parte da sala 2.014 — Escritorio.

N.º 2, 127 -- Alfalataria Londres Ltda Avenida Rio Branco, 185-sala 228 Alfafate.

N.º 2.133 -- Comercial Nigri Ltda. - Avenida 13 de Maio, 47-sala 802, 8.º andar, Escritório comercial.
N.º 2.144 — "Incorel" Indústria e

Comércio de Refrigeração Ltda, — Rua Riachuelo, 5-sala 3 — Escritório.

N.º 2.151 - Nelson Dario de Sá da Cunha Mello - Rua Alvaro Alvim, 21 5. andar, conjunto 507 - Desenhista.

N.* 2.155 - Valter Ribelro - Avenida 13 de Maio, 47, 6.º andar, sala 613 - Escritório.

N.º 2.156 - J. Wasser & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 257, 16.º andar, parte da sala 1.609 — Escritó-

- Clube do Trinta - Avenida 13 de Maio. 47, 15.º andar, sala 1.506 — Reuniões sociais. N.º 2.168 — "Etel" Escritório Tec

nico de Engenharia Lida. — Avenida Rio Branco, 165, 15.º andar, sala 1.528 - Escritório.

N. 2.169 Antonio Romos veira — Rua São José, 85, sala 208 N. 2.169 Despachante municipal.

çados a mão.

N.º 2.180 — Jayme Fernandes Machado — Avenida Gomes Freire, 55 — 1.º andar, sala 4 - Apaselhos eletri-

Escritório,

N.º 2.192 - A.F. Campinho - Ave.

sala 1.009, 10.º andar — Escritório. N. 2.204 — Festa, Discos Ltda. -Aveuida Franklin Roosevelt, 84, apartamento 501 — D'scos. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se".

Dia 13-4-57

N.º 2.198 — Olyape Comercial, lm-portadora Ltda. — Rua Sant Ana, 73portadora Ltda. — Rua Sant'Ana. 73-sobreloja — Escritório de material ele-Ltda. — Rua Debret n.º 79, 9.º

trico. N.º 2.239 — Mário Geiger

solda autogena. N. 2,202 — T.S. Torres N. 2,202 — T.S. Torres — Large Incererson

S. Francisco de Paulo, 26, 12. andar, do técnico.

N. 2,179 — F. W. Shouler — N. 2,179 — F. W. Shouler — P. Bio Branco n. 18, 80 and 15 — Bio Branco n. 18, 80 and 18 Avenida Mem de Sá, 134, sobrado, sala de frente. Sapatos soo medida. — "Inde frente. Sapatos soo medida. deferido em face da informação do téc-

10.9 andar, salas 1.004 c 1.005 - Cons-

parte da sala 804 — Escritório de café.

N.º 2.242 — W. Bahr — Avenda
Presidente Vargas, 290, 7.º andar, parte

da rela 712

Representações em geral, mercial. Rua General Almerio de
funcionamento, rem estoque de para esclarecimentos. da sala 712 - Ferragens - Em condicões sanitárias de funcionamento, sem

જ ૧૦૦૦ જાણ જે પ્રાપ્ત કર્યું હતું છે. અને કેલ્પુ કરો હતું કેલી હોઇ હતા વિલોક અને તે કોર્યા કે કોર્યા કે પ્રોપ્ત કરે છે છે.

veis. N. 2,206 — Vera Cruz Cia, Brasileira de Seguros - Rua Teófilo Otoni, rlo. 15, 2.º andar, parte da sala 218 - Escritório,

N.º 2.207 - Jaragua Cia, de Seguros Gerals — Rua Teófilo Otoni, 15, 2.º andar, parte da sala 218 — Escritório seauros.

N.º 2.218 - Célio Vicira - Rua Gonçalves Lêdo, 65-sobrado, sala 1 -Oficina de óculos.

N.º 2.229 - Roberto Magnani Largo S. Francisco de Paula, 26, 14.º andar, apartamento 1.410, sala — Ofiandar, apartamento 1.410, sala -

cina de cravador. N. 2.238 — Ettore A. Forestieri -Rua do Senado, 175-loja — Laquea-mento de móveis. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifigue-se

N. 2,250 - Adelino Domingues Coz nha Mecanica - Rua Sara, 59, galpão - Oficina mecânica de carros. "Indeferido em face da informação do Técnico».

Dia 15 de abril de 1957

N.º 2.284 - Belfort & Alves Linº 57, sobrado, sala 2 — Joias Oliveira Elias, mat. 33.501. e relógios. — Deferido.

N.º 2.100 — M. A. Lima — Avenida 13 de Maio n.º 47, 6.º an-N. 2.172 — José Plastino — Avenida 13 de Maio n.º 47, 6.º annida Gomes Freire, 589, sobrado — Caldar, grupo 802, sala de Irente —

> Faria - Avenida Presidente An-tricula n.º 49.647. tônio Carlos n.º 615, sala 903 -Engenheiro civil.

N.º 2.201 — Ferragens Barbosa Ltda. - Rua Alcantara Machado tricula n.º 4.092.

N.º 2.214 — Horácio & Cia. -Rua Riachuelo n.º 16, térreo. -Barbeiro.

N.º 2.217 — Nicolino Lessa Avenida Erasmo Braga n.º 277, sala 601 — Águas minerais.

n o 13-B. — Camissaria.

andar, sala 903 — Escritório.

N.º 2.232 ff Italo R. Marini 20 de Abril n.º 23-1º loja — Olicina de Rua Riachuelo n.º 44, 4.º andar, lete Storino, mat. 88.894. sala 402 — Oficina de discos Indeferido em face da informação

Avenida Rio Branco n.º 18. 8.º andar, parte da sala 807 — Escritóite de representações.

N.º 2.184 - Mercator Comercial N.º 2.196 — Jumer Engenharia Comercio Ltda. — Rua da Quitanda nº 62, cantara Machado n.º 39, sala 1 do

1º andar — Esc itório. Nº 2.210 — Cerqueira Dantas

ta — Engraxate. Quintao, 234-B. C. N.º 2.183 — Navel Mecânica Li- reifficar a planta.

N. 2.177 — Importadora e Ex- mercadorias — simples escritório. Cer- parte da sala 904 — Escritório de mó- N.º 2.203 — mobiliária Damont veis. Ltda. fil Rua Assembléia n.º 93, 13,º andar, sala 1.306 - Escritó-

N.º 2.211 - Luis de Oliveira Cruz - Rua do Carmo n.º 5, 3.º andar, sala 307 - Contabilidade.

N.º 2.233 - Indústria e Comércio Ninfa Ltda. — Rua Riachuelo n.º 44, 3.º andar, sala 305 - Artigos de toucador.

- Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Departamento de Higiene

ATOS DO DIRETOR

Dia 17 de abril de 1957

Designação:

Para o 7 HS, do Of. Adm. Classe J — Alda de Morais Coelho, ma-tricula n.º 2.886.

Remoções: Do 7 HS para o 1.º D.S., do rabalho ref. B — Nestor Varzim Rodrigues, mat. 25.989.

Do 11.º D.S. para o 2.º D.S., do

mitada. — Rua Senhor dos Passos Escriturário ref. G — Irene de

De 15 de abril de 1957

Designação:

Para o 5.º Distrito Sanitário, de Pratico de Laboratório - Tarefei-Editor de livros e revistas.

Pratico de Laboratorio — Tarefei
Nº 2.191 — Lauro de Moraes ro — Darci Francisco Vita — ma-

Férias alteradas:

N.º 2.186 — Brasphil Comercio Industria e Mineração Ltda. — Rua Médistria - Hélio Bruno de Oliveira, ma-

Do periodo de 1 a 30 de setembrc a 2 a 31 de maio de 1957, de Enfermeniro classe J. Maria ncz da Costa, mat. 92.676 Do periodo de 12 de ibril a 11

de maio para o de 5 de agósto Nº 2.220 — Julio de Vilhena & a 3 de setembro de 1957, do Ser-Cla. Ltda. — Rua Rodrigo Silva vente Auxiliar ref. D — Gentil nº 13-B. — Camissaria. Martins da Costa, mat. 36.279.

Remoção:

Do 2.º para o 1.º Distrito Sanilário do Atendente ref. F — Ar-

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 15-4-57

Processo - Nome - 6.007.603-57 Urbano da Cotta Fre.tas. Conceda-se o Estágio de 90 dias, no servico de Lepra do D.H.S da N. 2.197 — Gonçalves Cafe Limita- Ltda. — Avenida Rio Branco nú- S.G.S. N. 7.411.687.57 — Ar- da — Rua Teòfilo Otoni, 58, 8. andar, mero 257, 5.0 andar, parte da sala mando Ribeiro. Instalação Co-

funcionamento, rem estoque de para esclarecimentos.
mercadorias. — Cer ifique-se.
N.º 2.154 — Casemiro de Faria
Souza Pina & Hipolito. Iestala—
Rua do Livramento n.º 154; porque de Cardoso, ta — Engraxate.

Quintão, #34-B. Compareça para Comercial. Rua Cardoso,

N. 7.472.139-57 — João Cardoso; Leopoldo de Castro — Aguarde Gaspar, Instalação Comercial, 30 días. Rua Paranhos, 275-A. Compareça Dia 9-4-57 para retificar a planta.

Distrito Sanitário n.º 3

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11-4-57

Firma - Local - Especie -De-pacho.

N. 126 — Negrão — Pedro Américo 64 — Requerimento — Arquive-se 1-4-57.

— Catete N. 156 — _.... – Reclamação — Arquixe-se 1.4.57 N. 159 — Imobiliária M. Cunha Ltda. - Av. Rui Earbosa 348 -Requerimento -- Arquive-se 14.57

N. 150 — Fraga & Santos -Corrêa Dutra 54 - Requerimento - Arquive-se 4.4.57.

N. 151 - Elias & Prado -Corrêa Dutra 54 S. Frente Requerimento - Arquive-se 5.4.57.

II. 165 — "Studios Fotográficos Ernesta Ltda." - Ladeira Sta. Tereza 11 conjunto 302 — Studio Fotográficos - Certifique-se 4.4.57

N. 604 - Idel Halfen - Marquès de Abrantes 88 - Requeri-

mento — Arquive-se 4.4.57.

N. 621 — Rua Almirante Alexandrino 78-c4 — Reclamação -Arquive-se 4.4.57.

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 1957. — Delzuite Augusta de Olivcira, matr. 75.346.

Distrito Sanitário n.º 4

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 12-4-57

Requerimentos:

N. 77-57 - Roberto Alvares Armando - Aprovo a fossa. Certifloue se.

N. 81-57 — Ricardino França. N. 84-57 - Marcel Louis Robert Neran.

N. 85-57 - Empreza de Transportes Sacopan Ltda.

N. 86-57 — Mobiliária Mourisco Ltda.

N. 88-57 - Yolanda Gonçalves Marinho.

N. 90-57 - Associação Mantenedora da Escola Barão do Rio Doce.

N. 91-57 — J. Zloczwer. N. 92-57 — Laboratório Leite

de Bismuto Composto Ltda. N. 96-57 - Motoranto Peças Ltda.

N. 98-57 — Capossoli & Cia. Ltda.

N. 99-57 - Antônio Soares de Queiroz.

N. 100-57 — Rubens Ferreira. N. 103-57 — Salvatore Spata.

104-67 - Tintex Materials

de Construção Ltda. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 5

Compareça para esclarecimentos

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 9-4-57

Oriel Fajardo Junior (165) Calixto Manoel (160) — Oswaldo Cagi Eishanna Franaszek (133). Cerufique-se.

Automoveis Credi Car Limitada (2) Aldacyr Ferreira e Silva (491). - Lavre-se o auto de infração.

Arino Dias Guimarães (132). — Extraia-se nova intimação.

Elza, Cortez Ferreira (167). Indeferido.

J. Martins (161). - Facilite a iairacão.

Lida. reo. Cardeso Borel & Cia. (637) Pedro Alves Carneiro (35) Funez & Dias Ltda (304) Modas Pulrocochino, 6-C. Roberta Ltda (305) José Anasta. N. 110 — Conceição Pereira Roberta Ltda (305) José Anastacio da Silva (408) M. R. Paço Rua Barño de Mesquila, 1.109 -(471) Iza Maloli (68) Pons & duas salas de frente.

Amer (171) Casa Barbosa Freitas N. 133 — Viuva Elza Fiusa —
de Tecidos Ltda (636) Werner Rua Prof. Jurema Machado, 30.

Kahu (76) M. C. Rodrigues (619) — Em condições sanitárias de Elza Corrêa Secco (58). Arquive-se.

Dia 10 de abril de 1957 Calixto Manoel (166) - Certiiaue-se. Oscar Iskin (103, - Lavre-se o

auto de multa. Mario Lopes Sampaio & Cia. Llua. (161) — Indeferido.

Ateneu Copacabana (160) Centro Médico de Recuperação

L'Amour Modas Lida. (115) Antonio: Felicio de Paula (227). João Adriewiski (271). Kar-Filme Ltda. (509).

Eunice Torres Baptista (316). l'ursland Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. Staben Pueus Ltda. (107).

Copa Radio Ltda. (647). Lopes & Almeida (712). Apa Hotel Ltda. (169). Pedrosa & Ogando (168).

quive-se. Comércio e Indústria de Pro-

dulos Químicos Amil Limitada | O previo assentimento do 8.º D.S. | Iendo em vista a informação do 8.º D.S. | Trenico. Atelier Infantil Bêrço de Ouro

Limitada (182). Imobiliária "Page" Ltda. (172) João Antonio Gordilho de Pro-

enga (170). Construtora "Remo de Paoli" Limilada (171).

Luiz Resende de Almeida (181) Certifique-se.

Despachos Exarados em 11 de

'abril de 1957:
A. J. Raposo (191).
Fernando Oscar Domingues da
Hora (193). — Certifique-se.

Mario Lopes Sampaio & Cia. Lida, (169). - Mantenna-se sob vigilância sanităria. Dyener Peixoto

de (618).

Cnaves & Hermolin Ltda. (673) Arquive-se.

Distrito Sanitário n.º 9

DESPACHOS DO CHEFE

De 21-3 a 3-4-57

Requerimentos: N. 116 - Oparco Oficina de Peas para Ar Comprimido Ltda. Rua Souza Franco, 422-A, fundos,

D. Florinaa, 216.

N. 119 - I. Balbi & Cia. Ltda - Rua Juiz de Fora, 2, sala 1.

N: 130 - Pedro Leoposio Muler - Rua Pereira Nunes, 85, sala de freule.

N. 124 - Escola Milka Artes e Offcios - Rua Barao de Mesquita, 655, sala de frente. N. 129 — Osvaldo Bandeira

Barbedo - Rua Sousa Franco, 576 sala.

Miragaya — Rua Sao Francisco Navier, 424, térreo. N. 135 — Divino Cabeleireira.

Lida. - Bua Turf. Club, 26, ter-

N. 137 - Mario Torio - Rua

funcionamento, tendo em vista a informação do Sr. Técnico. Certifique-se.

N. 125 — Telectécnica Newpe Limitada — Avenida 28 de Setem-

bro, 200, térreo. N. 127 — Oscar de Oliveira Netto — Rua Leopoldo, 106-A loja, parte dos fundos, antigo 42 fundes.

N. 111 -- Curso Magister Limitada - Rua Barão de Mesquita

n. 171. N. 131 — Mario Yorio — Rua

Petrocochino, 6-C.

N. 131 — Teletécnica Newpe
Limitada — Avenīda 28 de Setembro, 260, t´rreo.

N. 115 — Gomes Santos — Rua

Barão de São Francisco, 332 -Imieferido. Cumpra as exigências indicadas pelo SrS. Técnico. N. 115 - M. Rodrigues de Sã

— Espanadores — Rua Gonzaga Basios, 259, casa 5, fundos. — Indeferido. Lavre-se auto de in-fração por estar funcionando sem o prévio assentimento do 8.º D.S.

Sr. Técnico. N. 120 — Ana Vivaldina Alves ua São Francisco Xavier, 657 casa 9 — Concedo o prazo pe- José de Pina — Rua Baltazar dido de trinta dias para o cum- Lisboa, 35, sala de frente — Luprimento do tArmo de intimação vre-se auto de multa na imporn.º 91.323-57, em prorregação, tendo em vista a informação do Sr. Teenico.

Reclamações:

N. 117 - M. Seixas - Visconde de Santa Isabel, 25. - Rua

N. 136 — Antonio Tefani — Av. 28 de Setembro, 307, 2a. Ioja — Intimo-se o responsável, tendo em vista a informação do Senhor Tecnico.

Requerimentos.

N. 121 — José Avelino de San-tana — Rua Teodoro da Silva, 237, fundos - Box 8. - Indeferido. Lavre-se auto de infração por estar funcionando sem o prévio as-sentimento do 8.º D.S., tendo em vista a informação do Senhor Técnico.

N. 126 — Roubem Sapira — Rua Angelo Bitencourt, 27, gal-pão n. 4 — Certifique-se o que

Gilberto Magno da Silva — galpão.

galpão.

galpão.

galpão.

galpão.

ferido por ter requerido fora do constructivos curvatures compareça para esclarecimentos

N. 122 — Mario Maiolino & constructivos de termes compared por ter requerido fora do constructivos curvatures compared co

Antonio José de Andrade — Rua (Cr\$ 200,00) pela falta de cum-primento do têrmo de intimação N. 119 — I. Balbi & Cia. Ltda. n. 91.312-57, tendo em vista a mformação do Sr. Técnico.

Processos:

Laura Lima Pacheco Run Barão de Rom Retiro, 2.688 — Arquive-se o têrmo de Inlinação n. 91.320-57, tendo em vista a informação, do Sr. Técnico.
Julieta Gouveia — Rua Turt Club, 20 — Lavre-se o auto do

intração pela falla de cumprimento do t'emo de intimação n. 91.322,

de 1957, tendo em vista a infor-nação do Sr. Térnico. Viúva Félix Pereira dos Santos — Bur Visconde de Santa Isabel n. 171-A, apart. 101. — Lavre-so guio de infração pela falla de cumprimento dos têrmos de in-timação p. 04 21 57 c. 2. 2.19 fimaceo n. 91.311-57 e 91.312. de 1957 respectivamente, tendo em visla a înformação do Serhor Téc~ nico.

Maury de Pereira da Rosa — Rua Gastão Penalva, 174 — La-vre-se aulo de mulla na importância de duzentes eruzeiros (Cr\$ 200.00) de pròrdo com o regula-mento sanitário em vigor, peta falla de cumprimento do târmo de intimação n. 89.316-57, tendo em vista a informação do Senhoe Tecnico visto o infrator não ter comparecido nem requerido denfro das 48 horas regulamentares.

Vicente Cunclo — Rua Barão de Categipe, 639 — Arquive-se o farmo de infimação n. 94.325.57, lende em vista a informação do Sr. Teenico.

J. P. Machado — Rua Uruguat n. 86, frenie — Arquive-se o termo de intimação n. 91.318-57, tendo em vista a informação d**o** r. Técnico.

Anlonio Pedro Rodrigues Nobal - Rua Barão de Bom Retiro n. 2.407-B — Arquive-se o termo de intimação n. 91.379-57, tendo em visia a informação do Senhor Térnico.

Antonio de Oliveira e Silva Rua Gastão Penalva, 15 — Lavrese auto de infração por não ter cumprido o têrmo de intimação n. 91.326-57, tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

tância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) por estar funcionando sem o prévio assentimento do 8.º D.S., tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

M. Rodrigues de Sá — Espa-nadores — Rua Gonzaga Bastos n. 259, casa 15, fundos — Lavre-se auto de multa na importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$... 500,00) por estar funcionando sem o prévio assentimento do 8.º D.S. tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

José Avelino de Sant'Anna Rua Teodoro da Silva, 237, fundos galpão 8 - Lavre-se auto de multa na importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) por eslar funcionando sem o prévio as-sentimento do 8.º D. S., tendo em vista a informação do Senhor Técnico.

eonstar.
N. 144 — Cacilda Marques dos Santos — Rua Visconde de Santa vre-se auto de multa na imoprtân-lisabel, 171-A, apart. 201 — Indecia de duzentos cruzeiros (Cr\$... ferido por ter requerido fora do prazo de 48 horas regulamentares. mento sanitário em vigor pela falta de cumprimento do têrme falta de cumprimento do têrme falta de cumprimento do têrme. Wamberlo Jacomo de Araújo

N. 142 - Jaime Gullherme dor

N. 179 — Carlos José Rodrigues.
N. 179 — Carlos José Rodrigues.
N. 204 — Maria Pernandes T.Gint.
N. 215 — Raymundo P.res Noguei.

ra Júnior. Ns. 225 — 226 — Maximiano Tor-

N. 224 — Manoel Pedrosa do Mi-

Aprovo a fossa.
N. 33 — David M. Rames.
N. 37 — Manoel S. Tremoro.
N. 38 — Materials de Const. ug?

Em condições sanitários de funcio-namento, — Certifique-se. N. 206 — Carlos José Rodrigues. N. 216 — 217 — Raymundo Fres

Nogueira Júnior.

Aprovo as instalações sanitárias.

Distrito Sanitário n.º 14

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Expediente de 1-4-1957

Processos:

75-57 — Vicente de Araú'? —
170 — Cim-

- Indústria de Cimenta

N. 784 — Armado Ltda.

randa.

Certifique-se.

N. 75-57 -

· Cosmos.

em vista a informação do Senhor rias de funcionamento. Técnico, visto o intrator não ter que-se. comparecido nem requerido den-tro das 48 horas regulamentares.

tro das 48 noras regulamentares.

Rua Maria Amalia, 718 — Cancele-se o termo de intimação sob
o n. 91.345-57, tendo em vista a
informação do SrS. Técnico.

Rua Maria Amália, 753 — Can-

celo-se o termo de intimação nú-mero 91.315-57, tendo em vista a informação do Sr. Térnico. Rua Maria Amália, 867 — Can-

cele-se o termo de intimação sob o n. 91.350-57, tendo em vista a informação supra do Sr. Técnico.

Aurelino Gomes -- Rua Senador Nabuco, 103, casa 3 - Lavre-se auto de multa na importaneia de duzentos cruzeiros (Gr\$... 200,00) de acordo com o regu-lamento sanitário em vizor, pela fulta de cumprimento do termo de intimação sob o n.º 91.305-57, tendo em vista a informação do Sr. Técnico, visto o infrator não comparecido nem requerido dentro das 48 horas regulamen-

Joaquim R. Moraes — Rua Senador Nabuco, 103, casa 2 — Lavre-se auto de multa na importância de duzentos cruzeiros, de acôrdo com o regulamento sani-tário em vigor, pela falta de cum-primento do têrmo de intimação soh o n. 91.304-57, tendo em vista a informação do Sr. Técnico, visto o infrator não ter comparecidu nem requerido dentro das 48 horas regulamentares.

Marja José Azevedo -- Rua Sonador Nabuco, 103, casa 5 — La-vre-se sulo de multa na impor-tància de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200.00: de acordo com o regula-mento sanitário em vigor, pela folta de cumprimento do termo de intimação sob o n. 91.304-57, tendo em vista a informação do Senhor Túcnico, visto o infrator não ter comparecido nem reque-rido dentro das 48 horas regula-mentaces

Dia 6 de abril de 1957

N. 539 -- Ela Miasnik - Rua Alvaro de Miranda, 36.

N. 509 - Neuza Lopes dos San-

tos — Rua da Abolição, 496. N. 513 — Herculo Ricci — Rua Manoel Vitorino, 912. — Em con-dições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 8 de abril de 1957

N. 533 — Alvaro Fonseca — Rua Dr. Bulhões, 31, sobrado. N. 545 — Auto Capotas Pau-lista Lida. — Av. Automóvel

Clube, 741. -

N. 541 — Sampaio & Torres — Rua Bruno Seabra, 82, fundos. — Em condições sanitárias de fun-cionamento. Certifique-ec.

N. 521 — Auto Capotas Paulista Limitada — Avenida Automóvel Clube, 741 — Certifique-se.
N. 359 — Carlos Sancara — Para Los 40

N. 359 — Carlos Sa Iszerra—
Rua Jaú, 19 — Intime-se,
N. 496 — Cesar da Costa Matos — Rua 21 de Maio, 358, apartamento n. 201. — Deferido,
N. 513 — D. Coelho & Coelho
— Rua Verna Magalhães, 57-A.

lois.

– J. D. Moreira 🛶 Mó veis — Rua Arquias Cordeiro, 610. fundos. — Emprondições sanitá-

Certifi-

que-se. N. 531 — M. Aguiar — Rua Dias da Cruz, 420-B — Indeferido. em face da informação do técnico. N. 500 — Comércio e Indústria Bréadway Limitada — Rua Flack

n. 83 - Facilite a visita.

Dia 10 de abril de 1957

N. 550 — J. Ferreira Gato — Rua Engentio do Mato, 62. N. 549 — Indústria de Artefa-los de Metais Barano Limitada —

Rua Aquidaba, 1.093.

N. 547 — Ary Mendes & Irmão

Cavalcanti, 81, 1.º - Av. Amaro Cavalcanti, 81, 1.º andar, sala 3 - Em condições sanitárias de funcionamento, Certifique-se.

N. 518 - Anibal Alves Teixeira

— Rua Dr. Oton Machado, 80 N. 180 — José Lopes de Cam-pos — Rua Bernardo, 209, aparinmentos. - Aprovo a fossa. Certifique-se.

N. 511 — Borulo Dahis — Rus Basilio da Gama, 23-A — Facilite

a visita. N. 510 - Conservatório Brast-

leiro de Música (Filial) — Rua Dias da Cruz, 215. N. 517 — Manuel Correia. — Rua 24 de Maio, 411 — parte dos

fundos — Cumpra a exigência. N. 555 — Anibal Fernan N. 555 — Anibal Fernandes Julio — Rua Caldas Barbosa, 62 - Cancele-se o auto de infração. Concedo 90 dias de prazo.

Dia 11 de abril de 1957

N. 553 - Manoel Francisco Ferreira — Rua Belmira, 309 e 309 aparts. 201-2. — Aprovo a lossa. Certifique-se.

Dia 12 de abril de 1957

N. 562 - Jorge da Silva & Da-

N. 563 — Juvenal da Rocha — Florista — Rua Clerimundo de Melo, 113, 2a. loja — Em condi-cões sanitárias de funcionamento.

N. 512 — Sociedade do Metais e Produtos Oufmicos "Somex" S. A. — Rua Matipó, 98-A — Cumpra as exigências.

Distrito Sanitário n.º 12

Dia 10 de abril de 1956

vid Marques da Silva — Rua Tei-vid Marques da Silva — Rua Tei-xeira de Macedo, 135 e 135-A. — Aprovo a fóssa. Certifique-se. N. 529 — Indústria de Cimento Armado Limitada — Rua Curu-

paili, 317, casa 29. N. 552 — Sua Mageslade Rou-pas S. A. — Rua Frederico Méler

n. 31 — Cumpra & exigência. N. 551 — Francisco Gutemberg Lopes — Rua Manoel Vito-

herg Lopes — Rua Mannet Vito-rino, 551-A.

N. 561 — Malharia e Confeccões Brasilia S. A. — Rua 21 de Maio a. 615 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 416 — José Vitoria de Car-valho & Cia. Limitada — Avenda João Ribeiro, 487 — Cumpra a ovicôncia. exigência.

Certifiqui-se.

Rua Santa Gertrudes, n. 170 — Com-po Grande. Pedido de ap. fossa. — Aprovo a fe-sa. — Certifique-se. N. 76-57 — João Xavier Pereira —

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Requerimentos: Processos:

N. 130 — Oscar Mattos. N. 175 — Arthur Duarte Moreira. - Laudelina Lemos Vaz. N. 124

Avenida Cesário de Melo, n. 3.487.

— Cosmos.

Pedido de ap. fossa. — Aprovo a fossa. — Certifique-se.

N. 77-57 — Euclides Rodriques da Oliveira — Estrada de Inhoaffa, mimero 850 — Inhoafba.

Pedido de ap. fossa. — Aprovo a fossa. — Certifique-se.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Expediente de 8 de abril de 1957

Processos:

N. 74-57 — Acessórios — Rua Cam-po Grande n. 696 — Sala 205. — 2.º

Pedido de assent, san tário p nego-cio de acessórios, material eléptico e encerade ras. — Em condições santencerade ras. — Em condições sani-tárias de funcionamento para negócio de veuda de enceradeiras, acessórios da mesma e malemai elétrico de uso doméstico. — Cretifique-se. N. 78-57 — Walter da S.lva — Rua Cosmos 50 — I.ª porta. Pedido de assentamento para o ne-gócio de relojoaria (consertos de joias e relógios). — Em condições sa-nitárias de funcionamento. — Certi-fique-se.

fique-se.
N. 79-57 — J. G. Serra — Avent-da Cesário de Melo número 1.511 —

rungos.

Pedido de assentamento sanitário para oficina de cromagem. — En condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se

Serviço de Higiene Alimentar

6-H\$

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

Dia 11 de abril de 1957

Requerimentos: N. 92-57 — José Augusto Vielra — Continua impossibilitada a visita sa-nitária — Indeferido nitária. — Indeferido.

nitária. — Indeferido.

Arquive-se.

N. 64-57 — José Martins Dios —

O local se presta para o ramo de
negócio requerido. ressalvando es
exigências de outras repartições.

N. 78-57 — Giovani Rotondaro —

As Insialacões satisfazem para o ra-

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Tribunal Federal de

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 575

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves F Agência I: Ministério da Fazenda

mo requerido, resalvando as exigên-

olas de outras repartições. N. 28-57 — Pio Dutra da Rocha. N. 49-57 — Joaquim Pereira Gomes.

N. 63-57 — Amadeu da Silva. N. 69-57 — José Antunes. N. 72-57 — Moacyr Denisot Bandelra.

Antônio Pinto Arouca

N. 76-57 — Hercy Ferreira.
N. 79-57 — Elias Jorge da Costa.
N. 81-57 — Alice de Assumpção Valente e Marina de Assumpção e Marina Ferreira.

Aprovo a fossa. - Certifique-se.

16. Distrito Sanitário

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Expediente de 5 de abril de 1957

S. Capolielo -6.884 condições sanitárias de funcionamen-to. — Certifique-se.

Carlos A. Carneiro 6.712 — Em face da informação, cancelo o auto de infração 50.735-57.

João Batista Pinheiro 6.770 - Fan face do despacho de 28 de fevereiro de 1957, é imposta ao responsável, sea nhor José Lopes Parente Ribeiro, a multa de Cr\$ 1.000.00, por infração do artigo 15 \$ 1.º, multa cominada no artigo 63 \$ 1.º do Regulamento aprovado pelo D Maio de 1949. De:reto 9.752 de 12 de

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Expediente de 8 de abril de 1957

Casa Soares de Bebidas Ltda. 6.883 — Indeferido — E' impos a ao responsável a multa de Cr\$ 500,00, por infração do artigo 855, multa cominada no artigo 1 065 do Regula-mento aprovado pelo Decreto núme-ro 3.688, de 11 de Abril de 1949.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Comérc'o Alimenticios Importação Aportação e Representações Caller Ida, — 6.890. Exportação e

Lida. — 6.890. Em condições sanitárias de funciopamento. — Certifique-se.

Maria Lascosk Novais — 6,899.

Em condições sanitárias de funcio-Certifique-se.

Janot Boaventura — 6.895.

Concedo 30 dias do prazo em pror-POTRÇÃO.

Expediente de 10 de abril de 1957

¹ M. Pereira & Andrede Ltad. — n° 6.879 e Pan ficação Santa Cruz de Vila Izabel Ltda. — n° 6.881 — Em condições sanitaries de funcionar com o adicional requerido. — Certifroue-se.

Expediente de 11 de abril de 1957

- Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 60.416-57 e imposta ao responsável a multa de vigor.

Cr.\$ 500.00, por infração do artigo 329 \$ 5 0 Morques 1 tda. — Idem, idem, a multa de Regulamento aprovado pelo Decice o n.º 9.761, de 21 de maio de 1949 cominada no artigo 347 por infração cominada no artigo 348 por infração do artigo 349 po

do Regulamento aprovado pelo Decic o n.º 9.761, de 21 de maio de 1949
Processos de Infração — Contra:
Antonio Pernandes Loureiro, Gabriel
da Costa Martins e M. Tosta & Moreira. — Tendo deixado correr a revelia os autos de infração números
66.655-57, 66.664-57 e 66.670-57, é
imposta ao responsável a multa de
cres 1.000.00, nor infração do artigo 347 vor infração do artigo 347, por infração do artigo 348 do Regulamento Sanitário
15 1 º multa cominada no artigo
15 1 º multa de Cr\$

N.º 200-57 — Simão da Silva Fernandes: Concedo prazo até o próximento Sanitário.

N.º 201-57 — Jamandes cominada no artigo
16 a reiga de cruzeiros cominada no artigo
17 multa cominada no artigo
18 1 m o de comina

Expediente de 12 de abril de 1957

M. M. Oliveira -- Bar Panificação e Confeitaria Estrela da Manha Lida — 6.885 — Em condi-ções sanitarias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se. Moreira Gomes & Cia, Ltda — nú-

mero 6.905 e Panificação e Gonfei-taria Luzia Ltda. — 6.906 — Dete-

S. A. Fábrica de Bebidas Cardoso de Gouvela — 6.898 — Facilite a ins-

Processo de Infração Contra: Salgado Alves & Cia, - Tendo deixado correr a revelia o auto de in-fração n.º 50.749-57, imponho a fir-ma Salgado Aives & Cia. estabelecida à rua Miguel Couto n.º 109-10te, a a rua Miguel Coulo n.º 109-101e, a multa de Cr\$ 500,00, por infração do artigo 14 Parágrafo único do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.688 de 11 de abril de 1949).

Segundo Grupo de Distrito " de Higiene Alimentar DESPACHOS DO CHEFE

Dia 11 de março de 1957

N. 222-56 - Bob's Comestive's Ltda. Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n. 63.326, imponho à firma a multa de reiscent a cruzetros cominada no artigo 347 por infração do artigo n. 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigôr. N. 223-56 — Idem, idem, digo, Pa-

nificação e Confeitaria Duque de Caxias Lida. — Idem, idem, a mul a de Cr\$ 500,00, cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 \$ 1.º do Regulamento Sanitário em vigôr.

N. 224.56 — Botequim Itú Ltda. — Idem, idem, a multa de Cr\$ 200 00 cominada na ortigo 341 por infração do artigo 272 do Regulamento Sanitário em vigôr.

N. 225-56 - Botequim Itú L'da. Idem, idem, multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 847 por infração do artigo 281 § 1.4 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 226-56 - M. Pinto & Duarte. Idem, idem, multa de Cr\$ 500,00 (quirhentes cruzeiros) cominado no art. 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 227-56 - Felisberto Gerpl Parente. - Idem, idem, a multa de Cr\$ parem com os adicionais requer.des. 600 00 (seiscentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em

vigor. N. 228-56 — Silveira & Cardoso. Idem, idem, a multa de C:\$ 370 00 (trezentos cruzeiros) cominada no art 359 § único por infração, do artigo 317 do Regulamento Sani ário em vi-

N. 229-56 — Silvestre A. Barata, — Idem, idem, a multa de Cr\$ 300 00 (trezentos cruzeiros) cominada no art. 341 por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 230-56 - Alice de Souza Ribeiro. Processo de Infração — Contra: — Idem idem a multa de Cr\$ 500 00 A. Monteoro da Silva — Quintanda. (quinhen os cruzeiros) cominada no — Tendo deixado correr a revelia o artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em

em vigór.

N. 234-56 -- Francisco Giovani Hodo artigo 281 i 1.º do Regulamnto Sanitário em vigór. N. 235-56 — Bar Restaurante Azteca

Ltda. - Idem, idem, a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em

N. 236-56 — Bar Restaurante Azteca Ltda. — Idem, idem, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cluzeiros) cominada no artigo 347 por infração do art. 281 1 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 235-57 - Café e Bar Correia Ltda. - Indeferido, Imponho à firma a multa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 \$ 1.º do vigente Regulamento Sanitário.

N.º 237-57 -- R. Goncalves & Gomes Ltda. — Idem, idem, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281. 1.º do vigente Regulamento Sanitário.

N.º 239-57 — Raymundo Rodrigues Martinez & Cia. — Idem, idem, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, \$ 1.º do vigente Regulamento Sanitário.

N.c 243-57 — Castro Ribeiro & Cia. Ltda. — Idem, idem, a multa de trezentos cruzeiros, cominada no artigo 341, por infração do artigo 272 vigente Regulamento Sanitario.

N.º 244-57 — Armazem Metrópole ida. — Cancelo o auto de infração Ltďa n.º 68.045, à vista da informação do Sr. Sanitarista. N.º 248-57 — J. Duarte & Alves.

Concedo sessenta dias em prorro-

gação. N.º 248-57 — Restaurante e Bar Aurora Ltda. — Concedo sessenta

dias de prazo em prorrogação.
N.º 250-57 — Panificação Rainha Ltda. — Indeferido, Imponho a firma a multa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500.00) cominada no artigo 347. por infração do artigo 281, 1 1.º

N.º 251-57 — Panificação Rainha Ltda. —Cancelo o auto de infração n. 68.050, a vista da informação do Sr. Sanitarista.

N.º 261-57 - M. Nunes Aives Limitada, — Indeferido, Imponha firma a multa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500.00, cominada no artigo 356. parágrafo único por infração do arti-go 233. § 3.º do vigente Regulamento Saintário.

N.º 252-57 - M. Nunes Aives Limitada. — Idem, idem, a multa de quinhentos cruzziros (Cr\$ 507.00), cominada no art. 347 por infração do art. 281, \$ 1.º do vigente Regu lamento Sanitário.

N.º 214-57 — Café e Bar Campi-nhas Ltda. — Indeferido, idem. idem. a multa de Cr\$ 500 00 (quinhentos rruzsiros), cominada no artigo 347. por infração do artigo 281, § 1.º do vigente Regulamento Sanitário vigor. N.º 216-57 -

- Café Lamas Ltda Idem, idem, a multa de Cr\$ 100 60 (cem cruzeiros), comineda no artigo 341 por infração do artigo 272 do vigenta Regulamento Sanitário.

da no artigo 329 i 5.º por infração do por infração doa rtigo 281, i do vi-artigo 233 do Reulamento Sanitário gente Regulamento Sanitário em vi-

gor. N.º 263-57 — Emilio & Donato. landa Araujo. — Idem, idem, a multa Indeferido. Imponho à frima Emilio de Cr\$ 600,00 (seis centos cruzeiros) Donato a multa na importância de cominada no artigo 347 por infração quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), cominada no artigo 347, por infração do artigo 281, § 1.º do vigente Regulamento Sanitário.

N.º 278-57 - Bar Montese Limita-— Concedo sessenta dias em prorrogação.

N.º 280-57 - Café e Bar Vila Boa Ltda. — Concedo o prazo solicitado,

em prorrogação.

N.º 281-57 — Hamilton Monteiro de Barros. — Indeferido. Imponso à firma Hamilton Monteiro de Barros, a

N.º 93-55 — Produtos Alimentícios Capri Ltda. — Indeferido. Imponho à firma a multa na importancia de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500.00), cominada no artigo 357, parágrafo único por infração do artigo 317 do vigente Regulamento Sanitario

N.º 841-54 — A. Barone & Baricchi Lida. Indeferido. Imponho à isma a multa na importancia de cem cruzeiros (100.00) cominada no artigo 354 por infração do artigo 354 do vi-gente Regulamento Sanitário em vi-

gor. N.º 872-54 — Malheiro Lima Bitar

Ltda.; Anote-se. Arquive-se.

N.º 1.039-54 — Produtos Alimenticios Capri Ltda.; — Cancelo o termo de intimação n.º 89.960 visto cstar em curao o termo n.º 89.952.

N.º 93-55 - Rafael Antonio Tucci — Firma: Produtos Alimenticios Ca-pri Ltda, Indeferido, Imponho à fir-ma Produtos Alimenticios Capri Lim-tada a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 357 parágrafo único, por infração do artigo 317 do vigente Regulamento Samtário.

N.º 384-55 — Manoel Pereira de A evedo & Irmão: Cancelo o têrmo de intimação n.º 92.458 por ter sido cumprido como informou o Sr. Sanitarista.

N.º 481-55 - E. B. Suarez: Cancelo o termo de intimação n.º 99352 por ter sido cumprido, como informa

o Sr. Sanitarista.

N.º 1.587-55 — A Sociedade Bar
Alcazar Ltda.: Indeferido, Imponho
à firma a multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) cominada no ar-tigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento em vigor.

N.º 809-56 - Victorino & Irmão: Idem idem, a multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) commada no artigo 347 por infração do artigo 291 § 1 do vigente Regulamento Sanitá-

rio em vigor.

N.º 1.095-56 — Açougus Vitória
Ltda.: Idem, idem a multa de Cr\$
500,00 (quinhento, cruzeiros) cominada no artigo 354 por infração do artigo 354 do vigente Regulamento Sa-

nitário.

N.º 99-57 — Café e Bar O periquito Lida.: Idem a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 354 por infração do artigo n.º 354 do vigente Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 122-57 - Café e Bar Benfica N.º 122-57 — Café e Bar Benfica Ltda.: Cancelo o auto de infração n.º 61.981 visto não ter sido obser-vadas as leiras A e B do artigo 348 do vigente Regulamento Sanitário. N.º 149-57 — Bar do Leme Ltda: Cancelo o auto de infração número 67.993 visto não ter sido observado as letras A e B do artigo 348 do Re-gulamento Sanitário em vigor. N.º 200-57 — Simão da Silva Fer.

医甲基甲酚二烯 医丘脑丛

cia de quinhentos cruzeiros (100,00) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 i 1 do vigente Regu-lamento Sanitário.

lamento sanuario.

N.º 213.57 — Café e Bar Campinas
Limitada: Idem. idem, a multa de
Cr\$ 300.00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 341 por infração do
artigo 273 do vigento Regulamento

N. 237-56 — Bar e Restaurante Azteca Ltda.: Idem, idem, multa de Cr\$ 500,00 (quinhentes cruzeiras) commada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento com mitário em sistema de companyo de compa mitário em vigor.

N.º 238-56 — Bar Restaurante Azteca Lida, Idem, idem, multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) comi-mada no artigo 348 B per infração do artigo 282, do Regulamento Sanitá-

rio em vigor.

N.º 235-56 — Augustinho Schermann. Idem, idem, multa de Cr\$
Cr\$ 800.00 (oitenta cru eiros) comina-

da no artigo 341 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 240.56 — José Fernandes Iglemais: Idem, idem, multa de Cr\$
400.00 (quatrocentos cruzeiros) com-Cr\$ nada no artigo 341 por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário

em vigor.

N.º 241-56 — José Fernandes Igle-klas: Idem, idem, multa de Cr\$
300.00 (trezentos cruzeiros) comunada no artigo 341 por infração do artigo do Regulamento Sanitário emvleor

N.º 241-56 — José Fernandes Igle-tias: Idem, idem, multa de Cr3 \$00,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 241 por infração do artigo 277 do Regulamento Sanitário em

vigor, N.º 242.56 — José Fernandes Igle zias: Idem, idem, multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 318-B por infração do artigo 282 do Regulamento Sanitário em vigor. N.º 243-56 — João A. Medina: N.º 243-56 — João A. Medina: Idem. idem, multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 per infração do artigo 281 6 1 do Regulamento Sanitário em rigoro. vigor.

N.º 245-56 -- Sidny Frachtel: Idem, idem, multa de Cr\$ 500,00 (quinhen-tos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 \$ 1 do Regulamento Sanitário em vigor.

Laboratório Bromatológico

J. DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 3 de abril de 1957

Processos:

N.º 6 007.487-57 — Comércio e Industria Irmãos Pereira S.A.
N.º 6 007.490-57 — Irmãos Goulart

Limitada.

N.º 6.007.492-57 — Idem. N.º 6.007.493-57 — Idem. N.º 6.007.522-57 — Cia. Harkson In-

dústria e Comércio Kibon. N.º 8.007.523-57 — Idem. N.º 8.007.524-57 — Idem. N.º 8.007.396-57 — Cla. Industrial de Conservas CICA.
N.c 6.007.040-57 — Moinho Flumi-

nense S.A N.c 6.006,465-57 - Dianda Lopez &

Cia. Ltda N.c 6.007.407-57 — Muciri Lavoura

e Comércio Ltda. N.g 6.007.404-57 – Indústrias Ali-

menticias Carlos de Britto S.A. Ng 6.007.402-67 — Idem N. 6.007.397-57 — Cia. Moziana de

Oleos Vegetais. N.º 6.007.491-57 — Irmãos Goulart

8.007.811-57 - Pedro Profirlo da Silva.

N.º 6.007.738-57 — Conservas Eski-mo Ltda.

N.º 6.007,737-57 - Massas Atimenticias Teresopolis Ltds Comments of the state of

Carneiro.

- Atenda-s≠. N.º 6.002.928-57 - Antonio de Luna

N.º 6.002.540-57 — Siec.
N.º 6.002.539-57 — Idem.
— Compareçam para esclarecimentos

Nº 6.007.494-57 - Irmãos Goulart Limitada.

N.º 6.007.632-57 — Pepsi-Cola do Brasil S.A. N.º 6.007-633-57 — Idem. N.º 6.007.631-57 — Idem.

Apresentem fórmulas. N.º 6.007.521-57 — Luiz Santos Vas-oncelos. — Dirija-se ao Instituto concelos. concelos. — Dirija-se ao Instituto Brasileiro do Café. N.º 6.010.480-56 — Aziz J. Chaer.

- Levante-se a perempção. N.º 6.035.190-56 — Confeitarias Ti-

juca Ltda. N.º 5.035.191-56 — Idem. N.º 6.002.890-57 — Cia. Swift do Brasil S.A

N.º 6.002.991-57 — Idem. N.º 6.038-126-56 — Tayano Import

Export. N.º 6.035.939-56 — Fábrica de Cafe e Chocolate Moinho de Ouro S.A.
N.º 6.003.503-57 __ Antônio Weiher-

mann. N.º 6.004.459-57 — Wilson Burger

Fernandes.

N.º 6.007.785-57 — C.C.P.L.

N.º 6.002.359-57 — Industries All-

menticias Kraft Ltda. – Cumpram as exigências, apre-

sentando rótulos delinitivos.

N.º 6.030 — Jean Juster.

N.º 6.001.759-37 — Cafeeira Petró-

N.º 6.001,759-57 — Cateeira Petro-polis Ltda. N.º 6.035.329-56 — Emprésa Mer-curio de Marcas e Patentes Ltda. N.º 6.005.710-57 — Fábrica de Pro-

dutos de Malte Ltda. — Procedam-se a entrega mediante recibo e pagos os emolumentos de-

vidos. N.º 6.020.993-56 — Polak & Schwarz

Essencias S.A. · N.º 6,028,564-56 — Bitter Agula S.A. Indústrias de Bebidas.

- Certifiquem-se. Produto tolerado para o consumo. Compareçam munidos de Cr\$ 10,00 em selos da P.D.F., a fim de receberem os documentos requeridos devidamente legalizados.

N.º 6.024.653-58 — Comércio e Industria Germano Steins S.A. N.º 6.030.218-56 — Cia, Gessy In-

dustrial. N.º 6.001.941-57 - Theoberg -

presentações e Importações Lida.

— Certifiquem-se. Produto bom para o consumo. Compareçam muni-dos de Cr\$ 10.00 em selos de expedi-ento-da P.D.F., a fim de receberem os documentos requeridos devida-mente legalizados.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 9 de abril de 1957

Processos:

N.º 6.004.425-57 -- Geraldo Chaves Campos N.º 6.0

6.003.504-57 - Antônio Weihermann.

N.c 6.005.529-57 - Chames Aboud & Companhia.
N.º 6.032.C10-58 — Produtos Ali-

menticios Paty Lida.

- Cumpram as exigências, apresentando rótulos definitivos.
N.º 6.007.821-57 — Fábrica Rio do

Ourg. N.º 8.307.288-57 — Industrias Reunidas Estrêla Branca S.A. N.º 6.004.522-57 — Laboratório Dor-

say do Brisil Lida.
N.º 6.000.284-57 — Ormindo Fer-

N.º 6.000.977-57 - Joaquim Firmo Vieira.

— Atendam-se. N.º 6.038,122-56 — J. S. Caldas. N.º 6.008,374-57 — Joaquim Quirino da Silva.

Certifiquem-se. Produtes proprios para o consumo. Comparecam I munidos de Crs 10.00 em selos de ex-1 nandes & Cla. Lida

ta is a second

N.º 6.006.141-57 — Amaro de Sousa pediente da P.D.F., a fim de relebe-Carneiro. requestdos devida-

mente legalizados. N.º 6.006.522-57 — Georges Broemmé.

N.º 6.006.518-57 - Idem.

__ Indeferidos. N.º 6.034.696-56 Saraiva & Filhos Ltda.

N.º 6.001.786-57 - Super Mercado Rague Menos Ltda. N.º 6.029.780-55 — Indústria de Ra-

cões Balanceadas Azeredo. Compareçam para esclarecimen-

tos N.º 6.007.937-57 — Duarte Rui de - Maria Edwiges Melo. — Apresente dois rótulos impressos com a nova firma.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

ATOS DO DIRETOR

Portarla n.º 80, de 16 de abril de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais resolve, usando das atribuições que lhe conere o art. 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e tendo em vista o que consta do processo n.º 309.390-57, designar, durante o periodo em que estiver afastado o respectivo titular, o médico Antonio Huber Gomes dos Santos, matricula n.º 597, para responder pelo expediente do Servico Médico-Social (M.17), é o médico Italo Colapletro, matrícula n.º 741, para substituir o Chefe do M-17, em suas faltas e impedimentos ocasionais. - Mario Lorenzo Fernandez, Diretor.

Portaria n.º 81, de 16 de abril de 1957

O Diretor do Monteplo dos Empregados Municipais resolve, usando das atribuições que lhe confere o art. 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e tendo em vista o que consta do processo n.º 308.825-57, conceder autorização ao Chefe de Serviçu de Contrôle e Arrecadação (M-32), Pedro Borchert Bastes, matri-cula n.º 179-MEM, para ausentarse do pais, por trinta (30) dias. a contar de 10 de junho p. futuro, sem outro ônus para o Montepio além dos vencimentos e contagem de tempo de serviço, a fini de estagiar em entidades consó-neres. — Mario Lorenzo Fernandez, Diretor.

Expediente de 17 de abril de 1957 rido-

. DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 308.573-57 - José Alves Farias.

N.º 308.574-57 — Henrique Copolilo.

N.º 308.575-57 -- Henrique Copolilo.

N. 0303.576-57 - Henrique Copolllo,

N.º 308.577-57 - Henrique Copolilo.

N.º 308.763-57 — Papelaria Machado Ltda.

N.º 308.764-57 _ Papelaris União Llda.

N.º 308.765-57 - Papelaria

União Ltda. N.º 308.762-57 — Papelaria Machado Ltda.

N.º 303.766-57 — Papelaria

União Ltda N.º 308.834-57 - O. Martins.

N.º 309.006-57 - Fiel e Senur. Ltda. N.º 309 007-57 — Walter Fer-

N.º 309.232-57 - Instaladora a Frio S.A.

Pague-se.

N.º 308.845-57 - Francisco Luiz Leal - Assinei oficio em resposta, o qual junto por cópia.

N.º 303.287-57 - Alexandre Luis da Silvà.

N.º 303.861-57 - Theodolino Alves Vianna,

N.º 307.790-57 -- Waldir de Souza.

N. 0308.301-57 — Alberto Gome, . Monteiro'

N.º 308.586-57 - Manuel Quirino

N.º 308.613-57 - Oswaldo Mattos de Andrade. N.º 308.614-57 - Jair Silva

Campos. N.º 308.676-57 — Alfredo Ri-

beiro. N.º 308.814-57 - Antenor Américo.

N.º 308.836-57 - Hello Loureiro. N.º 308.838-57 - Joaquim Go-

mes Figueira. N.º 303.898-57 __ Joaquim Se-

bastião Maia. N.º 308.941-57 - João do Nas-

cimento Aulo. - De acôrdo.

N.º 308.909-57 - Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A. Assinet oficio solicitando a transferencia da importância neste mencionada, do qual junto cópia.

N.º 308.746-57 - Nascimento &

Roberto — Autorizo. N.º 305.792-57 — Celso E. de Sá Brito. — Autorizo o paga-

mento. N.º 303.594-57 — Maria de Azevedo Bouças Coimbra. - Defe-

N.º 347.513-52 — Orestes Julio Polverelli e outra:

N. 0307.861-56 -- João Goncalves Lima.

N.º 327.615-55 - José Bonifacio E. de Souza.

— Autorizo, em têrmos. N.º-305:777-53 — Paulo Montairo da Silveira.

N.º 308.442-53 - Alice Serqueira. N.º 309.256-53 — Caellda Gui-

marães Proes. ·N.º 309.363-53 -- Alvaro Mon-

teiro da Silva. N.º 303.538-54 - Rubem Bar-

besa. N.º 313.547-55 - Ivete da Silva

Machado. N.º 318.012-55 - Eunice Perei-

ra de Araujo. . N.º 323.292-55 - Eloy Pinheiro e outra.

N.º 308.213-56 - Aracy Stephani Mangabeira.

N.º 308.420-56 - Alda França Miranda,

N.º 319.860-56 - Heloisa Perelra Gemes Pinte

" N.º 321.236-56 - Ataliba Mar-, ques Mello. N.º 321.368-56 — Sylvia de Sal-

les Ribeiro.

N.º 332.904-56 - Marilia Pientznauer.

N.º 332.906-56 - Maria Madalena Carvalho Oliveira.

N.º 332.907-56 - Irene Amaral) co de transporte coletivo de passagei-) da Silva e outro.

N.º 334.050-56 - Paulo Anthero Soares Barbosa e outro.

N.º 304.257-57 - Armando Miceli.

- Aprovo.

TEATRO MUNICIPAL

Comissão Artistica e Cultural

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias do dia 17 de abril de 1957

O Presidente da Comissão Artís-tica e Cultural do Teatro Municipal: resolve dispensar, a pedido, o Superintendente de Ensino, padrão S. matricula 745 — Lauro Salles da Silva, da função de membro e presidente da comissão instituida pela Portaria n. 5, de 12 de abril de 1937.

O Presidente da Comissão Artistica e Cultura do Teatro Municipal: resolve designar o Diretor do Institulo de Educação, padrão CC-4, matrícula 55.665 — Mário Paulo de Britto, para membro e presidente da comissão instituida pela Portaria n. 5, de 12 de abril de 1957.

Retificação

Da portaria n. 5 de 12 de abril de 1957.

Onde se lê:... e do Sub-Inspetor,... Leia-sc: Sub-Diretor...

TÉRMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Retificação:

Tírmo de Prorrogação de Contrato n.º 104 — Onde se lê: Distriot Fe-deral — Leia-se: Distrito Federal. Onde se lê: código 19i.0 Leia-se:

código 191.0.

Onde se le: Clausula - Leia-se: Clánsula.

Têrmo de Prorrogação de Contrato 105: n."

Onde se le: termos - Leia-se: ter- 15. mo.

Onde se le: conrtto - Leia-se: con-

Onde se le: A Prescitura do presente cortrato Leia-se: A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato

Termo de Prorrogação de Contrato n. 106:

Onde se le; artigos b.*, 13. 14 e 15 - Leia-se; artigos 2.*, 13. 14 e

Onde se le: 1.002.289-57 - Leia se: 1.002.279-57.

Termo de Prorrogação de Contrato p.* 107:

Onde se le: artigos b.º. 13 14 e 15. Leia-se: artigos 2.º. 13, 14 e 15. Onde se le: cinqueta — Leia-se: cin-

quenta.

Onde sc lê: O contritatado Leia-se: O cortratado Onde sc lê: código 191.O — Leia-

se: cèdige 191.0.

Onde se lé: b., 13 14 e 15 — Leiase: 2., 13 14 e 15.

Onde se le: cingeeta - Leia-se: cin-

guenta. Onde se le: contriratado - Leia-

se contratado. Onde se lê: código 191. — Leia-se: código 191.0.

Termo de Prorrogação de Contrato n 108:

Onde se lê: art gos - Leia-se: ar-

Onde se le: luncções - Leia-se: functes.

Orde re le: artigos 2.º e 10 - Leiase: artigos 2.º e 10.º.

Têrmo de Prorrogação de Contrato n. 109:

Onde se le: sunçções - Leiasse: funcões.

Onde se le: artigos 2.º e 10 — Lein-se: artigos 2.º e 10.º.

Têrmo de Prorragação de Contrato n.* 110:

Onde se le: artigos 2.º e 10 - Leia-se: artigos 2.º e 10.º.

Têrmo de Prorrogação de Contrato n.º 111:

Onde se lê: artigos 3.°, 13, 14 e 15 — Leia se: artigos 2.°, 13, 14 e

Onde se le: artigos 2.º e 10 - Lela-se: artigos 2.º e 10.º.

Oude se le: aontrato - Lcia-se: cortrato.

Onde se le: Batista - Leia-se: Baptista. Onde se le: funçções - Leia-se:

funções. Onde se le: artigos 2º e 10 - Leia-se:

artigos 2º e 10». Termo de Prorrogação de Contrato

n.º 113: Onde se lê: artigos 2.º. 13 14 e ve

- Leia-se: artigos 2.°, 13. 14 e 15. Onde se le: esebtes — Leia-se: pre-

Onde se le: funçções -- Leia-se: funções.
Onde se lê: artigos 2.º e 10 — Leiase: artigos 2.º e 10.º.

Térmo de Prorrogação de Contrato n.º 114:

Onde se le: funçções -Leia-se funcõest

Onde se le: artigos 2.º e 10 — Leia se: artigos 2.º e 10.º.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Concessões

Ret.ficação

Do Diário Oficial de 12 de abril de 1957 → Fla. 3.673.

Têrmo de obrigação pelo qual a Pre-feitura do Distrito Federal concede au-torização a Empreza de Transportes

ros por meio de uto ônibus co Distrato Federal.

Onde se le: - Gral - Leia-se Ge-

Onde se le: - Praça Visconde de Pirajá - Leia-se: - Rua Visconde de Pirajá.

Onde se le — Francisco de Oliveira

Moura — 1.º Testemunha — Leia-se:

— Stavros Leventa Kos — 1.º Testemunha.

Onde se le: - Stavros Leventa Kos - 2. Testemunha - Leia-se: - Francisco de Oliveira Moura - 2. Testemunha.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanistico

Procuradoria de Desapropriações

Têrmo de cessão gratuita para recuo de uma área de 38,50m2, do terreno a que se refere o imorel situado na rua Monteiro da Luz, junto e depois do n.º 46, antigo 16, na freguesia de Inhauma, nesta cidade, que assinam como outorgantes-obrigados-cedentes Aristides Fran-cisco Pimentel e sua mulher, e como credora hipotecária a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, e como outorgada-obrigada-cessionária a Prefeitura do Distrito Federal. adiante chamada, somente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de abril de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanistico da "Prefeitura", presente o Dou-tor Miguel Antonio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, re-presentando a "Prefeitura" na presentando a "Prefeitura" na forma da Portaria número 592, de 28 de agôsto de 1956, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 29 de agósto de 1956, e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados. compareceram Aristides Francisco Pimentel e sua mulher D. Ondina da Silva Pimentel, brasileiros, casados, ele proprietário e ela de prendas domésticas, re-sidentes nesta Cidade, na rua Monteiro da Luz número 58, sendo dito por éle o seguinte: Pri-meiro — que ratificando sua declaração escrita e datada de 31 de janeiro de 1957, constante do processo n.º 7.419.573-55, vinha assinar o presente têrmo, pelo qual cede e transfere gratuitamente à "Prefeitura" todo direito, ação dominio e posse que tem sobre a area adiante descrita, avaliada em Cr\$ 4.719.00 (quatro mil setecentos e dezenove cruzeiros)
conforme laudo de avaliação número 2.834, de 29-11-56, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financia-mento Urbanistico da "Prefeitura", devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, conforme despacho no processo n.º 7.419.573-55, obri-

são, boa, ifrme e valiosa, a todo tempo e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura. Segundo - que a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações: área de recuo de 38,50m2, sob a forma retangular, com 11m de frente e fundos e 3,50 de ambos os lados. Confronta pela frente com o logradouro público (Rua Monteiro da Luz); pelo lado esquerdo com o n.º 46, antigo 16, de propriedade da C.C.C. do Ministério da Marinha; pelo lado direito com o terreno, junto e depois do imóvel em causa, de propriedade de João Costa; nos fundos com o imovel em causa, todos da mesma rua. Terceiro — que o imóvel ao qual pertence esta área, situado na rua Monteiro da Luz, junto e depois do n.º 46, an-tigo 16, na freguesia de Inhauma, nesta Cidade foi adquirido do casal Thompson Flores e o espólio de João Pereira Martins Ribeiro conforme escritura de 27-4-1949, do 4.º Oficio de Notas desta Cidade, livro 734, fls. 70, e registrada no 6.º Oficio do Registro de Imóveis, sob o número 39.634, no livro 3-AQ, à fls. 238. Quarto — que a area cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus, com exceção da hipoteca felta a Caixa de Aposenta-doria já mencionada. Quinto — que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob n.º 4.366. Sexto — pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despa-cho do Exmo. Sr. Prefeito foi dito que aceitava a presente cessão, tal como acima está declarado. Sétimo — que a vigência deste termo fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabili-zando a "Prefeitura" por indeni-zação alguma, caso venha a ser denegado ésse registro e que qualsquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no fôro desta Capital. Oitavo — a "Prefeitura" fornecerá ao proprietário, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" dêste termo, a qual deverá ser averbada a expensas do mesmo no Registro Geral de Imóveis competente e em seguida apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão administrativa corresponden-te ao presente térmo depois de cumprida essa ofrmalidade. O preesnte têrmo vale por herdeiros ou succesores legals. Comparece neste ato como credora hipotecária a Caixa de Aposentadoria - Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, suces-sora da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Servicos Públicos do Distrito Federal, na pessoa de seu procurador de 1.ª categoria, Doutor Oscar Gomes Ramagem, one declarou estar de pieno acôrdo com o inteiro teor do presente termo oue assina solidariamente co mo outorgado, para que produza todos os efeitos de direito. E. por já haver sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110.00 (cento e dez Campucira Ltda, para explorer pervi- gando-se a fazer a presente ces- cruzeiros) correspondente à taxa

de assinatura de térmo, conforme te, assinado pelas partes interes-faz certo a guia n.º 3.215.991, de sadas, testemunhas senhores Mesparina ficou estabelecido, lavrei o presente ex-vi do art. 4.º do Decreto n.º 6.911, de 28-1-41, combinado com o Decreto n.º 7.218 por mim, Nadyr Rocha dos Sande e por mim, Nadyr Rocha dos Sando e por mim, Nadyr Rocha dos Sando e presente como escritura publica nos térmos do art. 49 da Lei n.º 217, de 15-1-1948, o qual vendo encerro na forma anterior.

te, assinado pelas partes interestades partes Mesparia de Janeiro, 12 de airi. de 1957. Ad Janeiro, 12 de airi. de 1957. Ad Janeiro, 12 de airi. de 1957. Ad Janeiro, 12 de airi. de 1957. Aristides Francisco Pimentel — Aristides Francisco Pimentel — Aristides Francisco Pimentel — Aristides Francisco Pimentel — Cart. 434.450 — IFP. — Ondina da Silva Pimentel — 751.349 — IFP. — Miguel Antonic Dapul — Do têrmo de transferência do p.p. Oscar Gomes Ramagem — Itos, Of. Adm., mat. n.º 46.107. Barros — Nadyr Rocha dos Sanderos, e por mim, Nadyr Rocha dos Sandero

EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

NOME DA OBRA	Divulg.	Preço	NOME DA OBRA	Divulg.	Ртесо
acionalidade — Lei 818 — 18-9-49	594 - 3.*	5,00	Arquivos do M. Justica — L. 55 — Set=m- bro de 1955	~ .	40.00
rimes Contra o Estado — Lei 1.802 — 5-1-43	644 - 2.4	5 ,00	Arquivos do M. Justica — L. 58 — Dezem-	ł	40.00
nstituto de Educação — Reg. Interno	149	16 00	bro de 1955	_	40_01
npôsto de Consumo — Consolid Circul.	745	20.00	Piomo, oca Oficials de Exército	739	120
eis Municipals — Vol. II de 1956	757	45,00	Consolid. Leis Imp. Sélo — Lei 2 930 — 27 de outubro de 1956	671	4,0
arteira de Comércio Exterior — Lei 2.807 — 28-6-56	710 - 3.*	12,60	Revista Brasil Directo Aeronautico L. 4	~-	150,0
rganização Básica do Exército — Lei 2 851 — 25-8-56	758	6,00	Companhia Urbanizadora Nova Capital Brasil	763	120 C
erviço Social Rural — Lei 2.613 — 23 de setembro de 1955	753	7,03	Rul Barbosa - Volume KLVI - Tomo I	_	120,0
els de 1956 Volume V	500	80,63	Rui Barbosa — Volume XLVI — Tomo II .		120,0
eis de 1956 — Volume VI	161	230,00	Código Eleitoral - Lei 2 550 - 25-7-55	734 - 2 *	10,
ui Barbosa — Volume XIX — Tomo IV		120,00	Profissão do Engenheiro Arq. Agramensor .	500 - 3.5	12,0
npôsto de Renda — Supl. Lei 2 862 — 4	4		Leis de 1956 — Vol. VII	766	140 (
de setembro de 1956	728	4,90	Leis de 1956 - Vol. VIII	767	230
,			Lei do Inquilipato — 7.º ed.	E63 - A	12.0

Guia de Recolhimento /erba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA:

Avenida Rodrigues Alves 1 Agêricia I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL

الكراف المستوفيين

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 10-57

 "O Departamento do Pesoa! comunica a quem interessar pos-sa, que so habilitou ao recebimento do mes de funeral nos têrmos do artigo 150 do Estatuto, Maria Luiza Benac, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria de Almeida, matricula n.º 41.534, falecido em 11 de fevereiro de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de soltei-- (Processo n.º 1.010.042 do 1957).

liomero Marciano Corréa, Chefe do B-PS.

EDITAL N.º 11-57

"O Departamento do Pessoal comu-nica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mes de funeral nos térmos do artigo 150 do Letatuto, Feliciano dos Santos Chaletatuio, Feliciano dos Santos Chaves, em virtude do falecimento do exervidor Jose Luiz Machado, matricula nº 34 390 falecido em 22 de outubro de 1955, cujo estado civil decigina na certidão de óbito e o de carado" — (Processo h.º 1.033 982-56) — Em 20 de março de 1957 — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 12-57

O Departamento do Pessoal comufineral nos térmosdo artigo 150 do Es apresentar defesa, dentro de dez (10) t ituto, Maria Madalena de Oliveira Bantos, em vietude do falecimento do ex rervidor Maria Davina das Chagas, matr. r.º 40.530, falecido em 26 de dezembro de 1956 cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúva. (Processo n.º 1.005.233-57).

Em 1.º de abril de 1957. - Ho Presidente, mero Marciano Correa - Chele do 8 - P. S.

EDITAL N.º 13-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento lesa, dentro de 10 (dez) dias, no do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estaluto, Firmino Uhaves Serejo, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Rodrigues, matrícula n.º 12.724. feito do Distrito Federal, 1 de 1955, cujo estado civil decirado na certidão de óbito é o de casado. certidão de óbito é o de casado. Presidente. (Proc. n. 1.010.961-55).

Em 2 de abril de 1957 *— llo-*cro Marciano Corréa, Chefe do 8-P3.

EDITAL N.º 14-1957

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês funeral nos têrmos do artigo 150 de Estatuto, Minervina da Conceição, em virtude do falecimento do ex-servidor Sovelino Francisco Teixeira, matricula n.º 14.849, falecido em 13 de dezembre de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 1.003.174-57).

EDITAIS E **AVISOS**

EDITAL N.º 15.57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do més de Estotuto, Nadyr Fernandes de Oliveira, finneral nos térmos do artigo 150 do Estatuto, Nadyr Fernandes de Oliveira, em virtude do falecimento do exservidor Alfredo Gnone, matricula n.º 1.103, falecido em 23 de março de 1957, cujo estado civil declarado na

(Processo nº 1.015.523-57). 8-PS, em 11 de abril de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 16-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Cândida Rodrigues Cléia de Amorim, matricula n.º 23.131, falecido em 26 de janeiro de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira".

Processo n.º 1.013.247-57) — em 11 de abril de 1957. — Homero Marciano Correa, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

José Prado Rocchi, Médico, padrão nica a quem interessar possa, que se habil tou no recebimento do mês de art. 215, § 2.4, da Lei 880-56, devereis dias, no Processo Administrativo número 1.031.294-56, mandado instaurar pela Portaria n. 43, de 4-2-57, do Senhar Prefeito do Distrito Federal, A Comissão funciona na av. Graça Aranha.
n. 416, 4.º andar, sala 422.
Distrito Federal, 3 de abril de 1957.
— (as.) Waldyr Antunes de Pinho,

EDITAL DE CITAÇÃO

José Prado Rocchi, médico, padrão O, matricula n.º 46.428, nos terbos do art. 215, § 2.º, da Lei n.º 880-56, devereis apresentar deque se habilitou ao recebimento fesa, dentro de 10 (dez) dias, no

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL

Torno púl ico para conhecimento dos interessados, que no día 29 de abril de 1957, na sede da ICM, Avenida Pre-sidente Antônio Carlos, sem número (Feira de Amostras), serão realizadas as concorrências abaixo manefonadas

CONCORRENCIÀ ADMINISTRATI-VA Nº. 12

As 13 horas — Grupo 5 — Drogas. produtos juimicos.

CONCORRENCIA ADMINISTRATI-VA Nº. 13

A 13.05 horas — Grupo 8 — Material elétrico (Lampadas)

CONCORRENCIA ADMINISTRATI-VA Nº. 14

As 13.10 h ras — Grupo 8 — Material elétrico (Lâmpadas e Starts).

CONCORRENCIA ADMINISTRATI-VA Nº. 15

As 13,15 horas - Grupo 8 - Material elétrico.

CONCORRENCIA ADMINISTRATI-VA Nº. 16

As 13,20 horas - Grupo 14 - Impressos e artigos de escritório.

CINCURTICIA ADMINISTRATI-VA Nº. 17

As 13,25 horas - Grum 14 - Impressos.

CONCORRENCIA ADMINISTRATI-VA Nº. 18

As 13,20 horas — Grupo 19 — Hai-

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATI-VA Nº. 19

As 13,35 horas - Grupo 23 - Artigos de asselo e limpeza.

CONCORRENCIA ADMINISTRATI-VA Nº. 20

As 13,40 horas - Grupo 23 - Artigos de asseio e limpeza.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIL VA N°. 21

A 13.45 horas — Grupo 23 — Artigos de asselo e limpeza

CONCORRENCIA ADMINISTRATI-VA Nº. 22

As 13,50 horas - Grupo 36 - Diversos — (Capacho de Arame e Capa-cho de Côco).

As especificações referentes às con-

(Processo n.º 1.003.1/1-2/).

8 PS, em 1 de abril de 1957.

1.S., observando-se rigorosamente o que Aureliano Dias Paredes; Técnico de Rio de Janeiro. 15 de abril de 1957.

Hombro Macrona Costea. Chefe de Preceituam o art. 18 e Capitulo 19 de Administração padrão O — matricula Preceituam o art. 18 e Capitulo 19 de Administração padrão O — matricula do Serviço de Correspondência I. C. M., em 20 de abril de 1957.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Diversos

EDITAL N.º 27

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), tendo em vista o que consta à folha circo (5) do processo número quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e oito, do ano de mil, novecentos e cinquenta e seis (4.324.108-56) e de acôrdo com o paragrafo nove (9) do artigo vinte e sete (27) do Decreto número onze mil, cento e noventa e um, do ano de mil. novecentos e cinquenta e um (11.191-51), Faz ciente à firma Cooperativa dos Pescadores do Rio de Ja-neiro Ltda:, estabelecida na Rua da Quitanda número três (3), décimo primeiro andar (11.º and.), parte da sala míl, cento e dez (1.110), inscrita nêste Departamento sob o número trinta leste nove mil, quinhentos e vinte e três (39.523), código de logradouro seis mil, seiscentos e nove (6.169), do despacho de vinte e cinco de março de mi., novecentos e cinquenta e sete 25-3-57), proferido à folha quatro (4) do aludido processo, cujo teor e o sequinte:

«Concedo a Isenção do Impôsto de Indústrias e Profissões, na conformidade do art. 22 — inciso VI da lei 820-55, tendo em vista que a entidade em causa preenche as condicões estabelecidas pelo dec. 22.239-32, revigorado pelos decretos leis ns. 581-38 e 8.401-45, para obtenção do favor pleiteado,

Substitua-se, em consequência, a guia emitida para a insc. 39.523 no exer-

cicio de 1956.

2. Comunica-lhe, outrossim, caber pedido de reconsideração do despacho no decorrer de quinze (15) dias, a partir da publicação deste no Diário.
Oficial, hem como recurso no Conselho de Recursos Fiscais no prazo de trinta (30) dias corridos.

3. O processo encontra se no DTD - Serviço de Correspondência - na Rua Santa Luzia número onze (11), térreo. à disposição da interessada ou de seu representante, devidamente habilitado. - Distrito Federal, em 16 de abril de 1957. — César do Paço Maia Filho, Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD) Matricula 3.986.

SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene Serviço de Correspondência

EDITAL N.º 10-57

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Higiene e de acordo com o r.º 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto 16,300 de 23 de dezembro de 1923, fica pelo presente Edital, o Sr. Odilon C. Moraise C. Distance de 1923. reira Cesar, responsável pela Oficina As específicações referentes às con-corrências acima enumeradas, constarão de avulsos que, na forma do D.L. 1.705, serão distribuidos na sede desta Comissão.

Teira Cesar, responsavei pela Cinchia Brazil de Automóveis, sito a Rua Fi-queira de Mello, 17. intimado a com-parecer a séde do 2,º Distrito Sani-tário, a Rua Elpidio Boa Morte 232, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias a sim de tomor ciência do

SECRETARIA GERAL (DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Depar amento de Agricultura Pôsto Agricola V

Invalidamento

Gula n.º 8.604.074.

Eduardo de Andrade Teixeira e ou-

De acórdo com o inciso V, da Resolução n.º 5 de 22 de Fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 4 de fevereiro de 1957, para nenhum efeito ma's produzir, a guia de pagamento de número: 8.604.074. expedida por êste Pósto Agrícola V, em 31 de janeiro de 1957, ficando, outrossim. o Sr. Eduarando de Andrade Teixeira, signatário do Pósto Agrícola. — Matrícula ardo de Andrade Teixeira, signatário

do recibo constante da 3.ª via, a de-volução as 1.ª e 2.ª vias dos citados conhecimentos.

Em 11 de abril de 1957.

Almino Gonçalves de Castro. Chefe do Posto Agrícola. — Matricula: n.º 7.446.

Invalidamento

De acôrdo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 4 de fevereiro de 1957, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento de número: 8.604.075, expedida por éste Pôsto Agrícola V, em 31 de janeiro de 1957, ficando, outrossim, o Sr. Joaquim Antonio Teixeira, signatário do recibo

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será eletuado hoje, segunda-feira, 22 de abril de 1957, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

CÓDIGO 21 - ANTECIPADOS de ordem do Exmo. Sr. Prefeito, de scordo com o Dec. 10.344, art. 4.º:

Pedidos	Processos	Pedidos	Processos
2.002	334.488	32.006	335.892
2.162	331.013	- 33.563	303.482
4.574	326.361	45.342	321.343
9.880	303.513	47.039	324.405
10.853	301.771	47.337	305.146
11.527	325.469	50.518	0.3.
12.502	o.s	64.919	326.430
13.279	326,743	60.348	324.485
14.73L	317.861	63.398	303.324
15.379	329.851	54.735	303.318
15.478	303.336	65.994	326.600
15.793	326.724	74.882	325.638
19.543	307.045	•	ì
	i i		Į.

COMUNS EFETIVOS — Código 21

Pedidos	Processos	Pedidos	Processos
8.904	20.480	8.906	87.863
8.905	21.549	8.907	11.563

· COMUNS M. E. M. — Código 25

Pedidos	Processos	Pedidos	Processo
1.075 1.086	99.811 9J.591	1.937	99.858

COMUNS EXTRANUMERÁRIOS - Código 28

ú	Pedidos «	Processos	Pedidos	Processos
	1.790	68.067	1.834	78.384
	1.791	92.366	1.835	85.858
	1.792	87,033	1.836	95.239
	1.793	84.765	1.837	88.311
	1.794	86.059	1.838	Da 247
	1.795	95.2292	1.839	86.344
	1.796	95.2932	1.840	86.989
	1.797	95.3058	1.841	87.010
	1.798	95,2918	1.842	02.363
	1.799	73.806	1.844	89.249
	1.800	72.543	1.845	89.095
	1.801	74.083	1.846	82.824
	1.802	71.375	1.847	86.378
	1.803	86.560	1.848	89.72L
	1.804	87.766	1.849	83.906
	1.805	89.334	1.850	86.859
	1.808	73.520	1.851	85.048
	1.807	76.824	1.852	88.083
	1.808	75.366	1.853	86.774
	1.809	73.569	1.854	87.023
	1.810	85.793	1.855	[85.130
	1.811	94.160	1.856	4 95 2157
	1.812	73.879	1.857	82.54%
	1.814	86.863	1.858	87.52L
	1.815	89.262	1.859	53.408
	1.816	95.289 5	1.860	81.64L
	1.817 (85.435	1.861	85.705
	1.818	79.287	1.862	86.013
	1.819	83.554	1.863	13.210
	1.820	86.982	1.864	71.564
	1.821	74.553	1.805	67.474
	1.832	79.365	1.866	97.705
	1.823	84,846	1.867	89.933
	1.824	74.34L	1.869	72.304
	1.825	56.918	1.870	86.940
	1.826	84.990	1.871	95.205
	1.828	B9.829	1.872	89.366
	1.829	88.848	1.873	78.228
	1.830	86.330	1.874	85.767
	1.831	92,103	1.875	83.090
	1.933	85.768	1.878	72.570
	1.833	86.739	<u> </u>	<u>!</u>
		ENTERC	ÉNCIAS	

EMERGENCIAS

		•	
Matriculas	Matriculas	Matriculas	Matriculas
123	539	73.975	74,013
1.580	2,210	74.058	74.433
2.509	3.032	74.583	74.623
4.174	1 399	74.875	74.343
4.553	5.379	75.424	78.135
5.989	6.128	76.172	76.580
7.281	10.393	76.893	77,240
13.347	14.913	77.547	77.837
15.851	16.758	~78.278	78.299
18.432	20.628	78.361	78.336
21.838	22 514	78,702	79.207
25.140	25.323	79.408	79.527
26.164	26.283	79.570	79.697
28.144	28.583	79.699	79.922
23.929	31.013	82.126	82.506
31.173	32.334	82.721	82.72L
31.868	31.692	84.794	83.127
35.152	35.573	83.757	73.790
37.947	38.256	84.339	84 377
37.326	41.107	84.645	84.663
44.934	48.164	84.977	85.256
49.308	49.578	85.315	85.396
50.074	-50.193	85.432	85.605
51.454	51.707	85.619	85.784
52.766	52.846	86.017	86.286
52.885	52 957	86.329	86.424
53.157	53.305	83.506	86.783
54.558	54.890	86 825	86.245
56.419	59.883	88.952	86.975
59.988 60.297	60.060	87.035	87.123
60.509	60.319 62.129	87.254	87.427
62.415	62 457	87,645 87,906	87.998
63.322	63.451	87.920	87.91 8 89.155
64.276	64.855	88.313	88.346
65.703	65.983	88.348	89.214
67.532	68.056	92.442	93.578
C8.135	69.025	94.045	400.170
69.349	69.878	400.275	409.090
70.098	70.155	400.421	400.380
79.248	70, 71	409.543	950,053
70.519	71.029	959.467	950 237
71.090	71.753	950,869	950.994
71.787	73.014	950.2141	950.1391
73.290	73.327	950.2830	999 274
73.523	73.761	999.445	990.768
: 1	,		*********

MENTOS

Matriculas	Matriculas	Matriculas	Matriculas
0.504 60.176	29.793 71.516	480.763	

As propostas anunciadas durante tete mis, e ainda não procurants, serão pagas diariamente até o da 24. quando será encerrado o pagamento de empréstimos no corrente mês. — Viso: Mário Lorenzo Fernandez, Diretor. — Odilon de Lacerda Paiva, Chefe do M. 4.

Carteiras de Pensões e Auxilios

EDITAL N.º 10

quem incressar possa, que a partir Monteplo dos Empregados Municide 10 de março do corrente ano, país, em 16 de abril de 1957. — cessou a responsabilidade do Monteplo dos Emprezados Municipais, quantienas, quanto ao pagamento dos aluguéis do pre-in. 10.063

dio n. 81, Trente, sito a rua Coman-diante Simello. Ce propriedade da Se-nidora intratama da Silva Romero, tisto haver falicido em data de 9 de março de 19-1, o contribuinte — Jusé inacio Coelno, matricula nume-de 11.º de março de 1957. Torno público, para conhecimento de 10. 16.527. (Processo 306.360-57).

EDITAL N. 11

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que de acordo com o que consta do processo nú-niero 306.634-57, estão sustados os pagamentos dos alugueis do prédio nú-mero 131, sito à rua D. Lucia, de propriedade da Sra. Maria Dias de Sa lves, locado ao contribuinte dório de Souza Santos, matricula nú-mero 65 137, em razão de o aflançado haver comunicado a desocupação do imóvel no dia 21 de fevereiro do corrente ano.

dio n. 81, frente, sito à rua Comande 30 dias, contado da publicação do

n. 10.061.

EDITAL N. 12

Torna público, para conhecimento de quem interessár possa, que de acordo com o que consta do processo nú-mero 307.933-57. estão austados os pagamentos dos alugueis do prédio nú-mero 192, sito à Rua Oliveira Alvarcs, de propriedade da União dos Operários Municipais, locado ao contribun-te — Manoel Martins Tavares Filho, matricula n. 15.251, em razão de o afiançado haver comunicado a desocupação do imóvel no dia 25 de outubro de 1956.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 dias, contado da publicação do presente edital, para que apresente a este Montepio o que julgar conve-niente a defesa de seus direitos, sob pena de cancelamento de fianca, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano.

Monteplo dos Empregados Municipais, em 16 de abril de 1957. — Jorge Ballard Braga, Chefe da Carteira de Pensões e Auilios, matricula n. 10.061.

CONSTITUIC ESTADOS UNIDOS

ORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

ACORDÃO N.º 2.550

Sessão de 11 de outubro de 1956

· Recurso n.º 2.502 Recorrente — Casa de Saúde Dr. Eiras Ltda.

Departamento da Recorrido -

Renda Mercantil

Relator - Conselheiro Oswaldo Roméro

> Impósto sobre vendas e consignações.

Perempção. Levantamento da mesma condicionado ao paga-mento do impôsto de expediente.

RELATÓRIO

Nesle processo, a firma Casa de Saude Dr. Eiras Lida., estabelecida na Rua Assumpção n.º 2, fot autuada, em 5 de maio de 1955, por não possuir om seu estabelecimento os livros fiscais quando intimada polos agentes do fisco, havendo efetuado o pagamento do impôsto, em atrazo, após o infeio da ação fiscal.

O Sr. Diretor da Renda Mercantil impos à autuada a muita estabelecida no art. 102, do Decreto n.º 12.102-53, tendo, entretanto, a interessada interposto recurso fora do prazo legal.

A Fazenda oficiou nos autos opinando pelo não conhecimento do recurso, por perempto.

É o relatório.

VOTO DO -RELATOR

Acolho a preliminar levantada pela Representação da Fazenda. Do fato., o recurso apresentado no 34.º (trigesimo quarto) após a intima-ção é intempestivo, não se deven-do confecer em face das determinações legais.

Isto posto,

Em face, porém, das circunstancias, voto pelo levantamento da perempção, desde que recolhido o impósto de expediente correspondente dentro em 30 (trinta) dias.

A. DIIDAO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Ca-sa de Saúdo Dr. Eiras Ltda. e recorrido o Departamento da Renda Mercantil;

Acorda, por maioria, o Conselho de Recursos Fiscais, acolhendo a preliminar suscitada pelo Dr. Representante da Fazenda, considerar pereniplo o recurso mas delerminou o levantamento da perempção, desde que pago o impôsto de expediente, dentro de 30 (trinta) dias.

Vencidos os Conselheiros Ernesto Di Rago e Presidente.

Woolf Teixeira e Juvenal da Sil- por Cr\$ 500,00 mensais. va Azevedo.

- Convelheiros Licenciados 0sWaldemar Freire de Mesquita e sen suplente, Júlio Pedroso de Lima Júnior.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 11 de outubro de te." 1956. — Vasco Borges de Araújo, Oportanamente, dada a falta de infoveis de idénticas condições... espoto no logr Presidente. — Oswaldo Romero, intimação regular, foi apreesntado ") a revisão de lancamento fei- vido o 1-R. l. Relator.

JURISPRUDÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL (Seção II)

Ano XX - Ape 150 ao N.º 91 -Se gunda-feira, 22 de Abril de 1957

ACORDÃO Nº 2.551

Sessão de 11 de outubro de 1956

Recurso n.º 2.774. Recorrente — Albino Gentil. Recorrido — Departamento da Renda Imobiliária.

Relator - Conselheiro Lauro Vasconcellos.

Impósto predial.

Fixação de valor locativo, por arbitramento. Dispensamse mainres investigações quando o valor arbitrado está aquém do estabelecido como padrão para imóveis de espé-cie menos valiosa do que o que é objeto du litigio.

RELATÓRIO

Em agôsto de 1953, Albino Gentil, proprietário do prédio n.º 55. da rua Guiauba, na estação Acari, reclamou contra a fixação do valor locativo, para cobrança do impôsto predial, que de Cr\$ 900.00 (novecentos e sessenta cruzeiros) em 1952 passara a Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros) em

Alega o seguinte:

"O prédio em causa, residencia do proprietário e de sua familia, é localizado na Estado de Acari, longinquo subúrbio da L.F.R.D' ouro, e em rua desprovida de meio fio, calcamento ou esfoto, e o seu estado de conservação é precário, dada as dificuldades financeiras com que luta o Requerente.

Além disso, não está o seu valor em relação à prédios idênticos, como o do n.º 73 da mesma rua Inscri-ção 433,437 (..l., 1.314, cujo va-lor tributado foi de Cr\$ 6.000,00 e muitos outros na mesma localidacujo valor para 1953 foi alribuido ma a locação da parte fundos por em muito menor proporção.

É de se notar, também a despro-Cr\$ 960.00 para Cr\$ 8.400.00 ou a parte frente, orupada pelo requesejam 9 vézes mais ou cerca de rente, poda valer Cr\$ 2.400.00. 1.000% de aumento em relação ao

Excia, determinar nova revisão no narlo. local e assim comprovada a razão

com base na informação de fls. 4,

A parte da frente, ocupada pelo proprietário, e guardadas as devidas proporções pode valer Cr\$ 200,00 mensais. Temos assim um valor locativo de Cr\$ 700,00 mensais, que é exalamente o VI vigende la foi observado o V.T. em

"a). A proporção do aumento do valor locativo é exagerada o desproporcional ao valor anterior;

b) O imovel destina-se exclusivamente à residència do Requerente e suu familiu, não existindo qualquer sib-locação;

e) U logradouro é na zona rurat na Estação de Acari, quasi na divisa co mo Estada do Rio, e não sofreu qualquer mellinramento, pois desprovido de calçamento, meio fios, e esguto;

d) Não foi observado o valor tributado em imóveis de identicas condições, inclusive o de n.º 93 da mesma rua cujo valor locativo anual é de Ur\$ 3.600,00, é finalmente porque;

d) R revisão de langamento feila para o imófel em questão de cons-trução antiga e em estado de necessidade d obras, não corresponde em absoluto ao alor real, pots coloca-o, em situação excepcional aos pre-dus congêneres, o que revela um crifério unilateral do Fisco, cuja notar que na primiera, em 26 do notar que na primiera que na primiera prim (fla. 5-5v).

Esas alegações foram objeto do parecer de fls. 6-7-v, que apre-cioq a matéria de fato do litigio, com minúcia, como se verá da seguiție franscricăs;

"Como se observa na F.V. referida o Sr. Inspetor apurou, em recibo que lhe apresentado, a locação dos fundos por Cr\$ 6.000.00 anuáis e estimon para a frente valor identico, de Cr\$ 6.000.00 ou sejam Cr# 12,000,00 para todo o imóvel., Entretanto, por engano, o valor foi relificado para Cr\$ 8.400,00.

Em=18--8--953 o proprietário, achando elevado o V(T) de Cr\$. . 8,400.00, pelas razões que apresenta, solicitou novo exame local.

Fuita nova vistoria por outro de e com as mesmas acomodações, Inspetor, em 30-9-1951, este confir-Cr8 6.000,00 annais desde 1952 e mantem o V. T. de Cr\$ 8, 100.00 porção do aumento do dito valor de para todo o imóvel uma vez que da locação da meja-água nos fundos

Por despacho de 4-1-1955, do Se valor anterior.

Por todos estes motivos, solicita rido e em 6-1-955 expedido intefe-mui respeitosamente se digne Vossa morandum" notificando o peticio-

Nesta réplica, apresentada em 16 e justo motivo do presente pedido de feverero de 1955, recorre ao lhorado com a obertura da Avenide redução." (fls. 2).

O pedido foi indeferado (fls. 4v).

O pedido foi indeferado (fls. 4v). 00:

Vencidos os Conselheiros ErnesAssim formulada:

Di Rago e Presidente.

"A parte dos fundos do prédio valor locativo à exaverada e desem causa está alugada desde 1952

Dolf Teixara e Jusqual de Sil

b) o imóvel destina-se exclusivamento à residência de requerente e sua familia:

e) e logradoure é na zona rural, na Estação de Acarl, quase na di-

d) não foi observado o V.T. em

recurso, com as alegações ahaixo; ta para o imóvel de construção. A consideração de V.S.º

antiga o necessitando obras não corresponde em absoluto ao valor real.

Verificação legal - logradouro sem calcamento com inicio na Estação de Acari. O imóvel fica próximo da estação o da Avenida das Bandeiras por onde tem curso onibus diretos para e centro da cidade e intermediários ligando com diversos bairros.

As benfuitorias existentes são as seguintes: freute - um pavimento dividido em sala, saleta, dois quartos e cozinha; fundos — meia-agua com sala, quarlo e cozinha. Fora, W.C. com chuveiro em comuni para as duas casas. Construções simples, acabamentos pobres. O proprietário ocupa a da frente o na dos fundos um de seus filhos casado. As áreas aproximadas tomadas no local são de 75.00 m2. para a da frente e 15,00 m2, para a dos fundes.

Segundo informações colhidas no comércio vizinho a meia-agua nos tundos esteve até ano e meio atrás. mais ou menos, alugada a um casal cuja sonhora atendia pelo apelido de Dona Glórinha passando, ein seguida, a ser ocupada por um dos filhos do proprietário logo após o casamento. Essas informações, como vemos, confirmam o apurado

Uma vez cessada a locação da meia-água nos fundos, que deu motivo ao arbitramento, em confronto, de um valur para a casa da frente, a valor para todo o imóvel deve ser estudado com base no gnitário por m2, de área construida,

O valor unitário máximo da tabera em vigor, quando terminou a iocação da meis-água, era, para residências rústicas, e quo não ocorre no caso, do Cr\$ \$,40 por m2. de área construida.

O valor que prevaleceu para o tmóvel, não obstante a proposta de Gr\$ 12,000.00. foi o de Cr\$ 8,400.00.

Se considerarmos a área apraximada total de 90,00 m2, tomada no iocal encontraremos um valor uni-tácio de Cr\$ 7.77 por m2, inferior no tabelado para residências rúslicas.

Do exposto conclui-se que:

- e se desproporção houve esta heneficiou o recorrente com o engano baxido ao atribuir-se Cr\$ 2.400.00 para a casa da frente;
- b) a meia água nos fundos esteve locada como ficou demonstrado;
- c) z local fui grandemente me-
- d) as condições do imóvel diferem das dos prédios vizinhos pois o valor para a casa da frente estimaro em confronto com a tocação da me'a-água nos fundos;
- e) se tivessemos que fixar valor para todo o imóvel com base na tal ela de vulores unitários éste, como vimos, não poderia ser inferior so de Cr\$ 8,406,00

Opina, pais, pelo indeefrimento. Quanto a existência ou não de espoto no logradouro deve ser ou-

O Sr. Representante da Fazenda

"Visto. Reportando-me aos parecores que instruem o processo, opino no sentido de que se negue pro-vimento ao recurso." (fis. 12). É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Estou em que a 1.ª instância proceden criteriosamente, até com benevolência, ao fixar o valor locativo do prédio de que se trata. Para logo acentuo o cabimento

da medida do arbitramento, de acordo com a lei (art. 6.º, do Deereto-lei 157, de 1937).

O valor fixado, de Cr\$ 8,100.00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros). resulta em valor unitário de metro quadrado de area construida de Fiscais, por unanimidade, dar pro-Cr\$ 7.77 (sete cruzeiros o setenta • sete centayos), dado que essa Area no prédio é de 90 m2.

Como acentua o parecer de fis. sen suplente, 6-7v, esse valor é inferior ao de Lima Júnior. Cr\$ 8,40 (oito cruzeiros e quarenta centavos), estabelecido como padrão para residências rústicas.

Tal circunstância me parece dispensar maiores investigações sobre a procedência da decisão recorrida. Nego, por isso, provimento ao re-

ACÓDÃO

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em qeu é recorrente Alhino Gentil e recorrido o Departamento da Renda linohiliária:

mento da Renda Imonusaria.

Acórda, por unanimidade, o Conselho de Recursos Fiscais, negar Renda Mercantil.

Relator: Conselheiro Ernesto

Ausentes os Conselheiros Alberto Woolf Teixeira e Juvenal da Silva Azevedo.

Licenciados os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e seu suplente, Júlio Pedroso de Lima Jú-

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 11 de outubro de 1956. — Vasco Borges de Araújo los - Relator.

ACORDÃO N.º 2.552

Bessão de 12 de outubro de 1956

Recurso n.º 2.728.

Recorrente: João Mauro Pereira.

Recorrido: Departamento

Renda de Transmissão. Relator: Conselheiro Juvenal da Bilya Azevedo.

> As disposições dos artigos 93 e 94 da Lei n.º 820, de 1955, não alcançam as transações cujos títulos tenham sido transcritos em data anterior à da entrada dessa lei em vipor.

.... RELATORIO .

João Mauro Percira foi muttado pelo Diretor do DRT por infração do artigo 93 da Lei n.º 820, de 1955, por ter apresentado, para transferência, a escritura de compra do aparlamento 601 do prédio da rua Miguel Lemos n.º 46, com excesso do prazo nesse dispositivo fixado.

O Sr. Representante da Fazen- e recorrido o Departamento a teve vista dos autos. Renda Mercantil: da teve vista dos autos. É o relatório.

VOTO DO RELATOR

O titulo apresentado foi manscrito no 5.º Officio do Registro Geral de Imóveis em 21 de setembro de 1954, em data anterior, portanto, à da vigência da Lei n.º 820.

Vote, per isse, pelo provimento do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos éstes autos em que é recorrente João Mauro Pereira e recorrido o Departamento da Renda de Transmissão:

Corda, o Conselho de Recursos vimento ao recurso.

Licenciados os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e sen suplente, Júlio Pedroso de

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 12 de outu-bro de 1956. — Vasco Borges de Araujo, Presidente — Juvenal da Silva Azevedo - Relator.

ACORDAO N.º 2.553

Sessão de 12 de outubro de 1956

Recurso n.º 2.031.

Recorrente: J. Santos & Ar-

Impôsto sobre vendas e consignações. Sonegação me-diante artifícto de omissão no Registro de Compras.

RELATÓRIO ---- me--

A firma J. Santos & Armando, 956. — Vasco Borges de Araújo estabelecida na Avenida Subur-Presidente — Lauro Vasconcel-hana n.º 9.536-A, foi autuada em os — Relator. 29 de julho de 1954, por haver sonegado pagamento de impôsto de vendas e consignações mediante o pre em suas clausulas fa. e 3a. artificio de omissão de lançamentos no Registro de Compras, no perindo de agôsto de 1953 a maio de 1954.

Houve defesa regular não provido pelo Diretor que aj multa pertinente à espécie. aplicou

Inconformada, a autuada recor-reu para êste Conselho alegando nue a omissão foi molivada por extravio das notas. A Representação da Pazenda

opinou pelo não provimento.

R o relatório.

VOTO DO RELATOR

A recorrente não contesta a omissão, apenas alega que a mesma resulta de simples extravio o que não caracteriza a intenção de não pagar.

Mas isso não elide a falfa tal como foi qualificada na autuação. que tem a corrobora-la se demais provas constantes do processo, inclusive, a sua repetição em meses suressivos.

Voto pelo não provimento do recurso.

λεόπηλο

Acorda, por unanimidade o Conselho de Recursos Fiscais, negar provimento ao recurso. Licenciados os Consel

Licenciados os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e seu suplente Júlio Pedroso de Lima Junior.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 12 de outu-bro de 1956. — Vasco Borges de Araujo - Presidente - Ernosto Di Rago, Relator.

ACORDÃO N.º 2.554

Sessão de 12 de outubro de 1956

Recurso n.º 2.418. Recorrente: Martinho de Luna dencar.

Recorrido: Departamento Renda de Transmissão.

Relator: Conselheiro Oswaldo Roméro.

Impósto de Transmissão de Propriedade "inter-vivos".

Não é devido o imposto sobre benfeitorias construídas a expensas do promilente com-prador em terreno em curso de aquisição.

RELATÓRIO

Martinho de Luna Alencar re-corre para éste Conselho da de-cisão de 2 de setembro de 1955, do Senhor Diretor do DRT, exa-rada às fls. 18 dos autos, deci-são essa do seguinto teor: (1ê). A escritura definitiva anexa ao processo em anenso e de cujo exa-

processo em apenso e de cujo exame se originou a exigência da diferença em causa, assim dispõe quanto ao objeto da transação: (clausulas 8 a 10 — le).

A franscrição do título foi feita no Registro de Imóveis na forma consignada na certidão de folhas 11 do processo em apenso, do se-

guinte teor: (lê).

O contrato de construção lavrado por escritura pública em
10 de outubro de 1951, assim dis-(fis. 28 verso e 29 - le).

A escritura de cessão de direi-tos decorrentes de escritura de promessa de venda entre o pro-mitivo adquirente George da Silva Fernandes e o cessionário Marti-nho de Luna Alencar está assim redigida: (fis. 24 a 26 — 10). O Sr. Representante da Fazenda

teve vista dos autos, tendo-os vi-

to relatorio.

VOTO DO RELATOR

A leltura, feita no relatório, das necas do processo em que o ob-jeto da transação está caracterizado esclareceu tratar-se de aqui-sição de fração ideal de terreno e de benfeitorias consistentes de apartamento em curso de cons-trucho, como primitivamente entendido pela repartição de primeira insiância ao arrecadar o impôsio e não de aquisição de aparlamento propio, como agora é aparlamento propio, como agora é aparlamento propio como agora é aparlamento ao aos actuales dife prelendido no ser cobrada diferenca exigida.

Assim,

Dou provimento no recurso, para, reformando a decisão de prirecurso. fixado.

Recorren o interessado, alegando que a aquísição se dera em distance em que e recorrente cancelamento da diferença de imdata anterior à da vigência da lei. a firma J. Santos & Armando pôsto exigida, por indevida.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Martinho de Luna Alencar e recorrido o Departamento da Renda de Transmissão:

Acorda, por unanimidade, o Con-selho do Recursos Fiscais, dar dar provimento ao recurso.

Licenciados os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e seu suplente, Julio Pedroso do Lima Junior.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 12 de outubro de 1956. — Vasco Borges de Aranjo, Presidente — Oswaldo Roméro, Relator.

" ACORDAO N. 2.555

Sessão de 12 de outubro de 1956

Recurso n. 2.621. Recorrente - "Ex-officio" Departamento de Tributos Diver-50S.

Recorrido - Canaricultores Roller Associados Cariocas. Relator — Conselheiro Juvenal

da Silva Azevedo.

Impósto de Indústrias Profissões. Sociedade Civil. Intributabilidade.

RELATORIO

Canaricultores Roller Associados Carlocas sediada na Rua do Acre, 47, 7.º andar, grupo 501, requereu junto ao Departamento de Tributos Diversos, o cancela-mento dos impostos de localização e de indústrias e profissões porque, conforme estatutos que anexou, é sociedade civil, sem finalidade lucrativa, que visa o 10mento da criação de canários e promove exposições em colaboração com as autoridades federais e municipais.

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos, proferiu a segninte decisão:

Concedo a isenção dos impostos de localização e de indústrias e profissos, com apoio no art. 2.0

da Lei 563, de 11-12-50, combi-nado com o art. 3.º — item 5.º - da Lei 716, de 1952, e na conformidade da inteligência do Acordão 1.014-54, do Egrégio Conselho de Recursos Fiscais.

Cancele-se, pois, a divida exis-

tenta pela Inscrição 102,176. Recorre, "ex-officio" desta de-cisão para o Colendo Conselho de Recursos Fiscais, de acordo com 0 disposto no art. 52 do Decreto n. 11.194-51 (fls. 8-8v).

Ao fer vista, assim se pronun-cion nos autos o Sr. Representante da Fazenda:

"Não caberia, data vênia, recurso voluntário da r. decisão re-corrida, a qual julgou a favor do pleileado pela interessado nesto processo.

2 — No mordo, ocorre-ne sali-entar o disposto no \$ 2.º do artigo 18 dos Estatutos 🚱 sociedade, verhis:

"No caso da dissolucão de canaricultores Roller Associados Oarioras, os seus bens môveis e imólyeis que constituam o patrimos nio social, serão distabilidos" por Distrito Federal em 29-11-954 (fls.) rata" entre os sócios proprietários (21) e 6-7-955 (fls. 26).

O Departamento da Renda de Transmissão examinou o processo, e, l 3 - Tem sido orientação deste Conselho, em casos semelhantes, reconhecer o beneficio isencional tão somente as entidades que não visam, direto ou indiretamente. lucro.

4 — Ora, a distribuição rata" dos bens moveis e imoveis. que constituem o patrimonio da Canaricultores Roller Associados Cariocas, em caso de sua dissolução, entre seus sócios, não me parece caracterizar essa ausência de interesse patrimonial tão zelosamento pesquizada em outros recursos.

5 - Em consequência, opino no sentido do que sede provimento no rocurso, para cassar a isenção reconhecida pelo Departamento de Tributos Diversos e restabelecer a incidência do impôsto" (fis. 13) E' o relatório.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo não provimento do recurso para que prevaleça a .decisão do Sr. Diretor do Depar-tamento de Tributos Diversos.

A circunstância assinalada pelo nobre Representante da Fazenda, do rateio dos bens remanescentes, entre os sócios, no caso de dissolução, não me parece retire a recorrida a sua característica de sociedade civil, nem que isso possa ser considerato como fim lucrativa.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é recorrente "ex-officio", o Departamento de Tributos Diversos e recorrida Canaricultores Roller Asociados Cariocas.

Acorda, por maioria, o Conselho de Recursos Filicais, negar provimento so recurso.

Vencido o Conselheiro Lauro Vasconcellos,

Licenciados os Conselheiros Waldemar Freiro de Mesquita e seu surdente Julio Pedroso de Lima Jünior.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 12 de outubro de 1956. — Vasco Borges de Araujo, Presidente. - Juvenal da Silva Arcvedo, Relator.

ACORDÃO N.º 2.557.

Sessão de 15 de outubro de 1966.

Recurso: n.º 2.908.
Recorrente: Ary Turano Carpa-

Inaes.

Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão. Relator: Conselheiro: Lauro Vas-

concellos.

Impôsto de Transmissão Imposto de Transmissio de Propriedade imóvel.
Aplicação da pena estabelecida no artigo 94, da Lei n.º 820, de 22-7-955. Não alcança os títulos registrados antes da vigência da Lei.

RELATORIO

tendo em vista o disposto nos arti-gos 93 e 94, da Lei n.º 820, de 1955, que estabelecem prazo para apresen-tação de títulos de aquisição de imóveis e multa para os que excederem ésse prazo e considerado aplicável à espécie ésses dispositivos, impôs ao especie esses dispositivos, impos 20 recorrente a pena de multa de Cr\$.. 2.675,00 (dois mil seiscentos e setenta e cinco cruzeiros). — (Fis. 29-28v. Houve pedido de reconsideração (fis. 30), sendo mantida a decisão (fis. 31).

O interessado recorreu oportuna-mente, alegando descabimento da pe-

na por se tratar de alos antriores à vigência da Lei n.º 820. O Sr. Representante da Fasenda visou o processo (fis.34). É o relatório.

O Conselho já firmou jurisprudencia no sentido de que a pena estabe-lecida no artigo 94, da Lei n.º .820, de 22 de julho de 1955 não se aplica aos adquirentes de imóveis ou de di-reitos reais sóbre imóveis, cujos ti-tulos tenham sido registrados antes

da vigência dessa lei. È o caso do recorrente que levou seu formal de partilha aos Registros de Imóveis em 29-11-954 e 6-7-955.

Dou, assim, provimento ao recurso, pedindo vênia para, em relação à matéria, me reportar aos fundamentos do voto que proferi no Acórdão n.º 2.474,, de 23 de agôsto de 1956.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Ary Tura-no Carvalhaes e recorrido o Departa-mento da Renda de Transmissão.

Acordam, por unanimdade, o Con-seino de Recursos Fiscais, dar provi-mento ao recurso.

Ausentes os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo e Henrique Biasino

Licenciados os Conselheiros Walde mar Freire de Mesquita e seu suplen-te, Júlio Pedroso de Lima Júnior. Conselhoh de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 15 de outubro de

Vasco Borges de Araujo. - Presidente. Lauro Vasconcellos. - Relator.

ACORDÃO N.º 2.556

Sessão de 12 de outubro de 1956

Recurso n.º 1.885.

Recorrente - Lourenço Pereira Rocha.

Recorrido - Departamento da Renda Mercantil.

Relator do Feito - Conselheiro Ernesto Di Rago.

Relator Designado para redigir as conclusões do Acórdão -- Conselheiro Oswaldo Roméro.

Impôsto sôbre Vendas

Consignações.

No regime do decreto n.º 22.061 de 1932, na venda de estabelecimento ou transpasse de negócio, era devido o impôsto apenas sôbre o valor do estoque de mercadorias transjerido.

RELATORIO

Em 12 de agôsto de 1953, col autuada a firma Lourenço Pe-Em 11.4-956, o recorrente, Ary Tu-rano Carvalhaes, solicitou transferên-cia para o seu nome de imóveis admento do impôsto correspondente cia para o seu nome de imoveis adquiridos em virtude de herança, conquiridos em virtude de herança, conforme o formal de partilha que aprelecimento de açougue localizado
sentou (fis. 4-27), título registrado
na rua General Sezefredo n.º 258. tas no valor de Cr\$ 5.275,90 (cinco mento do recurso.
nos Registros Gerais de Imóveis do o efetivada em 16 de maio de mil, duzentos e setenta e cinco E o relatório.

dor e Teodoro Gonçalves Viena e acima". José Lourenco de Azevedo como compradores.

A defesa apresentada estribou-se em dois pontos principais: 1.º Que deveria ter sido autuada a firma compradora e não

avendedora;

2.º Que a operação foi realizada na vigência do Decreto 22.061, de 1932, que mandava calcular o estoque de mercalorias, inexictente, no caso, por se tratar de acougue.

Após a juntada da escritura de compra do estabelecimento, mandou o Diretor que o 3 R.M. reexaminasse a matéria o que ensejou o parecer de fls. 19-20: (lê).

Proferiu, então, o Diretor do Departamento da Renda Mercan-

til, a seguinte decisão:

"Estou de perfeito acôrdo com o parecer de 8-7-54, pelo que nego provimento a defesa de fis. 7-b, eis que a firma antecessora, quero diber, Teodoro Vicira & Azevedo integrado pelos sécios Teodoro Gonçalves Vicira e José Lourenço de Azevedo ao tarnsferir a Lourenço Pereira Rocha o negócio do Sezefredo n. 253, não apresentou o balanço de encerramento. retrotraindo a 16-4-51, ex-vi du cláusula terceira do instrumento particular de compra e venda, jurisprudência firme e lavrado em 16-5-951, nem mesmo sibilidade de discussão. escrita comercial de cujo ativo se pudessa verificar o exato valor das mercadorias em estoque; esse valor, consoante certifica o auto de infração de fls. 2-3, é meramente imaginário, simples declaração devalores, visto como torno a dizê-lo não foi comprovado, com o que, consequentemente, houve. de forma inequivoca, inobscrvancia, senão mesmo infringência clara e indiscutivel, do art. 18, ltem 5.º im fine", do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, que prescreve "ad litteram", "da importância da venda do negócio deve ser excluida a de efeitos comerciais, móveis, utensilios e mais valores constantes do ativo, computando-se, apenas, o das mercadorias". Certo é que, em conformidade com o Acórdão n 13.442, de 15 de maio de 1941, "in verbis".
"Açougue — Transferência por

suas transferências por venda, não há estoque de mercadorias e, pols, não há como se cobrar ima natureza do negócio, desde que carnes verdes e meudos só podem permanecer no estabelecimento, sob pena de multa, 48 horas (art. 26, § 3.9, do Dec. 2.740 do ano de 1940'.

2. Na espécie vertente, não há como olvidar-se de que no estabelecimento transacionado, nada obstante cogitar-se de acouque, havia estoque de mercadorias, e tanto isso é claro e indiscutive que o próprio instrumento de compra e venda faz-lhe referência, como atesta a clausula pri-

1961 entre o autuado con o vende-teruzeiros) já incluidos no preço

Dessa sorte. tem-se que não cabe, em absoluto, arguir a perececibilidade das mercadorias existente na precisa data da transação, isto é, naquela a que retrotraiu sua vigência; não cabe porque, com bem acentua a jurisprudência torrentosa do Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, "inexistindo balanço regularmente, impôsto apenas sôtre o valor do realizado, capaz de demonstrar o valor real do estoque de mercadlorias, a data da venda do os-i tabelecimento comercial, é de co→ brar-se o impôsto sôbre o preço total da transação" (Acordão n., 669, de 23-3-953). Acórdão outros há, oriundos do V. Colégio, setenciando, "mutatis tutandis", talqualmente áquele e decidindo-se pela incidência do tributo sôbre o valor integral da operacão.

Assim, dada a inobservância do art. 18, item 5.º "in-fine", já invocado, e atentando para a circunstância clara e cristalina do V. Conselho de Recursos Fiscais, é invlável, é ferir frontalmente tanto a lei como a jurisprudêncla que vige, a tributação total Acougue, sediado na Rua General deixar de ser exigida, deixar de ser cobrado, deixar, finalmente, de ser paga pelo contribuinte au-tuado com justeza, com fundamento em lei, com base sólida na jurisprudência firme e sem pos-

Isso Posto Publique-se:

Imponho à firma Lourenco Poreira Rocha, inscrição n. 13 708, estabelecida com negócio do Açougue na rua Sezefredo n. 258 (Realengo), sucessora de Teodoro Vieira & Azevedo, a multa de Vieira & Azevedo, a multa de Cr\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), correspondente ao valor devido, por infrin-i gência do art. 18, item 5.º. "infine", do Decreto n. 22.061, de 9 de Novembro de 1932, bein como da jurisprudência terrentosa do Colendo Conselho de Recursos Fiscais, els que, nada obstante tratar-se de estabelecimento cujo ramo de atividade constituia comércio de mercadoria perecivel, nele existiam outras, que periciveis ou não, foram valorizadas pela sucedida em Cr\$ 5.275.00 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros), como faz certo o venda — Não incidência — nas próprio instrumento de compra e venda, por onde também se rerifica que o preço global da operação foi de Cr\$ 280.000,00 (dueznpôsto de vendas mercantis. Dada tos e oitenta mil cruzeiros). A multa referida, tem a sua aplica-ção no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23-7-941.

2. Concedo a autuada o prazo de 30 (trinta) dias, para efetuar o pagamento da multa aplicada e do impôsio exigivel, podendo re-correr na forma da legislação vigente.

Multa Cr\$ 7.560,00. - Impôsto Cr\$ 7.560,00. - Total: Cr\$..... 15.120.00, "(fls. 21-23).

Ineconformada, recorreu a au-tuada para êste Conselho com 4 arrazoado de fis. 30-31:

O Sr. Represenatnte da Faeznda opinou pelo não provi-

Isto pò-to, nego provimento ao

recurso, mantendo a decisão recor-

ACÓRDÃO

Vistos, relafados e discutidos estes autos em que é recorrente Al-

dir de Castro Dantas e recorirdo o

Deparlamento da Renda de Trans-

de Recursos Fiscais, negar provi-

mento ao recurso.

que Biasino e Presidente.

Acorda, por maioria, o Conselho

Vencidos os Conselheiros Henri-

O Conselheiro Lauro Vasconcellos

reportou-se ao voto proferido no Acórdão 2.171, de 23 de agôsto de

Licenciales es Consellicires Waldemar Freire de Mesquila e seu su-

plente, Júlio Pedroso de Lima Jú-

Distrito Federal, 15 de duluiro de 1950. — Vasco Borges de Araŭjo, Presidente. — Ernesto Di Hago,

Conselho de Recursos Fiscais do

rida.

1956.

Relator.

VOTO DO RELATOR

(Vencido):

∠mbora contra o meu ponto de vista, tenho acompanhado, em alenção à juri-prudência do Conselho, o voto da majoria, que en-tende ser tributável apenas o estoque de mercadorais nas transações de venda de estabelecimentos ccorridos na vigência do Decreto n.º 22.061.

Mas no caso em apreço, não há, como conhecer o valor dessas mercadorias. Não houve balanço regular, nem sequer inventario das mercadorias, bem como, não é possível conhecer o exato valor dos bens corpóreos dedutiveis.

Por outro lado, embora se trate de açougue, consta expressamente du escritura de compra do estarelecimento o vator de 37\$...... 5.275.00 fcinco mil. duzentos e retenta e cinco cruze.ros), correspondente às mercadorias transferidas.

A vista do exposto, adolo os fundamentos da decisão recorrida e nego provimento ao recurso.

VOTO DO CONSELHFING CSWALDO RO-, MÉRO 💛 😅 🕟

(Vencedor):

Er. Presidente:

Data venia do nobre Sr. Rela-

ior, não posso acompanhar a conclusão do seu voto.
Como consta do próprio documento de alienação, havia um estoque de mercadorias de Cr\$.. 5.275,00 (cinco mil, duzentos e eetenta e cinco cruzeiros) à data do transpasse do estabelecimento

É sabido que os açougues, dada a natureza da mercadoria perecivel com que trabalham, so po-dem manter estoques muito diminutos, ou nenhum estoque ao findar do dia.

Assim, tratando se de negocio de acougue e não havendo elé-mentos para impgnar o valor das mercadorias transferidas.

Dou provimento em parte ao rreurso para exigir o impôsio côbre o alor declarado de Crs. 5.273.00 (cinco mil, duzentos e retenta e cinco cruzeiros), redurida a multa imposta ao minimo legal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

ACORDÃO ·

vistos, relatados e discutidos Esies autos em que é recorrente Lourenço Pereira Rocha e recorrido o Departamento da Renda Moreantii:

Acorda, por maloria; : o Conse-Acorga, por majoria; o Consellic de Recursos Fiscais, dar provimento, em parte, ao recurso, para exigir o impôsto sôbre as mercadorias existentes e aplicar multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos crweiros).

Vencidos o Relator e o Conse-lheiro Juvenal da Silva Azevedo Licenciados os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e seu auplente Julio Pedroso de

Lima Junior.
Conselho de Recursos Fiscais
do Distrito Federal, 12 de outubro de 1956. - Vasco Borges de

الإسراما يا المادي المادي ا

Araujo - Presidente. - Ernesto Di Rago — Relator do Feito — Osualdo Roméro — Relator designado para redigir as conclusões do Acórdão.

ACORDÃO Nº 2.559

Sessão de 15 de outubro de 1956

Recurso n.º 2.852.

Recorrente - Aldir de Castro Jantas.

Recorrido - Departamento da Renda de Transmissão.

· Relator - Conselleiro Ernesto Di Ragol .

> Impôsto de transmiskão propriedade "inter-vivos".

O disposto no art. 93, se aptien a todos os ensos em que a transcrição no Registra Geral de Imáveis, se ver figue apás a vigência da Lei nº 820, de 22 de julho de 1955, mêxiño que se trate de escritura lavrada anteriormente,

RELATÓRIO

Aldie le Castro Dantas, tenno ad-

vrada em 10 de junho de 1955, o Departamento da Renda de Transmissão aplicou a multa de Cr\$;. 800.00 (ollocentos cenzeiros), cominada nd art. 94, per infração do art. 93 da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955, em virtude do pedido de transferência ter sido feito após o decúrso do prazo de 90 dias, contados da data da transcrição do imovel na Registra Geral de Îmôveis realizado em 27 de julho

nhor Diretor do Departamento da imóvel em causa já havia sido adquirido.

Remelido o mesmo ao Conselho.

VOTO DO RELATOR

Não procedem es alegações do Addresse Castro Patitus, tendo adquirido o apartamento 305 da rua recorrente. A aquisição da proprie-Siqueira Campos n.º 18 e respectidade imóvel se opera na oportuniva fração ideal do terreno, solicidade da transcrição do título e, no tou a fransferência do referido easo, ela se deu em 27 de julho de imóvel em 11 de junho de 1956.

Ao ser verificada a escritura la-

de 1955. Inconformado com o ato do Se-Renda de Transmissão, recorer a este Conselho, por entender que o art. 93 não é aplicavel ao caso em julgamento, por se tratar de aquisipço feita por escritura lavrada em dala anterior à Lei 820, dispondo que tais obrigações dizem res-peito aos que "adquirirem" e o

dele teve vista a Representação da Fazenda tendo sido, posteriormente, distribuido ao Relator.

ACÓRDÃO N.º 2.55L

Seção de 18 de outubro de 1956

Recurso N.º 2,493.
Recorrente "Ex-officio" - Departamento da Renda de Transmissão.

Recorrido — Lyd a Bueta Leusin. Relator — Conselheiro Oswaldo Oswaldo

> Impôsto de Transmisa Transmissão de Propriedada Fixação do valor base para cobrança do impôsto.

> > RELATORIO

Recorre de cficio o Sr. Diretor de Departamento da Renda de Transmissao de sua decisão de 7-11-955, exerada a 3v. dos autos, pela qual reformou despacho anterior e mandou arrecadar o impôrto correspordente a guia que dá início ao processo em funcac do valor locativo que afinal pre-valeceu, segundo os informes do Departamento da Renda Imobiliária.

O Sr. Representante da Fazenda

teve vista dos autos na forma regulamentar, apondo-lhes o seu visto.

POTO DO RELATOR

A cobrança do impôsto atendeu ao que determina a leg.slação vigente reguladora da arrecadação do impôsto.

Nego provimento so recutso de oficio para que prevaleça a decitae re-

~ ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos Este autos em que é recorrente "cx-officio" o Departamento da Renda de Transmissão e recorrida Lyd a Baeta Leusin.

Acq por unammidade. • Consevimento áo recurso.

Ausentes os Conselheiros da Silva Azevedo e Henrique Biasino. Licenciados os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e seu suplente Conselheiro Júlio Pedroso de Lima

Conselho de Récursos Fiscats do Distrito Federal, 18 de outubro de 1956. — Vasco Borges de Arnújo, Presidente. — Oswaldo Romero, Re-1956. — Vasco

CRIMES CONTRA O ESTADO

ORDEM POLITICA E SOCIAL

LEI N.º 1.802 - DE - 5-1-1955

DIVULGAÇÃO N.º 644 - A

Preco: Cr\$ 8.00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I : Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Fastal

PRECO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 1,00